



# Município de **Sorocaba**

SOROCABA, 22 DE JULHO DE 2011 / ANO XX / Nº 1.485



PALÁCIO DOS TROPEIROS  
**30 ANOS**  
Prefeitura de Sorocaba

Órgão Oficial da  
Prefeitura de Sorocaba

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

## **Desenvolvimento Econômico** **Começam as obras do Núcleo Central do Parque Tecnológico**

Pág. 54

**E mais...**

Zaqueu Proença / Secom



### **Educação**

**Professor espanhol  
participa do Seminário  
Internacional hoje**

Pág. 03



Zaqueu Proença / Secom

### **Sorocaba Total**

**Obras estruturais e  
drenagem implantam  
maior ponte da cidade**

Pág. 02

**Complexo Industrial**  
**Fábrica da Toyota, com mais 12 sistemistas,  
marca uma nova etapa da economia regional**

Página 55

Zaqueu Proença / Secom

## Informações

# Curso de Férias Crianças do 'Ana Paula Eleutério' aprendem sobre meio ambiente

Crianças do bairro Ana Paula Eleutério, com idades entre 8 e 11 anos, estão curtindo suas férias de uma maneira diferente deste esta terça-feira (19). Elas participam do curso "A floresta do meu pedaço", que continua até sexta-feira (22) na EM "Walter Carreteiro", sempre das 9h às 16h. Este é a primeira iniciativa da Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria do Meio Ambiente (Sema), para levar programas de educação ambiental aos bairros.

Segundo o diretor de Educação Ambiental da Sema, Welber Smith, dois fatores levaram à escolha do Ana Paula Eleutério, pois é baixo o número de crianças da Zona Norte que frequentam os programas educativos dos parques

municipais. Além disso, a região apresentar alta incidência de casos de queimadas, dengue e descarte irregular de lixo e entulho. "Então, buscamos concentrar o público alvo do curso em uma região carente de informação ambiental", explica.

"A floresta do meu pedaço" abordará questões ambientais relativas àquela região. Para isto, as crianças participam de atividades lúdicas e interativas, como gincanas, um passeio pelo bairro, plantio de muda de árvore, bate-papo e teatro. Neste ano, os cursos de férias da Sema tratam do tema "Florestas", pois a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) decretou 2011 como "Ano Internacional das Florestas".



Emerson Ferraz / Secom

# Sorocaba Total

## Obras estruturais e drenagem implantam maior ponte da cidade



Zaqueu Proença / Secom

Uma das alternativas viárias que está sendo criada pelo programa Sorocaba Total, a Zona Norte e a Zona Industrial passarão a ser interligadas pela maior ponte da cidade em breve, o que representará economia de tempo e mais segurança para milhares de motoristas. Atualmente, a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão (SPG), desenvolve as obras estruturais do dispositivo, que passará por cima do Rio Sorocaba, e do sistema de drenagem em sua ligação com a Av. Ulysses Guimarães, no Parque das Laranjeiras.

A ponte percorrerá aproximadamente 180 metros, entre a Ulysses Guimarães e a Av. Tadao Yoshida, na Zona Industrial. O dispositivo contará com pista dupla, ciclovias, paisagismo e siste-

ma de iluminação, sendo sua altura em relação ao Rio Sorocaba de aproximadamente 16 metros. De forma comparativa, a ponte de acesso da Rodovia José Ermírio de Moraes (Castelinho) à Av. Dom Aguirre dispõe de cerca de 170 metros de extensão. As obras da nova ponte devem prosseguir até o final do ano, representando um investimento da ordem de R\$ 12 milhões.

Os serviços para estruturação da ponte na Av. Ulysses Guimarães se desenvolvem nas proximidades do Rio Sorocaba, onde moravam algumas famílias transferidas para o Jd. Renascer. O projeto da nova ponte utilizou recursos modernos de engenharia, o que permitirá uma redução nos custos da obra. Um destes exemplos será a montagem da estrutura

da ponte com aterro armado, mesma técnica construtiva empregada nos novos trechos da pista das rodovias Imigrantes e Castello Branco.

Outro benefício a ser trazido pela nova ponte será a facilitação do acesso entre a Zona Norte e a Zona Industrial, assim como a região do Paço Municipal e do Parque das Águas. A ponte irá da Av. Tadao Yoshida, local onde a Prefeitura desenvolveu obras de duplicação, drenagem, pavimentação, iluminação, implantação de ciclovias e paisagismo, até a Av. Ulysses Guimarães.

Maior obra viária em andamento no interior do São Paulo, o "Sorocaba Total" prevê melhores condições ao trânsito da cidade, com a implantação de 33 km de novas avenidas, em três complexos viários.

# Seminário de Educação

## Professor espanhol se apresenta nesta manhã

A atração internacional do 13º Seminário Internacional de Educação desta sexta-feira (22) é o professor espanhol e escritor Francisco Javier Urra. Ele chegou a Sorocaba na noite de terça-feira (19) e, pela primeira vez no Brasil, ele se disse impressionado e gostou do que viu na cidade.

No Seminário, às 10h30 no Lar Escola Monteiro Lobato, ele abordará o tema “Educar em uma Sociedade Líquida”. Em entrevista à Secretaria da Comunicação da Prefeitura de Sorocaba, adiantou alguns tópicos de palestra, ponderando a necessidade de educar todas as pessoas, principalmente os pais, para atingir a sociedade que desejamos. “A sociedade líquida é uma sociedade em mudanças constantes, que precisa educar e preparar as crianças para aprender a lidar com a vida”, disse.

### Professor Pachecão dá show em conferência

Um verdadeiro show que levou o público ao riso geral. Assim foi a conferência “Transformando a Sala de Aula”, proferida pelo professor José Inácio da Silva Pereira, o Pachecão. De forma divertida e com total envolvimento dos educadores, ele falou de sua origem humilde e o caminho percorrido para o sucesso, que o transformou num fenômeno junto aos jovens. Nascido na pequena Laranjal, no interior de Minas Gerais, Pachecão se tornou professor de Física e, graças ao seu



Zaqueu Proença / Secom

jeito descontraído de ministrar aula, virou referência na chamada aula-show. O evento aconteceu na tarde desta quinta-feira (21), durante o Seminário Internacional de Educação, realizado pela Prefeitura.

Com a conferência “Conversa sobre Educação”, o escritor Rubem Alves abriu o ciclo de conferências no Seminário pela manhã. Aos 78 anos, o escritor esbanjou bom humor, fez brincadeiras, con-

tou histórias aos educadores e, durante sua palestra, não poupou críticas ao sistema educacional brasileiro.

Encerrando o primeiro dia de conferência, o psiquiatra, psicoterapeuta, cientista e escritor Au-

gusto Cury falou sobre “O Educador do século XXI”. Ele iniciou parabenizando a Prefeitura de Sorocaba pela iniciativa e qualidade do Seminário de Educação e fez um resumo de suas pesquisas, como a teoria sobre o funcionamento da mente e a construção do pensamento, denominada inteligência multifocal e, na pesquisa em Ciências da Educação na área de qualidade de vida.

### Programação desta sexta-feira (22)

8h30 – Conferência “Liderança, Gestão Escolar e Pedagógica. O desafio de fazer acontecer”, com o professor Júlio Furtado - psicólogo, pedagogo, mestre em educação pela UFRJ.

10h30 – Conferência “Educar em uma Sociedade Líquida”, com o professor Javier Urra - psicólogo, patrono do Comitê Espanhol da Unicef, professor de Ética e presidente da Comissão Deontologia da Ordem dos Psicólogos de Madri, professor do curso de Psicologia no Colégio Universitário Cardenal Cisneros, associado à Universidade Complutense de Madri.

14h – Conferência “Viver a Escola”, com o professor Clóvis de Barros Filho – mestre em Ciência Política, doutor em Ciências da Comunicação e livre docente pela Escola de Comunicações e Artes.

15h30 - Conferência “Viver é como Velejar; Vale Vencer”, com o iatista Lars Graell.



O maestro João Carlos Martins (esq.) participou da solenidade de abertura, na última quarta-feira. Já o escritor Rubem Alves (dir.) iniciou o ciclo de palestras nesta quinta.

Emerson Ferraz / Secom

Zaqueu Proença / Secom

Zaqueu Proença / Secom

Zaqueu Proença / Secom

O professor Pachecão (esq.) deu um show na sua conferência, na tarde de ontem. O escritor e psicoterapeuta Augusto Cury (dir.) encerrou o primeiro dia do Seminário.

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SESCO

Secretaria de Segurança Comunitária

### EDITAL N.º 13/2011

Sorocaba, 13 de julho de 2011

A Secretaria de Segurança Comunitária, através da Seção de Fiscalização de Posturas Mobiliárias, comunica ao contribuinte abaixo relacionado, que no prazo de 05 dias, a contar da data de publicação deste documento, deverá comparecer a esta seção na Rua Pernambuco, 100 – Vila Casa Nova, de 2ª a 6ª feira, entre 08:00 e 16:00h, para retirada do documento abaixo relacionado.

Salientamos que o não comparecimento implicará no arquivamento dos expedientes e demais sanções previstas na legislação vigente.

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	PROCESSO	DOCUMENTO
MIRIAN MENA FUSCO	R. ATANÁZIO SOARES, 358 VL. SÔNIA	10.882-6/2011	NOT 196/2011
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RODA BRASIL	AV. ITAVUVU, 1175 – JD. MARIA ANTONIA PRADO	2524-4/2011	R.D.18.173/2011

FRANCISCO C. CORRALES

Chefe de Seção


 WAGNER ALEX BEDESCHI

Chefe de Divisão


 RUBENS COSTA JÚNIOR

Diretor de Área

### EDITAL N.º 57/2011

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

<b>Processo:</b>	19.856/2008
<b>Nome:</b>	ELIAS CORREA DE ANDRADE
<b>Auto de Multa:</b>	292/2011 – Limpeza de Terreno e 299/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
<b>Endereço de Ação:</b>	R PRFA YVONNE TUNIS SOARES QD U LT 50
<b>Processo:</b>	15.862/2008
<b>Nome:</b>	RODRIGO URQUIZA
<b>Auto de Multa:</b>	297/2011 – Limpeza de Terreno e 303/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
<b>Endereço de Ação:</b>	R ECLAIR CASTILHO E SILVA QD E LT 24
<b>Processo:</b>	4.219/2009
<b>Nome:</b>	ALEXANDRE HAKURI FURUKAWA
<b>Auto de Multa:</b>	RECURSO REF AUTO DE MULTA 352/2011 – Limpeza de Terreno – DEFERIDO
<b>Endereço de Ação:</b>	R MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA QD C2 LT 20
<b>Processo:</b>	19.852/2009
<b>Nome:</b>	VITORIO FAGNANI
<b>Auto de Multa:</b>	192/2011 – Reparos no Passeio Público e Muro
<b>Endereço de Ação:</b>	R MARANHÃO QD P LT PARTES 21/22
<b>Processo:</b>	11.972/2007
<b>Nome:</b>	WILSON EVANGELISTA
<b>Auto de Multa:</b>	141/2011 – Limpeza de Terreno e 142/2011 – Reparos no Passeio Público e Muro
<b>Endereço de Ação:</b>	R MAL HERMES DA FONSECA QD 44 LT 781
<b>Processo:</b>	14.215/2009
<b>Nome:</b>	LUBIA LINO DE MIRANDA
<b>Auto de Multa:</b>	542/2011 – Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R UMBERTO PERES QD D LT 43
<b>Processo:</b>	30.804/2009
<b>Nome:</b>	NERCI ANTUNES CALVILHO
<b>Auto de Multa:</b>	Comparecer à esta seção para esclarecimentos a respeito do imóvel situado no endereço abaixo
<b>Endereço de Ação:</b>	RD RAPOSO TAVARES QD – LT ---
<b>Processo:</b>	25.719/2009
<b>Nome:</b>	HUGO TELES DE MENEZES
<b>Auto de Multa:</b>	537/2011 – Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R LUIS MANSINHO DA SILVA QD C LT 03
<b>Processo:</b>	4.032/2010
<b>Nome:</b>	MONICA GUERIM
<b>Auto de Multa:</b>	RD 19.751/2011 REF AUTO DE MULTA 691/2010 – Construção de Muro e Passeio Público
<b>Endereço de Ação:</b>	R MARIA VALENTINA MATHIAZI QD D LT 35

## MUNICÍPIO DE SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)  
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar  
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490DIRETORIA DE IMPRENSA  
Mária Isabel Silveira MolinaOFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E  
EDITOR RESPONSÁVEL  
Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SPCOMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO  
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199  
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300GOVERNO  
MUNICIPALPREFEITO  
Vitor LippiVICE PREFEITO  
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Mário José Pustiglione Júnior

SECRETARIA DA CIDADANIA

Mária José de Almeida Lima

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

Valter Cesar Cals

SECRETARIA DA CULTURA E LAZER

Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Mário Kajuhico Tanigawa

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Mária Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTE

Claudio Eduardo Bacci Martins

SECRETARIA DE FINANÇAS

Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinellato

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS

Paulo Francisco Mendes

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO

José Carlos Comitre

SECRETARIA DA JUVENTUDE

Edith Maria Garboggini Di Giorgi

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Jussara de Lima Carvalho

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Luiz Angelo Verrone Julicci

SECRETARIA DE OBRAS E  
INFRA-ESTRUTURA URBANA

Wilson Unterkircher Filho

SECRETARIA DE PARCERIAS

Carlos Eugenio Garcia Laino

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rodrigo Moreno

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE

Ademir Hiromu Watanabe

SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA

Roberto Montgomery Soares

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Renato Gianolla

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E SOCIAL

Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Geraldo de Moura Caiuby

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA  
Ana Paula Favero Sakano

**EDITAL Nº 58/2011**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

<b>Processo:</b>	7.290/2010
<b>Nome:</b>	SOAVE COM E PART SOC SOROCABA LTDA
<b>Auto de Multa:</b>	453/2011 – Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R ARMANDO CALDINI QD H LT 26
<b>Processo:</b>	8.291/2010
<b>Nome:</b>	NAGIR FELISBINO
<b>Auto de Multa:</b>	461/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
<b>Endereço de Ação:</b>	R MARIA TEREZA DE MELO QD H LT 33
<b>Processo:</b>	5.445/2010
<b>Nome:</b>	RAIMUNDO PEREIRA DE ANDRADE FILHO
<b>Auto de Multa:</b>	501/2011 – Limpeza de Terreno e 515/2011 – Construção de Muro
<b>Endereço de Ação:</b>	R CORNELIO ROSUMEK QD G LT 05
<b>Processo:</b>	9.144/2010
<b>Nome:</b>	ALDEVAN MARTINS SOARES
<b>Auto de Multa:</b>	486/2011 – Limpeza de Terreno e 506/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
<b>Endereço de Ação:</b>	R CORNELIO ROSUMEK QD F LT 40
<b>Processo:</b>	6.869/2010
<b>Nome:</b>	BRUNO CILURZO PENHA RODRIGUES BENEV
<b>Auto de Multa:</b>	438/2011 – Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R MARIA TEREZA DE MELO QD H LT 50
<b>Processo:</b>	4040/2010
<b>Nome:</b>	CINESIO BARBOSA SILVERIO
<b>Auto de Multa:</b>	416/2011 – Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R DRA ZILDA ARNS QD B LT 47
<b>Processo:</b>	5414/2010
<b>Nome:</b>	SOAVE COM E PART SOC SOROCABA LTDA
<b>Auto de Multa:</b>	502/2011 – Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R MARIA VALENTINA MATHIAZI QD F LT 03
<b>Processo:</b>	4.875/2011
<b>Nome:</b>	ADEIWISON DIAS DA SILVA
<b>Auto de Multa:</b>	484/2011 – Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R MARIA VALENTINA MATHIAZI QD F LT 26
<b>Processo:</b>	6.110/2011
<b>Nome:</b>	LUIZ SATURNINO SILVA
<b>Auto de Multa:</b>	360/2011 – Limpeza de Terreno e 363/2011 - Construção de Muro
<b>Endereço de Ação:</b>	R SAO GABRIEL QD 02 LT 16
<b>Processo:</b>	7.687/2011
<b>Nome:</b>	SILVIO DE SOUZA
<b>Auto de Multa:</b>	451/2011 – Limpeza de Terreno e 464/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
<b>Endereço de Ação:</b>	R CORNELIO ROSUMEK QD I LT 11
<b>Processo:</b>	5.533/2011
<b>Nome:</b>	CLODOALDO CORREA BARBOSA
<b>Auto de Multa:</b>	439/2011 – Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R ORLANDO SCATENA QD J LT 29
<b>Processo:</b>	14.090/2011
<b>Nome:</b>	ROSENILDA ALVES DOS SANTOS
<b>Auto de Multa:</b>	250/2011 – Poda de Árvore
<b>Endereço de Ação:</b>	R DAVID DIAS SABOIA 555 QD R LT 03
<b>Processo:</b>	1.979/2006
<b>Nome:</b>	PATRICIA MARIA SOBRINHO B. PORTAS
<b>Auto de Multa:</b>	482/2011 – Limpeza de Terreno e 483/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
<b>Endereço de Ação:</b>	R EUGENIO MARTE QD M LT 101
<b>Processo:</b>	14.908/2007
<b>Nome:</b>	DIVIS-DISTR VIDROS SOROCABA LTDA
<b>Auto de Multa:</b>	516/2011 – Limpeza de Terreno e 518/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
<b>Endereço de Ação:</b>	R CABREUVA QD A LT 03
<b>Processo:</b>	3.487/2007
<b>Nome:</b>	VICENTE PIRES DE CAMARGO
<b>Auto de Multa:</b>	521/2011 – Reparos no Passeio Público
<b>Endereço de Ação:</b>	R ANTONIO MONTEIRO QD D LT 04
<b>Processo:</b>	15.713/2010
<b>Nome:</b>	LUIZ CARLOS COY ALBERS
<b>Auto de Multa:</b>	543/2011 – Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	AL FRANCA QD 15 LT 12
<b>Processo:</b>	4.220/2009
<b>Nome:</b>	ALEXANDRE HAKURI FURUKAWA
<b>Auto de Multa:</b>	RECURSO REF AUTO DE MULTA 353/2011 – Limpeza de Terreno – DEFERIDO
<b>Endereço de Ação:</b>	R MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA QD C2 LT 19

Milena Nogueira Gonçalves  
Chefe de Seção

Paulo César Rimes  
Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior  
Diretor de Área

<b>Processo:</b>	14.914/2007
<b>Nome:</b>	DIVIS- DISTR VIDROS SOROCABA LTDA
<b>Intimação:</b>	5.397/2011 – Limpeza de Terreno e 5.398/2011- Construção de Muro e Passeio Público
<b>Endereço de Ação:</b>	R CABREUVA QD A LT 05
<b>Processo:</b>	9.231/2007
<b>Nome:</b>	HELVECIO FERNANDO DE OLIVEIRA
<b>Intimação:</b>	3.673/2011 – Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	AV PROF FLAVIO FAZANO QD A16 LT 40
<b>Processo:</b>	14.915/2007
<b>Nome:</b>	DIVIS- DISTR VIDROS SOROCABA LTDA
<b>Intimação:</b>	5.395/2011 – Limpeza de Terreno e 5.396/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
<b>Endereço de Ação:</b>	R CABREUVA QD A LT 04
<b>Processo:</b>	22.600/2007
<b>Nome:</b>	ESMAEL MACHADO
<b>Intimação:</b>	3.367/2011 – Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R JOSE GOMES DOS SANTOS QD F20 LT 28
<b>Processo:</b>	21.030/2007
<b>Nome:</b>	WILLIAN WATANABE
<b>Intimação:</b>	3.376/2011 – Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R ANDRE DE BOM FURLANES QD F27 LT 14
<b>Processo:</b>	21.035/2007
<b>Nome:</b>	WALTER VAZ
<b>Intimação:</b>	3.381/2011 – Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R MANOEL VIEIRA RIBEIRO FILHO QD F27 LT 27
<b>Processo:</b>	20.833/2007
<b>Nome:</b>	DELMA MAIA
<b>Intimação:</b>	3.383/2011 – Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R EDISON LEITE RAMOS QD F28 LT 29
<b>Processo:</b>	20.132/2007
<b>Nome:</b>	JOSE AUGUSTO LIMA DA COSTA
<b>Intimação:</b>	3.386/2011 – Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R JOSE ACQUAVIVA QD F30 LT 07
<b>Processo:</b>	20.128/2007
<b>Nome:</b>	EDSON DE ALBUQUERQUE
<b>Intimação:</b>	3.463/2011 – Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R JOSE ACQUAVIVA QD F32 LT 50
<b>Processo:</b>	20.116/2007
<b>Nome:</b>	MARIA IZAURA LACERDA DE MELO
<b>Intimação:</b>	3.460/2011 – Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R JOSE ACQUAVIVA QD F32 LT 27
<b>Processo:</b>	21.107/2007
<b>Nome:</b>	JEFFERSON SANCHEZ
<b>Intimação:</b>	3.477/2011 – Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R ANDRE DE BOM FURLANES QD F35 LT 46
<b>Processo:</b>	23.044/2007
<b>Nome:</b>	FELIPE MATHIAS DE OLIVEIRA
<b>Intimação:</b>	3.362/2011 – Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R ZEFERINO XAVIER DE FARIA QD F19 LT 15
<b>Processo:</b>	20.818/2007
<b>Nome:</b>	RUBENS LEOPOLDO KIRILO
<b>Intimação:</b>	3.377/2011 – Limpeza de Terreno e 3.378/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
<b>Endereço de Ação:</b>	R MANOEL VIEIRA RIBEIRO FILHO QD F28 LT 15
<b>Processo:</b>	11.961/2007
<b>Nome:</b>	ODECIO SCANDIUZZI
<b>Intimação:</b>	2.647/2011 – Limpeza de Terreno e 2.648/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
<b>Endereço de Ação:</b>	R MMDC QD 33 LT 52-A
<b>Processo:</b>	23.017/2007
<b>Nome:</b>	RUBINEI RISALDO
<b>Intimação:</b>	3.365/2011 – Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R JOSE GOMES DOS SANTOS QD F19 LT 48
<b>Processo:</b>	10.740/2008
<b>Nome:</b>	AUDALIO BELARMINO SANTOS
<b>Intimação:</b>	4.187/2011 – Construção de Muro e Passeio Público e 4.188/2011 – Obstrução no Passeio Público
<b>Endereço de Ação:</b>	R ALMIR MUZA SOARES QD G LT 06

Processo:	20.646/2008
Nome:	ZILDA KAWASAKI
Intimação:	2.951/2011 – Construção de Passeio Público
Endereço de Ação:	R ESTONIA QD 49 LT 05
Processo:	18.351/2008
Nome:	ANTONIO LAZARO DOS SANTOS
Intimação:	3.520/2011 – Obstrução no Passeio Público
Endereço de Ação:	R MANOEL FACIABEM GIMENES QD M LT 44
Processo:	4.218/2009
Nome:	ALEXANDRE HAKURI FURUKAWA
Intimação:	Notificação
Endereço de Ação:	R MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA QD C2 LT 21
Processo:	30.948/2009
Nome:	ANA EMIDIA LUCAS
Intimação:	5.036/2011 – Limpeza de Terreno e 5.037/2011 - Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	R DR AGENOR OLIVA DE MORAIS QD C9 LT 18
Processo:	9.868/2009
Nome:	ANTONIO MIGUEL MORAES
Intimação:	2.764/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R DECIO MENZEN PACHECO QD K LT ---
Processo:	26.080/2010
Nome:	MICHELY SILVA DO NASCIMENTO
Intimação:	5.251/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R ARMANDO MARQUES QD D4 LT 22
Processo:	23.126/2010
Nome:	CASSIO JUNIOR COGO
Intimação:	4.560/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R JOSE RODRIGUES CLARO QD B1 LT 29
Processo:	16.333/2010
Nome:	SAO JOAO PART. SERV. LTDA.
Intimação:	5.473/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	R CONSTANTINO VERRONE QD A2 LT 06
Processo:	8.654/2010
Nome:	WALDOMIRO FERNANDES
Intimação:	5.301/2011 – Limpeza de Terreno e 5.302/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	R JUDITH SILVA BARBOSA QD A LT 1-B
Processo:	19.086/2010
Nome:	ELISANGELA MARQUEZIN PARDIM
Intimação:	4.394/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R LAURO MASCARENHAS QD E4 LT 03
Processo:	4.623/2010
Nome:	ROSANGELA CABECIONE MARQUES
Intimação:	5.391/2011 – Obstrução no Passeio Público
Endereço de Ação:	R ARMANDO CALDINI QD G LT 31
Processo:	10.126/2010
Nome:	WILSON GUEDES DA SILVA
Intimação:	3.354/2011- Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R MARIA MARQUES DE FARIA QD F18 LT 26
Processo:	21.890/2010
Nome:	DULCINEIA BAIÁ BARRETO
Intimação:	5.278/2011 – Limpeza de Terreno e 5.279/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	R NELSON SARCEDA QD B3 LT 35
Processo:	19.832/2010
Nome:	ELISANGELA MARQUEZIN PARDIM
Intimação:	4.449/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	R DR EDMAR EVANGELISTA BARREIROS QD E2 LT 22
Processo:	28.858/2010
Nome:	MARIA LUCIA PEREIRA SOUSA
Intimação:	4.442/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R ANTONIA SIMAO RODRIGUES QD D1 LT 09
Processo:	12.736/2010
Nome:	SIDNEY SOARES PATEZ
Intimação:	4.593/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R LUIZ PIRES DE CAMARGO QD C9 LT 26
Processo:	29.379/2010
Nome:	CECILIA MARQUES BATISTA
Intimação:	4.569/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	R BENEDITA RAMOS DOS SANTOS QD B2 LT 10
Processo:	29.333/2010
Nome:	EDVALDO MOREIRA TERRA
Intimação:	5.057/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	R BENEDITO LEME DE BRITO QD C11 LT 02

Processo:	26.164/2010
Nome:	DEOCAR GONCALVES VIEIRA
Intimação:	5.025/2011 – Limpeza de Terreno e 5.026/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	R FRANCISCO RECHE QD C7 LT 55
Processo:	28.914/2010
Nome:	JAQUELINE SANTOS GONCALVES
Intimação:	5.040/2011 – Limpeza de Terreno e 5.041/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	R PROF JOAQUIM MANOEL DE CARVALHO MORAIS QD C9 LT 37
Processo:	25.591/2010
Nome:	CAROLINA SILVA DIAS
Intimação:	5.248/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	R ARMANDO MARQUES QD D4 LT 06
Processo:	23.674/2010
Nome:	TONI CASSIANO FERREIRA CAMPOS
Intimação:	5.029/2011 – Limpeza de Terreno e 5.030/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	R PROF JOAQUIM MANOEL DE CARVALHO MORAIS QD C8 LT 01
Processo:	16.332/2010
Nome:	SAO JOAO PART. SERV. LTDA.
Intimação:	5.474/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	R CONSTANTINO VERRONE QD A2 LT 05
Processo:	16.331/2010
Nome:	SAO JOAO PART. SERV. LTDA.
Intimação:	5.475/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	R CONSTANTINO VERRONE QD A2 LT 04 E 16B – Q.A1
Processo:	14.416/2011
Nome:	TOMAS DO NASCIMENTO
Intimação:	1.231/2011 – Limpeza de Terreno e 1.232/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	R PEDRO MONARI QD A LT 10

*Milena Nogueira Gonçalves*  
Chefe de Seção

*Paulo Cesar Rimes*  
Chefe de Divisão

*Rubens Costa Júnior*  
Diretor de Área

Edital SLTP nº 60/2011

Levamos ao conhecimento de V. Sa. que foi constatado, em frente ao imóvel abaixo discriminado, obstruindo via, o veículo **caminhão placa CNG-0942 - Sorocaba**, por mais de 5 (cinco) dias, contrariando as disposições da Lei Municipal nº 2.005 de 4 de abril de 1979, em seu artigo 19 parágrafo único, que diz: - "O disposto neste artigo aplica-se a veículos, carrocerias, máquinas ou equipamentos abandonados na via pública por mais de 5 (cinco) dias consecutivos."

Portanto fica V. Sa. intimado a providenciar a retirada imediata, sendo que o não atendimento implicará na apreensão do mesmo e pagamento das despesas de remoção.

Endereço da ação: Rua José Joaquim de Lacerda, 965  
esquina com Rua Joana Miranda Correia  
Vila Ferreira/ Distrital



Sorocaba, 18 de julho de 2011.

*Milena Nogueira Gonçalves*  
Chefe de Seção  
SLTP

*Paulo Cesar Rimes*  
Chefe de Divisão  
DFPI

*Rubens Costa Júnior*  
Diretor de Área  
AF



## Secretaria da Administração

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 04/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão nº 04/2011 - CPL nº 132/2011, destinado a AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA PARA SEDU. Sorocaba, 18 de julho de 2011. ALINE CORREIRA FERRAZ - Pregoeira

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 74/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão nº 74/2011 - CPL nº 1548/2011, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PARA CASA ALUSIO DE ALMEIDA. Sorocaba, 18 de julho de 2011. ALINE CORREIRA FERRAZ - Pregoeira

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 84/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 84/2011 - CPL nº 1619/2011, destinado a FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PINTURA PARA CONSERVAÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS. Sorocaba, 15 de julho de 2011. Ricardo Engler dos Santos - Pregoeiro.

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 124/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 124/2011 - CPL nº 1811/2011, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS. Sorocaba, 19 de julho de 2011. Ricardo Engler dos Santos - Pregoeiro.

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 47/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 47/2011 - CPL nº 791/2011, destinado a FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS PARA SEBOE. Sorocaba, 15 de julho de 2011. Ricardo Engler dos Santos - Pregoeiro.

### PREGÃO Nº 47/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA informa novamente os valores obtidos no Pregão Presencial nº 47/2010 - CPL nº 2781/2010, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DA SAÚDE. Torino Informática Ltda - Microcomputador com gabinete com LCD R\$ 1.936,67; Microcomputador Tipo Desktop R\$ 1.597,78; Eltron Com. e Serv. de Equip. Eletrônicos Ltda EPP - Estabilizador de Voltagem R\$ 84,95; E.R Soluções Informática Ltda - Impressora Matricial R\$ 595,00. Sorocaba, 27 de Abril de 2011. Clarice Ortiz Martins - Seção de Gestão de Contratos.

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 055/2010 - CPL nº 2935/2010, destinado ao Fornecimento de Cestas de Alimentos para Atender Pacientes da Clínica DST/COAS. Sorocaba, 06 de dezembro de 2010. Regina Célia Canhada - Pregoeira.

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 101/2011 - CPL nº 1763/2011, destinado ao FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (SORO) PARA UNIDADES DE SAÚDE. Sorocaba, 15 de Julho de 2011. Danilo de Oliveira Gomes da Silva - Pregoeiro.

### DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 3077/2010 - Dispensa de Licitação nº. 2413/

2010.

Objeto: Prestação de Serviços de Radiologia/ Diagnóstico para Unidades de Pronto Atendimento, Pré-Hospitalares e Policlínica.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 13/12/2010, prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 27/04/2011 até 26/05/2011, nos termos dos artigos 57 e Inciso II da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Sertec - Serviços de Radiologia Sorocaba S/C Ltda. Valor: R\$ 110.009,02 (Cento e Dez Mil, Nove Reais e Dois Centavos).

Contratada: Diag Med - Serviços de Diagnósticos por Imagem Ltda.

Valor: R\$ 13.523,90 (Treze Reais, Quinhentos e Vinte e Três Reais e Noventa Centavos).

Clarice Ortiz Martins  
Seção de Gestão de Contratos

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 0240/2004 - CP nº. 20/2004.

Objeto: Prestação de Serviços de Recuperação de Pavimentação Asfáltica (Tapa Buraco), Lote 02.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 08/06/2006, prorrogado por 01 (um) mês, a partir de 08/06/11 até 07/07/11, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Imprej Engenharia Ltda.

Valor: R\$ 227.272,34 (Duzentos e Vinte Sete Mil e Duzentos e Setenta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Sorocaba, 07 de Junho de 2011.

CLARICE ORTIZ MARTINS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

### TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DE CONTRATO

Processo CPL nº 0523/2010 - Pregão nº. 45/2010.

Objeto: Fornecimento de Pedra Rachão para Manutenção das Vias Públicas.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 12/05/2010, prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir de 12/05/11 até 10/07/11, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e aditado em 16,98% (Dezesseis vírgula Noventa e Oito por Cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Construtora Júlio & Júlio Ltda.

Valor: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

Sorocaba, 10 de Maio de 2011.

CLARICE ORTIZ MARTINS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 094/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011.

OBJETO: DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: CONAM - CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.

VALOR: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesseis Mil Reais).

DOTAÇÃO: 60100.3.3.90.39.94.04.122.7001.2234/170100.3.3.90.39.94.04.122.7009.2299.

REGINA CÉLIA CANHADA  
SEÇÃO DE PREGÕES

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1501/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2011.

OBJETO: DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA O 13º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: KOMIDA LTDA - EPP

VALOR: R\$ 103.100,00 (Cento e Três Mil e Cem Reais).

DOTAÇÃO: 100400.3.3.90.39.41.12.122.2022.2343.

REGINA CÉLIA CANHADA  
SEÇÃO DE PREGÕES

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 4033/2010.

MODALIDADE: Concorrência nº. 052/2010.

OBJETO: DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO QUE ABRIGARÁ ESCOLA MUNICIPAL COM UNIDADE DO SABE TUDO DENTRO DO COMPLEXO JARDIM RODRIGO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: VERTICE CONSTRUTORA RIO PRETO LTDA.

VALOR: R\$ 3.474.474,98 (Três Milhões, Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais, Noventa e Oito Centavos).

DOTAÇÃO: 100400.4.4.90.51.99.12.361.2022.1563.

DENISE HELENA MOLINA  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 0138/2011.

MODALIDADE: TP nº. 001/2011.

OBJETO: DESTINADO À REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CEI 14 "ENG.º CARLOS REINALDO MENDES".

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: PRECISÃO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.

VALOR: R\$ 1.080.748,86 (Um Milhão, Oitenta Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Oi-tenta e Seis Centavos).

DOTAÇÃO: 100400.4.4.90.51.99.12.365.2022.1567.

DENISE HELENA MOLINA  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 2973/2010.

MODALIDADE: TP nº. 041/2010.

OBJETO: DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE VIDEOMONITORAMENTO PARA ATENDER UNIDADES DA OFICINA DO SABER.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.

CONTRATADA: SEKRON SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

VALOR: R\$ 167.040,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil e Quarenta Reais).

DOTAÇÃO: 100400.3.3.90.39.77.12.361.2022.2736.

DENISE HELENA MOLINA  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

### DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

PROCESSO: CPL nº. 4344/2008 - CP 20/2008

OBJETO: Permissão de Uso de Espaço Público, à Título Precário e Oneroso, para Instalação de Banca de Jornais e Revistas.

ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 01/10/2009, prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2010 até 30/09/2011 de acordo com o artigo 57 e inciso II da Lei.

PERMITENTE: Prefeitura de Sorocaba.

PERMISSIONÁRIO: SANDRO MARCELO RUFINO

VALOR TOTAL: R\$ 1.336,44 (Um Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Clarice Ortiz Martins  
Seção de Gestão de Contratos

### DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 1774/2010 - Convite nº 131/2010

Objeto: Execução de Serviços de Acessibilidade em Escolas Municipais.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 27/08/2010, aditado em 4,89% (quatro vírgula oitenta e nove por cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.  
Contratada: Fábio Pilão Engenharia Ltda.  
Sorocaba, 31 de Maio de 2011.

Clarice Ortiz Martins  
Seção de Gestão de Contratos

### DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 1774/2010 - Convite nº 131/2010  
Objeto: Execução de Serviços de Acessibilidade em Escolas Municipais.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 27/08/2010, prorrogado por 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 18/07/2011 até 11/08/2011, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Fábio Pilão Engenharia Ltda.

Sorocaba, 15 de Julho de 2011.

Clarice Ortiz Martins  
Seção de Gestão de Contratos

### DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 1925/2010 - Tomada de Preços nº 022/2010  
Objeto: Execução de Reforma Geral no CEI 11 "Dona Terclia Freire".

Assunto: Fica o contrato celebrado em 11/01/2011, prorrogado por 02 (dois) meses, a partir de 16/07/2011 até 15/09/2011, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. .

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Sorobase Engenharia e Construções Ltda.

Sorocaba, 15 de Julho de 2011.

Clarice Ortiz Martins  
Seção de Gestão de Contratos

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 2207/2010 - Convite nº. 155/2010.

Objeto: Serviço de Limpeza e Remoção de Material Refugado em Áreas Públicas.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 24/12/2010, prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 30/04/2011 até 29/05/2011, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada: Engever Comércio e Empreiteira de Alumínio Ltda.

Sorocaba, 29 de Abril de 2011.

Clarice Ortiz Martins  
Seção de Gestão de Contratos

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 2527/2009 - Concorrência nº. 022/2009.  
Objeto: Prestação de Serviços de Construção de Prédio que Abrigará a Escola Municipal e Unidade do Sabe Tudo - Bairro São Camilo.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 15/12/2009, prorrogado por 67 (sessenta e sete) dias, a partir de 26/05/2011 até 31/07/2011, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada: Civil Sorocaba Engenharia e Construções Ltda.  
Sorocaba, 24 de Maio de 2011.

Clarice Ortiz Martins  
Seção de Gestão de Contratos

### DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

PROCESSO: CPL nº. 1774/2010.

MODALIDADE: Convite nº. 131/2010.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO À ACESSIBILIDADE EM ESCOLAS MUNICIPAIS.

ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 27/08/2010, prorrogado pelo prazo de 25 (vinte e quatro) dias, a partir de 18/07/2011 até 11/08/2011 de acordo com o artigo 57 e inciso II da Lei.

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.

CONTRATADA: FABIO PILÃO ENGENHARIA LTDA.

Clarice Ortiz Martins  
Seção de Gestão de Contratos

**SEOBE**

Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

A Prefeitura de Sorocaba por meio da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, torna público a convocação de todos os interessados em prestar serviços de construção, reforma, restauração, limpeza, lavagem e colocação de placas denominativas em jazigos e/ou sepulturas dos Cemitérios Municipais, em concordância com a Lei Municipal 5271/96 de 21/11/1996. Os interessados deverão manifestar-se comparecendo nesta Secretaria, no 2º andar do Paço Municipal, contatando a Seção de Administração de Cemitérios, entre os dias 25/07/2011 e 24/08/2011, no horário das 8 H00 e 17H00, para efetuar o cadastramento e tomar conhecimentos das exigências documental para aprovação. Maiores esclarecimentos pelo telefone (15) 3238-2357.

**EDITAL no. 024 / 2011**

De ordem do Engº Sr. WILSON UNTERKIRCHER FILHO, Secretário de Obras e Infra Estrutura Urbana, convocamos o Sr (a) **DINARTE ROSA** ou seus sucessores, no prazo de 30 ( trinta dias ) a contar da data de publicação deste Edital a comparecer na Prefeitura Municipal de Sorocaba no 2. andar, na Seção de Administração de Cemitérios, no horário das 8:00hs às 17:00hs de segunda a sexta Feira, para tratar da regularização da sepultura nº 60, da quadra 52, chapa perpétua n. 8944 do Cemitério da CONSOLAÇÃO.

Sorocaba, 18 de Julho de 2011.

  
Josmar Delgado Lima  
Chefe da SACEM

  
Eng. Clebson Aparecido Ribeiro  
Diretor Área – ASU

  
Engº WILSON UNTERKIRCHER FILHO  
Secretário de Obras e Infra Estrutura Urbana.

**SEDU**

Secretaria da Educação

**COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 24 DE 21 DE JULHO DE 2011**

A Secretaria da Educação, nos termos das Resoluções SEDU/GS nº 10 e 11/2008, comunica que será realizada a sessão de atribuição para os docentes efetivos integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba inscritos para substituição temporária de Suporte Pedagógico. A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados no Comunicado SEDU/GS nº 07/2008.

Dia: 25/07/2011  
Horário: 18 horas  
Local: Prefeitura de Sorocaba – Auditório – Andar Térreo

**Orientador Pedagógico:**

UNIDADE ESCOLAR
EM – “Tereza Ciambelli Gianini” - Bairro: Nova Sorocaba

- Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardando o direito de escolha ao melhor classificado presente.

OBS.: O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas.

Sorocaba, 21 de Julho de 2011

Rosária Clavijos Simão  
Diretora de Área de Gestão Educacional

**COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 25 DE 21 DE JULHO DE 2011**

A Secretaria da Educação comunica que serão realizadas as sessões de atribuição de turmas/classes a docentes, em caráter temporário, como função- atividade, sob o regime da C.L.T.

A chamada seguirá as classificações dos candidatos aprovados e classificados em Concurso Público, que não lograram vagas, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 1/2009 e Resolução SEDU/GS nº 1/2010, na seguinte conformidade:

Dia: 26/07/2011  
Local: Prefeitura de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo  
Horário: 14h

**Professor de Educação Básica I:**

- Séries Iniciais do Ensino Fundamental: candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 03/2010, na seguinte conformidade: a) os candidatos classificados de acordo com o artigo 16, da Resolução SEDU/GS nº 01/2009 e Resolução SEDU/GS nº 01/2010; b) candidatos a partir do 1225º classificado; c) volta da listagem, a partir do classificado imediatamente subsequente ao último docente nomeado.

- Educação Infantil: candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 03/2010, na seguinte conformidade: a) os candidatos classificados de acordo com o artigo 16, da Resolução SEDU/GS nº 01/2009 e Resolução SEDU/GS nº 01/2010; b) a partir do 714º classificados.

**Orientações:**

1- O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico, através da entrega em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado acompanhado do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau e os professores de Educação Física, deverão apresentar também a cópia da inscrição definitiva ou provisória no Conselho de Classe, acompanhado dos documentos originais, para fins de comprovação de requisito básico.

2- Os candidatos deverão apresentar Carteira de Identidade (RG) no momento da atribuição;

3- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;

4- Está disponibilizado no site: [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), SEDU - Comunicado Função/Cargo ou [www.educacao.sorocaba.sp.gov.br](http://www.educacao.sorocaba.sp.gov.br) a informação sobre o último número de classificação chamado em cada atribuição.

Sorocaba, 21 de Julho de 2011.

Rosaria Clavijos Simão  
Diretora da Área de Gestão Educacional

**SEMES**

Secretaria de Esportes

**Campeonato Municipal de Futebol****Circular nº 046/11**

A Secretaria de Esporte – SEMES informa a relação de atletas, que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** nas rodadas dos dias 23 e 24/07 (sábado e domingo) nos campeonatos de futebol, conforme segue:

**“Veterano da 1ª Divisão”**

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
562	ADEMIR DE BARROS JÚNIOR	AA Vila Carvalho

**“Taça Palácio dos Tropeiros”**

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
975	ADELMO APARECIDO DA SILVA	CA Monte Negro
934	ANDRÉ MILENA	GE Gerações Unidas
1240	EMERSON GOMES DA SILVA	AA Asa Branca
1189	EVONALDO DE OLIVEIRA SANTOS	AA Unidos da Vila Rica
1304	JÚLIO RENDRIZ THEODORO DE SOUZA	GE Gerações Unidas
1261	LUDGÉRIO RIBEIRO	EC Laranjeiras
1278	RICARDO AFONSO SILVA	AE Parque São Bento
1262	RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS	EC Laranjeiras

**ATENÇÃO:** Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual **NÃO** publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 21 de julho de 2011.

Maria Cristina Fernandes Paes Picialini  
Chefe da Seção de Desenvolvimento  
de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho  
Chefe da Divisão de  
Eventos Esportivos

**SES**

## Secretaria da Saúde

**Área da Vigilância em Saúde  
Seção de Controle de Zoonoses  
Rua Humberto de Campos, 541 - Jd.  
Zulmira**

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde, Seção de Controle de Zoonoses notifica:

Fica o contribuinte abaixo relacionado cientificado de que foi lavrado Auto de Imposição de Penalidade, por ter contrariado a Lei Municipal 8.354/2007.

Processo: 15.231/2011  
Nome: Sandro Moreno Lima  
Endereço: Rua Quinzinho de Moraes, nº 237 - Aparecidinha  
Auto de Imposição de Penalidade nº 84  
Motivo: Manter em seu imóvel caixa d'água destampada, permitindo proliferação de animais sinantrópicos.  
Sorocaba, 19 de Julho de 2011

Consuelo Taciana Wanderley Matiello  
Diretora de Área da Vigilância em Saúde

Leandro Arruda  
Chefe de Seção de Controle de Zoonoses

**Área de Vigilância em Saúde  
Divisão de Vigilância Sanitária  
Av. Dr. Eugênio Salerno, 140 - Centro  
Tel. 3339-9230/3339-9232**

**Divulgação**

Nos termos da Legislação do Código Sanitário do Estado de São Paulo - Lei 10083 de 23/09/98 - página 29 - artigo 96 - parágrafo 3º, a Secretaria da Saúde, Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária, publica para fins de divulgação e conhecimento dos interessados, a relação das autoridades sanitárias que compõe a equipe da Divisão de Vigilância Sanitária.

- 1 - Consuelo Taciana Wanderley Matiello  
Diretora de Área de Vigilância em Saúde
- 2 - Profª. Ms. Eliane Martins Prestes Lungwtz  
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária
- 3 - Maria Antonieta Novelli Cecílio  
Supervisor de Área de Saúde
- 4 - Maria Conceição Andrade Proença  
Supervisor de Área de Saúde
- 5 - Ana Paula Zagato  
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional
- 6 - Nivaldo da Costa  
Chefe da Seção de Gerenciamento Técnico
- 7 - Ana Cláudia Corrêa Gea  
Enfermeiro I
- 8 - Aribaldo Mendes de Oliveira  
Fiscal de Saúde Pública
- 9 - Cândida Maria Betti Pichini  
Cirurgião Dentista I
- 10 - Célia Maria Krüger Vestena  
Enfermeiro I
- 11 - Daniele Lopes Dias Leite  
Fiscal de Saúde Pública
- 12 - Diego Arnaldo Rodrigues dos Santos  
Fiscal de Saúde Pública
- 13 - Eliana Pizzol Cato Casagrande  
Enfermeiro I
- 14 - Elio Cardoso  
Fiscal de Saúde Pública
- 15 - Gláucia Cristina Ribeiro Umezu  
Téc. Lab. Análises Clínicas I
- 16 - Ilda Maria Magalhães Garcia  
Cirurgião Dentista I

- 17 - Juliana Dias Mome  
Biólogo I
- 18 - Lilian Maria Dezzotti Prado  
Enfermeiro I
- 19 - Lourival Miguel Freitas Xavier  
Fiscal de Saúde Pública
- 20 - Luís Antônio Vieira  
Cirurgião Dentista I
- 21 - Maria Isabel de Faria  
Fiscal de Saúde Pública
- 22 - Marília de Oliveira e Silva  
Biólogo I
- 23 - Marilyn Castelani Aires de Aratijo  
Biólogo I
- 24 - Marina Ribeiro da Silva  
Fiscal de Saúde Pública
- 25 - Mércia Lopes  
Cirurgião Dentista
- 26 - Milene Fernanda Silveira Moraes  
Fiscal de Saúde Pública
- 27 - Rafael Gonçalves Reinoso  
Farmacêutico
- 28 - Sônia Aparecida de Almeida Marques  
Auxiliar de Enfermagem
- 29 - Thaís Eleonora Madeira Buti  
Médico Veterinário I
- 30 - Valéria Zaccariotto Latorre  
Enfermeiro I
- 31 - Zuleica Daneluz da Silva  
Auxiliar de Enfermagem

Em 07/07/2011

Ademir Hiromu Watanabe  
Secretário da Saúde

**COMUNICADO À POPULAÇÃO**

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

**LEI Nº 4.595/94**

"Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança."

OFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
SECRETARIA DA CIDADANIA

**SEF**

## Secretaria de Finanças

**EDITAL Nº. 70 / 2011**

**Processo nº.: 2011 / 14.717-0**  
**Contribuinte: LEANDRO DE OLIVEIRA ROSA**  
**Assunto: NOTIFICAÇÃO**  
**Despacho: SOLICITAÇÃO PROVIDÊNCIAS (INSCRIÇÃO DE MOTORISTA)**  
**Data: 14/07/2011**

**Processo nº.: 2011 / 14.599-2**  
**Contribuinte: FONAR EDUCACIONAL LTDA**  
**I.M.: 102.482**  
**Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL**  
**Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR**  
**Data: 06/07/2011**

**Processo nº.: 2011 / 14.599-2**  
**Contribuinte: GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S.A.**  
**I.M.: 301.605**  
**Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL**  
**Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR**  
**Data: 06/07/2011**

**Processo nº.: 2011 / 15.351-7**  
**Contribuinte: SOROCABA LAJES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**  
**I.M.: 147.190**  
**Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL**  
**Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR**  
**Data: 11/07/2011**

**Processo nº.: 2001 / 4.779-3**  
**Contribuinte: SUELI TEODORO ARAUJO - EPP**  
**I.M.: 123.512**  
**Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL**  
**Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR**  
**Data: 11/07/2011**

**Processo nº.: 2011 / 14.803-8**  
**Contribuinte: MITSUGU NILSON SUGIURA - ME**  
**I.M.: 311.310**  
**Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL**  
**Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR**  
**Data: 07/07/2011**

**Processo nº.: 2011 / 13.510-0**  
**Contribuinte: SONIA MARIA MENDONÇA**  
**I.M.: 77.131**  
**Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL**  
**Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR POR INATIVIDADE NO LOCAL**  
**Data: 19/07/2011**

**Processo nº.: 2011 / 16.671-7**  
**Requerente: GABRIEL APARECIDO DA SILVA**  
**Assunto: NOTIFICAÇÃO**  
**Despacho: SOLICITAÇÃO INDEFERIDA**  
**Data: 19/07/2011**

**Processo nº.: 2011 / 14.746-9**  
**Contribuinte: MARCELO FERREIRA DA SILVA**  
**Assunto: NOTIFICAÇÃO**  
**Despacho: INDEFERIMENTO INSCRIÇÃO MUNICIPAL**  
**Data: 20/07/2011**

**Processo nº.: 2011 / 17.046-1**  
**Requerente: GILSON MENDES DE OLIVEIRA**  
**Assunto: NOTIFICAÇÃO**  
**Despacho: INFORMAÇÃO**  
**Data: 19/07/2011**

**Processo nº.: 2011 / 15.855-7**  
**Contribuinte: WELLINGTON SILVA LEITE**  
**Assunto: NOTIFICAÇÃO**  
**Despacho: INDEFERIMENTO - INSCRIÇÃO MUNICIPAL**  
**Data: 20/07/2011**

**Processo nº.: 2011 / 15.074-5**  
**Contribuinte: REGINALDO DOS SANTOS MACIEL**  
**Assunto: NOTIFICAÇÃO**  
**Despacho: INDEFERIMENTO - INSCRIÇÃO MUNICIPAL**  
**Data: 20/07/2011**

**Processo nº.: 2011 / 15.858-1**  
**Contribuinte: LEANDRO DE FREITAS BELTRÃO**  
**Assunto: NOTIFICAÇÃO**  
**Despacho: INDEFERIMENTO - INSCRIÇÃO MUNICIPAL**  
**Data: 20/07/2011**

**Processo n°: 2011 / 3.376-8****Contribuinte: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A**  
**I.M.: 301.958****Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL****Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR****Data: 20/07/2011****Processo n°: 2011 / 3.376-8****Contribuinte: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA****I.M.: 307.643****Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL****Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR****Data: 20/07/2011****Processo n°: 2011 / 3.376-8****Contribuinte: I.E.L.O. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E OBRAS LTDA****I.M.: 4.927****Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL****Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR****Data: 20/07/2011**


**Ana Luiza Bacchi Silva**  
Chefe de Seção  
SEF / AAT / DTMA / SEEAV

### SECRETARIA DE FINANÇAS

#### AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos ab aixto relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos enderecos para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a epoca de suas emissoes.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDereco	DOCTO	TRIBUTU	VENC TO
ACACIA PRANDI ZANIN	AV CDOR PEREIRA INACIO, 120	23.145	VISA/ZOONoz	17/08/2011
ADRIANA ANGELO DE FRANCA	R. ROSA STA JD R/09.Q.K L.1	23.135	CONSTR.AMPL.	17/08/2011
AGOSTINHO PINESE NETO	AL ANDIROBA,Q.C L.41	22.828	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
ALBERTO TADEU FERREIRA	R. ATANAZIO SOARES,Q.B L.28	22.914	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
ALBERTO TADEU FERREIRA	R. ATANAZIO SOARES,Q.B L.28	22.916	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
ALCIDES MACIEL JUNIOR	R. ANGELO CARNIEL,Q.AF L.27	22.903	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
ALESSANDRO RODRIGUES GALLERA	R. BENJAMIM DOS SANTOS, 68	22.918	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
ALEX GOMEZ	R. OSWALDO CAMPOS GUIMARAES,Q.E1 L.16/C	22.816	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
ALEX GOMEZ	R. OSWALDO CAMPOS GUIMARAES,Q.E1 L.16/C	22.817	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
ALEXANDRE GIGEK RIBEIRO MONTEI	R. SAVERIO FLORIANO FAZZIO,Q.I L.16	22.762	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
ALMIR SACOMANN	R. ORLANDO BONETTI,Q.I L.09	23.121	CONSTR.AMPL.	17/08/2011
ALVARO FADINI BISCARO	R. DIOGO NAVARRO,Q.G L.10	22.593	CONSTR.AMPL.	12/08/2011
AMANDA NEGE SALGADO	R. JOAO DE JESUS SANTANA, 348	23.240	CONSTR.AMPL.	18/08/2011
ANA LUIZA DE LIMA GOROI	R. JOSE FERREIRA,Q.B8 L.32 FASE 2	22.603	CONSTR.AMPL.	12/08/2011
ANA PAULA VASQUES MOREIRA	R. NELSON ANTONIO HENRIQUE,Q.F16 L.63	22.766	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
ANDRE LUIS DE MACEDO CHIARABA	R. JOSE EMILIO PAES, 53	22.811	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
ANDRE NEVES BASTOS	R. GIVERNY-RESID JD R/14.Q.O L.20	22.830	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
ANGELA MARIA AMADOR	R. RIACHUELO, 301	23.098	VISA/ZOONoz	17/08/2011
ANTONIO ALVES	R. FRANCISCO PAIVA, 108	22.803	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
ANTONIO ALVES	R. FRANCISCO PAIVA, 108	22.804	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
ANTONIO JANAILSON DE SOUZA - M	R. MICHEL CHICRI MALUF, 343	23.152	VISA/ZOONoz	17/08/2011
ANTONIO MARCOS M CANAVEZI	R. PEDRO ACQUATI, 55	22.533	CONSTR.AMPL.	12/08/2011
ANTONIO MOREIRA FARIAS	R. JOAO BENEDITO MENA,Q.J L.24	22.605	CONSTR.AMPL.	12/08/2011
ANTONIO NARDI	R. OTILIA MARIA DO ESPIRITO SANTO,Q.A7 L.	23.139	CONSTR.AMPL.	17/08/2011
ANTONIO OREJANA	R. ANTONIO BRAVO PLACA, 100 UD 46	22.729	ITBI	08/08/2011
APARECIDO DONIZETH SECCO	R. CANDIDA PIZZOL BRUNHEROTTO,Q.C10 L.24/B	22.929	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
APARECIDO DONIZETH SECCO	R. FRANCISCO ANTONIO NETTO,Q.C10 L.24/A	22.930	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
APARECIDO DONIZETTI GOUVEA	AV PARAGUAI, 579	23.264	CONSTR.AMPL.	18/08/2011
APARECIDO DONIZETTI GOUVEA	AV PARAGUAI, 579	23.265	CONSTR.AMPL.	18/08/2011
ARI JOSE BRANDAO	R. PAULINO FARIA, 432	22.570	CONSTR.AMPL.	12/08/2011
ARLINDO GODINHO DA SILVA	AV ATALIBA PONTES, 616	22.983	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
ARNALDO MAURO	R. SILVA JARDIM, 93	22.571	CONSTR.AMPL.	12/08/2011
ARNALDO SILVESTRE SALGADO	R. GUIOMAR PROENCA FLORES PINTO COELHO,Q.U L.	22.765	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA	R. JOAQUIM DE CARVALHO GIL,Q.F8 L.16	22.832	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
AVANEIDE BATISTA MARQUES	AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA, 1077	23.156	VISA/ZOONoz	17/08/2011
AVELINO MENEZ DE SOUSA FILHO	R. DR DAMERICO FIGUEIREDO, 784	23.342	CONSTR.AMPL.	18/08/2011
AVELINO MENEZ DE SOUSA FILHO	R. DR DAMERICO FIGUEIREDO, 784	23.343	CONSTR.AMPL.	18/08/2011
BANCO ITAU S/A	AV GEN DCARNEIRO, 25	22.534	CONSTR.AMPL.	12/08/2011
BENEDITO APARECIDO CORREA	R. JORGE MARTHE, 216	23.268	CONSTR.AMPL.	18/08/2011
BRUNO RIBEIRO TAVEL	R. ARDUINO MORANDO JUNIOR,Q.A2 L.6	22.917	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
CARLOS ALBERTO M.MONTEIRO	R. ABDALLA TEBET,Q.F L.19/A	22.606	CONSTR.AMPL.	12/08/2011
CARLOS ROBERTO MASES	R. MANOEL SANCHES FERNANDES,Q.B13 L.70 FASE 2	23.270	CONSTR.AMPL.	18/08/2011
CAROLINA DE JESUS ALMEIDA	R. FELICIO JOAO, 203	22.614	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
CELIA REGINA R.CARNELOSSI	R. CAIO VIANA MARTINS, 80	22.550	CONSTR.AMPL.	12/08/2011
CELIA REGINA R.CARNELOSSI	R. CAIO VIANA MARTINS, 80	22.552	CONSTR.AMPL.	12/08/2011
CLINICA DE GINECOLOGIA E OBSTE	R. DR VNogueira MARTINS, 230 SALAS 01 E 02	22.598	VISA/ZOONoz	12/08/2011
CLINICA DR NUNES S/S LTDA	R. SALVADOR CORREA, 855	23.095	VISA/ZOONoz	17/08/2011
CONSTRUGRUPU EMPRE. IMOB. LTDA	R. BRUNO BIAGIONI,Q.C6 L.07	22.763	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
CONSULTORIO OFTALMOLOGICO RUIZ	R. PEDRO DE OLIVEIRA NETO, 82	22.577	VISA/ZOONoz	12/08/2011
CONTRACTOR EMPREEND. E CONST.	R. MARIA MONCAYO ROMANO,Q.L L.35	22.826	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	AV ITAVUVU, 3799	22.579	VISA/ZOONoz	12/08/2011
CRISTIANE ODA NAKAMA	R. ANTONIO LUIZ USSLEGIO,Q.H L.2	22.767	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
DANIELA RODRIGUES	AV ITAVUVU, 2720	23.100	VISA/ZOONoz	17/08/2011
DANIELE ROMAN DE MELO SILVA	R. PROF VNELSON GUEDES,Q.H L.19	23.271	CONSTR.AMPL.	18/08/2011
DANILO ANTONIO MORAIS MAFRA	R. SEBASTIAO AFFERRI,Q.A5 L.45 FASE 1	22.556	CONSTR.AMPL.	12/08/2011
DARCY SOLANO	R. ALEMANHA, 11	22.536	CONSTR.AMPL.	12/08/2011

DEBORAH OLIVEIRA CHAGAS	R. MARIA MONCAYO ROMANO,Q.M L.86	23.305	CONSTR.AMPL.	18/08/2011
DEBORAH AMIRIS CORSINI	R. ARTHUR GOMES, 390	23.143	VISA/ZOONoz	17/08/2011
DIRCE APARECIDA RIBEIRO COELH	R. PLINIO DE ALMEIDA,Q.H L.09/B	22.557	CONSTR.AMPL.	12/08/2011
DOUGLAS MOREIRA TEIXEIRA	AV VINICIUS DE MORAES, 1360	23.099	VISA/ZOONoz	17/08/2011
EDELTON FERNANDES DE FREITAS	R. BENEDITO CLAUDIO DOS SANTOS,Q.C L.25	23.162	CONSTR.AMPL.	18/08/2011
EDSON DIAS	R. ALMIR BENETI,Q.B L.09-B	23.125	CONSTR.AMPL.	17/08/2011
EDSON DIAS	R. ALMIR BENETI,Q.B L.09-A	23.126	CONSTR.AMPL.	17/08/2011
EDVALDO PEREIRA DE GOES	R. DOS FERROVIARIOS, 69	22.608	CONSTR.AMPL.	12/08/2011
ELIANE DA ROCHA BRAS	R. PRFA OLGA BERNARDO DE BARROS, 169	22.843	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
ELIANE MARTINS DE OLIVEIRA	R. LAURA DIAS NETTO,Q.O L.13	23.226	CONSTR.AMPL.	18/08/2011
ELIZANGELA CAVALCANTE DA SILVA	R. TRACEMA FELICIO DE ALMEIDA,Q.D4 L.34	23.138	CONSTR.AMPL.	17/08/2011
ELVIO YASSUO OGAWA	R. MANOEL FERNANDES TOLENTINO,Q.A15 L.3	23.133	CONSTR.AMPL.	17/08/2011
EVANIR LEIRAS DIAS	R. TEREZA CONCEICAO GROSSO DE LUCA, 653	22.974	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
EVERALDO TADEU BIZZI	R. VIRGILIO AMBROZINI,Q.E4 L.31	22.568	CONSTR.AMPL.	12/08/2011
FABIO DE OLIVEIRA COUTINHO	R. JOAO BENEDITO DE ALMEIDA,Q.C7 L.41	22.809	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
FABIO MOTT	R. PE BLUIZ, 142	22.839	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
FABIO MOTT	R. PE BLUIZ, 142	23.257	CONSTR.AMPL.	18/08/2011
FAUSTO COUTINHO VIEIRA DOS SAN	R. MARIO JERONIMO DE ANDRADE,Q.E1 L.23	22.559	CONSTR.AMPL.	12/08/2011
FERNANDA LOPES TORRES	R. FRANCISCA NOGUEIRA SOARES, 0 QUADRA 37-LOTE	23.148	VISA/ZOONoz	17/08/2011
FERNANDO BENVENUTI MAGNOLER	R. JORGE MARTHE,Q.03 L.2/B	23.228	CONSTR.AMPL.	18/08/2011
FERNANDO BENVENUTI MAGNOLER	R. JORGE MARTHE,Q.03 L.2/B	23.229	CONSTR.AMPL.	18/08/2011
FERNANDO BENVENUTI MAGNOLER	R. JORGE MARTHE,Q.03 L.2/A	23.231	CONSTR.AMPL.	18/08/2011
FERNANDO BENVENUTI MAGNOLER	R. JORGE MARTHE,Q.03 L.2/A	23.232	CONSTR.AMPL.	18/08/2011
FERNANDO JOSE DE AZEVEDO LEITE	R. MARINHA ANTONIA DAMINI, 33	22.835	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
FLAVIA CRISTINA GONZALES	R. ANTERO JOSE DA ROSA, 63	23.259	CONSTR.AMPL.	18/08/2011
FLAVIO LUIZ SIMOES	R. ALBERTO CANAVEZZI,Q.B L.27	22.834	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
FRANCISCO GILMAR RODRIGUES	R. MANOEL SANCHES FERNANDES,Q.B14 L.17 FASE 2	22.596	CONSTR.AMPL.	12/08/2011
GABRIEL KRUGLENSKY	R. JOAO FERNANDES GUIMARAES,Q.W L.50	22.822	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
GERALDO LEITE BEBIDAS - ME	R. PAES DE LINHARES, 358	23.144	VISA/ZOONoz	17/08/2011
GILDASIO SENA DE MELLO	R. EURIDES PEREIRA BUENO,Q.K L.38	23.136	CONSTR.AMPL.	17/08/2011
HELIO JOSE BIAGIONI	R. CAIQUE CHAGAS DE ASSIS,Q.C5 L.26	22.761	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
HERCULANO GOMES DA CRUZ	R. JOAO MUSTAFA, 267	22.922	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
HERMENEGILDO ADAO DE LIMA	R. DR MAMERICO FIGUEIREDO, 4680	23.287	CONSTR.AMPL.	18/08/2011
HOSPITAL PSIQUIATRICO VERA CRU	RD RAPOSO TAVARES, 109 SN KM 109	23.008	VISA/ZOONoz	17/08/2011
IGOR PERFEITO VIVO	R. SALOMON HERSCH ZITRON,Q.B11 L.18	22.815	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
ILSO MARCOS PANTOJO	AV NOVE DE JULHO,Q.43 L.4A-2	23.274	CONSTR.AMPL.	18/08/2011
ILSO MARCOS PANTOJO	AV NOVE DE JULHO,Q.43 L.4A-2	23.275	CONSTR.AMPL.	18/08/2011
IMPACT EMPREENDIMENTOS LTDA	R. OLIVIO BRITTO MACIEL,L.PTS GLEBA 5	22.612	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
IVONE DE FATIMA ROMAN GONGORA	R. CEL OJOSE PEDRO DE OLIVEIRA, 520	22.575	CONSTR.AMPL.	12/08/2011
IZEQUIEL GUIMARAES PEREIRA	R. JOAO ORTEGA MARCAL,Q.E L.20	23.318	CONSTR.AMPL.	18/08/2011
J. C. B. DOS SANTOS PIZZARIA	AV ITAVUVU, 222	23.153	VISA/ZOONoz	17/08/2011
JAIMÉ BOCARDI	R. JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA, 19	23.288	CONSTR.AMPL.	18/08/2011
JANAINA ANDRESSA ZORZENONE	R. BENEDICTO MONTEIRO, 355	22.775	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
JANAINA ANDRESSA ZORZENONE	R. BENEDICTO MONTEIRO, 355	22.776	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
JESUS APARECIDO BATISTA	R. JOAO DE DEUS DOMINGUES,Q.M L.24	22.764	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
JOAO CARLOS ESQUERDO JUNIOR	R. MARIA APARECIDA DE A MONTEIRO BUGNI,Q.V L.	22.572	CONSTR.AMPL.	12/08/2011
JOAO CARLOS RIBEIRO DELFIOL	R. HERMINIA AMARAL PIGNATTA,Q.C4 L.55	22.818	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
JOAO CARLOS RIBEIRO DELFIOL	R. HERMINIA AMARAL PIGNATTA,Q.C4 L.56	22.819	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
JOAO CARLOS RIBEIRO DELFIOL	R. ANDRE DE BOM FURLANES,Q.F27 L.2	22.820	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
JOAO EVANGELISTA ROCHA GONCALV	R. DARIA GALVAO DA SILVA, 376	23.300	CONSTR.AMPL.	18/08/2011
JOAO FRANCISCO ESTEVES CALDAS	R. JOSE FIDELIS,Q.F L.6	22.908	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
JOAO FRANCISCO ESTEVES CALDAS	R. JOSE FIDELIS,Q.F L.7	22.911	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
JOAO LAUREANO	AV IPANEMA, 664	22.555	CONSTR.AMPL.	12/08/2011
JOB COSTA	R. ANTONIO AIDAR, 77	22.957	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
JORGE OSAMI YAMAMOTO JUNIOR	R. ALICE MANRIQUE GABRIEL,Q.A4 L.5 FASE 1	23.348	CONSTR.AMPL.	18/08/2011
JORGE OSAMI YAMAMOTO JUNIOR	R. ALICE MANRIQUE GABRIEL,Q.A4 L.5 FASE 1	23.350	CONSTR.AMPL.	18/08/2011
JOSE ALEXANDRE FERREIRA	R. GIVERNY-RESID JD R/12.Q.F L.15	22.788	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
JOSE ANTONIO GARRAMONE	R. GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO SOARES,Q.J L.	22.768	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
JOSE BATISTA DANTAS	R. OLGA CHARLES ARRUDA, 84	22.574	CONSTR.AMPL.	12/08/2011
JOSE CARVALHO	R. JOSE TRUGILLANO,Q.26 L.8/A	23.261	CONSTR.AMPL.	18/08/2011
JOSE CARVALHO	R. JOSE TRUGILLANO,Q.26 L.8/A	23.262	CONSTR.AMPL.	18/08/2011
JOSE CLAUDIO CACACE	R. ERNESTO TESTA,Q.A1 L.D	23.326	CONSTR.AMPL.	18/08/2011
JOSE CLAUDIO CACACE	R. ERNESTO TESTA,Q.A1 L.D	23.327	CONSTR.AMPL.	18/08/2011
JOSE FRANCISCO MORON MORAD	R. SALDANHA DA GAMA, 82	23.096	VISA/ZOONoz	17/08/2011
JOSE FRANCISCO RODRIGUES	R. MO NITU, 21	23.325	M.ZOON.DENG.	18/08/2011
JOSE MILTON TEIXEIRA	R. ADOLFO FEDERICO SCHLEIFER, 736	23.102	ITBI	08/08/2011
JOSE ROBERTO MARQUES	AV OLINDA AIRES PAULETE,Q.F L.49	23.339	CONSTR.AMPL.	18/08/2011
JOSE ROBERTO NOGUEIRA GUSMAO	R. SALVADOR DE LIMA, 124	22.538	CONSTR.AMPL.	12/08/2011
JOSE ROBERTO NOGUEIRA GUSMAO	R. SALVADOR DE LIMA, 124	22.542	CONSTR.AMPL.	12/08/2011
JOSIANE FERRAZ LOUZADA	R. ANTEONOR FRAGA DA MOTTA,Q.F15 L.8	22.595	CONSTR.AMPL.	12/08/2011
JRS ROSA PECAS - ME	AV IPANEMA, 4977	23.333	M.ZOON.DENG.	18/08/2011
JULIANA GONCALVES DE AGUIAR	R. AGNELO GOGOLLA,Q.A L.8	23.272	CONSTR.AMPL.	18/08/2011
JURACI JOSE DA SILVA	R. LUIZ RODRIGUES PANISE,Q.C5 L.15	22.813	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
KENJI TONY YOSSA	R. GUSTAVO ANGELO ALVARENGA,Q.J1 L.15/C	22.774	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
LAUDELINO NUNES LANCHONETE	R. ATILIO SILVANO, 1644	23.155	VISA/ZOONoz	17/08/2011
LECINA DALVA DOS SANTOS SOROCA	R. SANTIAGO IDALGO RUIZ, 167	23.146	VISA/ZOONoz	17/08/2011
LEILA DE OLIVEIRA GOMES	R. LUIGI BRUNETTI, 308	22.920	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
LIBERIO LABIAPARI DE FREITAS	R. LINS,Q.28 L.8A	22.783	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
LIBERIO LABIAPARI DE FREITAS	R. LINS,Q.28 L.8B	22.785	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
LIDIANE APARECIDA RODRIGUES PO	R. TRACEMA FELICIO DE ALMEIDA,Q.D7 L.01	22.613	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
LINDINALVA DAMASCENO COMINATTO	AV VICTOR ANDREW, 1300	22.837	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
LUCIANO LANARO	R. JOAO TIBURCIO DOS SANTOS, 63	22.970	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
LUCIMARA FEITOSA RODRIGUES	R. JUVENTINA DOS SANTOS MATOS,Q.O L.22	23.120	CONSTR.AMPL.	17/08/2011
LUIZ CARLOS BERBEL	R. NICOLAU JOSE TREVISAN,Q.F L.20	22.569	CONSTR.AMPL.	12/08/2011
M&D CONSTRUTORA DE SOROCABA LT	R. OTILIA MARIA DO ESPIRITO SANTO,Q.A7 L.	22.772	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
MAGDA DA SILVA PEIXOTO	R. ARDUINO MORANDO JUNIOR,Q.A2 L.1	22.558	CONSTR.AMPL.	12/08/2011
MAGNO AUGUSTO DE JESUS MION	R. FRANCISCO RECHE,Q.C7 L.49	23.141	CONSTR.AMPL.	17/08/2011
MANOEL ANGELO MARCONI DE LIMA	R. JOSE BARBOSA DOS SANTOS,Q.F21 L.49	23.119	CONSTR.AMPL.	17/08/2011
MANOEL PEDRO DE CARVALHO NETO	R. TIBURCIO GABRIEL TORRES MONTEIRO,Q.H L.	22.530	CONSTR.AMPL.	12/08/2011
MARCELLO BELLODI	R. MARIA DE LOURDES DA S STRAMANDINOLI,Q.B L.	22.531	CONSTR.AMPL.	12/08/2011
MARCIA LANZA CARIOCA	AV BR TATUI, 220	22.728	VISA/ZOONoz	16/08/2011
MARCIO BENEDITO SACCOMANO	R. SIZINA AZEVEDO SCHREPEL,Q.C L.5/B	22.823	CONSTR.AMPL.	16/08/2011
MARCIO TADASHI AOKI	R. JOSE AUGUSTO RABELLO JUNIOR, 353	22.560	CONSTR.AMPL.	12/08/2011
MARCO ANTONIO FERREIRA BUCCINI	R. NELSON ANTONIO HENRIQUE,Q			

MARCOS ALEXANDRE MARTINS DA SI	R. BENEDITA SILVANO CORREA.Q.A L.04	22.936 CONSTR.AMPL.	16/08/2011
MARIA APARECIDA DE MATOS WASEN	R. SILVIO COLLI.Q.A6 L.36	22.814 CONSTR.AMPL.	16/08/2011
MARIA CICERA DE PONTES HERMENE	R. ATILIO SILVANO. 271	22.925 CONSTR.AMPL.	16/08/2011
MARIA CLAUDIA FAUSTINO	R. ARMANDO MARQUES.Q.D4 L.08	22.945 CONSTR.AMPL.	16/08/2011
MARIA CLAUDIA FAUSTINO	R. ARMANDO MARQUES.Q.D4 L.08	22.947 CONSTR.AMPL.	16/08/2011
MARIA LEIA DO NASCIMENTO FERNA	R. JOSE GABRIOTTI. 513	23.101 CONSTR.AMPL.	17/08/2011
MARILZA RIBEIRO MACHIAVELLI	R. ELIZA FLORIANO LIMA. 141	22.924 CONSTR.AMPL.	16/08/2011
MAURICIO LOPES	R. CLAUDIO ANTUNES LOPES.Q.A11 L.24 FASE 1	23.269 CONSTR.AMPL.	18/08/2011
MECC SERVICOS MEDICOS LTDA	R. EULALIA SILVA. 138	23.097 VISA/ZOONZOZ	17/08/2011
MILTON GAIDIES JUNIOR	R. JOAQUIM DE CARVALHO GIL.Q.F10 L.13	22.806 CONSTR.AMPL.	16/08/2011
MITRA ARQUIDIOCESANA DE SOROCA	R. ISIS DE CAMARGO BARROS MARTINS. 345	22.578 CONSTR.AMPL.	12/08/2011
MORENO S/A MATERIAIS P/ CONSTR	AV DOM DAGUIRRE. 2121	23.291 CONSTR.AMPL.	18/08/2011
MARCISO APARECIDO CRUZ	R. JOSE GIRAO SANCHES.Q.D11 L.52/A	22.824 CONSTR.AMPL.	16/08/2011
NEUSA CANDIDO RODRIGUES	R. IPANEMA. 4501	23.337 M.ZOON.DENG.	18/08/2011
NEUSIR VIEIRA	R. ANA AUGUSTA SOARES.Q.F L.4/5B	22.604 CONSTR.AMPL.	12/08/2011
NEWTON JOSE FUGANTI	R. FERNANDES VIEIRA. 90	23.256 CONSTR.AMPL.	18/08/2011
NICI INFECTOLOGIA S/S LTDA	AV MARIO CAMPOLIM. 427	23.140 VISA/ZOONZOZ	17/08/2011
NILSON MANOEL DA SILVA	R. ZELINDA MOZER BOLDRIN. 39	22.923 CONSTR.AMPL.	16/08/2011
NOSSA SRA DA SALETTE NEG IMOB	R. EDMIRSO FERREIRA CAVALCANTE.Q.A19 L.	22.769 CONSTR.AMPL.	16/08/2011
PAULO SANTA ANGELA "OSA"	R. CAP SJOSE DIAS. 272 V ONDINA	23.267 CONSTR.AMPL.	18/08/2011
OBRAGEN EMPREEND. IMOB. LTDA	R. JOSE MANOEL MEDINA GARCIA.Q.C L.25	22.591 CONSTR.AMPL.	12/08/2011
OLINDO RODRIGUES DA SILVA - ME	R. MORADA DAS FLORES-RESID JD R/12.Q.I L.	22.609 CONSTR.AMPL.	12/08/2011
OSVALDO ALVES	R. MDR AMONICA DE MADUREIRA.Q.A8 L.8	23.134 CONSTR.AMPL.	17/08/2011
PARTENG CONSTRUTORA LTDA	R. MARIO JONAS. L.GLEBA A/07	23.116 CONSTR.AMPL.	17/08/2011
PAULA REGINA CABELLO	R. JOSE MARTE.Q.A4 L.34/A	22.781 CONSTR.AMPL.	16/08/2011
PAULO CESAR FRANCISCO	R. CARMEN DOROTHEU DOS SANTOS.Q.A9 L.23	22.919 CONSTR.AMPL.	16/08/2011
PAULO PAGAN DE LARA	R. ANTONIO SOARES. 194	22.836 CONSTR.AMPL.	16/08/2011
PAULO TOKOZIMA	R. VICENCIA LEONETTI.Q.G L.10	23.233 CONSTR.AMPL.	18/08/2011
PEDRO AGUA FILHO	AV RADIAL NORTE. 822	23.353 CONSTR.AMPL.	18/08/2011
PEDRO DE SOUZA BARROS	R. JOSE MARTINEZ.Q.B14 L.74 FASE 2	22.782 CONSTR.AMPL.	16/08/2011
PRODOM EMPREENDIMENTOS LTDA	AV SALVADOR MILEGO.Q.44 L.6	22.910 CONSTR.AMPL.	16/08/2011
RAFAEL DE CARVALHO EBOLI	R. CLAUDIO ANTUNES LOPES.Q.A10 L.38 FASE 1	22.829 CONSTR.AMPL.	16/08/2011
RAFAELA GONCALVES ARRUDA	R. PASCHOAL BERNAL VECINA.Q.6 L.16/B	23.235 CONSTR.AMPL.	18/08/2011
RATMUNDO CORREIRA DE CALDAS	R. COLINAS DO SOL JD R/02.Q.D L.8	22.773 CONSTR.AMPL.	16/08/2011
REGINA CELIA QUEIROZ ARRUDA	R. DIOGO NAVARRO. 77	22.966 CONSTR.AMPL.	16/08/2011
REGINA CELIA QUEIROZ ARRUDA	R. DIOGO NAVARRO. 77	22.967 CONSTR.AMPL.	16/08/2011
REINANN DE CAMPOS ANTUNES	R. HENRIQUE CARRARA AMARAL ROGICK. 703	22.939 CONSTR.AMPL.	16/08/2011
RENATO DUTRA	R. GIVERNY-RESID JD R/05.Q.C L.20	23.276 CONSTR.AMPL.	18/08/2011
RICARDO SILVA DE LIMA	R. JOSE VALDOMIRO FERRANTI.Q.A7 L.22	22.937 CONSTR.AMPL.	16/08/2011
ROBERTO CARLOS DE SOUZA	R. BLIDES DE ABREU BOLINA.Q.H L.20	23.314 CONSTR.AMPL.	18/08/2011
ROBERTO MARQUES VIEIRA	R. JOSE ABEL BUCKART.Q.A10 L.3	23.302 CONSTR.AMPL.	18/08/2011
ROBERTO MARQUES VIEIRA	R. JOSE ABEL BUCKART.Q.A10 L.3	23.303 CONSTR.AMPL.	18/08/2011
ROBERTO PASSARELLI	R. OSMAR SILVA MORENO.Q.A18 L.01	23.266 CONSTR.AMPL.	18/08/2011
ROBSON BARBOSA DOS SANTOS	R. ANTONIO SILVA-SALADINO. 1120	23.258 CONSTR.AMPL.	18/08/2011
ROBSON CABRAL VASCONCELLOS	R. OSWALDO DE OLIVEIRA ROCHA FILHO.Q.B1 L.	22.779 CONSTR.AMPL.	16/08/2011
ROBSON NOGUEIRA CAMPOS	R. JOSE CARLOS GOMES.Q.A23 L.23	23.117 CONSTR.AMPL.	17/08/2011
ROBSON RODRIGUES	R. NOVA APARECIDINHA JD R/01.Q.B L.01	23.243 CONSTR.AMPL.	18/08/2011
ROBSON RODRIGUES	R. NOVA APARECIDINHA JD R/01.Q.B L.01	23.244 CONSTR.AMPL.	18/08/2011
RODRIGO GARCIA NOBRE DE MORAES	R. KOSEI SERIKIYAKU.Q.K L.2	22.912 CONSTR.AMPL.	16/08/2011
RODRIGO PAES FILHO	AV ITAVUVU. 5396	23.255 CONSTR.AMPL.	18/08/2011
ROGERIO HESS MIZER	R. AMADEU PERSIO BATTAGLINI.Q.B15 L.5	23.273 CONSTR.AMPL.	18/08/2011
ROGERIO RECHEGIL FERNANDES	R. ALICE BORGES DA SILVA.Q.D8 L.06	22.770 CONSTR.AMPL.	16/08/2011
ROSANA PROENCA	R. RUBESVAL LUIZ JOSE.Q.A-6 L.03B	22.825 CONSTR.AMPL.	16/08/2011
ROSANGELA MIRANDA RAMOS	R. WALTER GARCIA.Q.C L.13	22.780 CONSTR.AMPL.	16/08/2011
ROSIMEIRE NOVAIS BRITO	R. DACHA SOROCABA JD R/02.Q.A L.01	23.127 CONSTR.AMPL.	17/08/2011
ROSIMEIRE NOVAIS BRITO	R. DACHA SOROCABA JD R/02.Q.A L.01	23.128 CONSTR.AMPL.	17/08/2011
ROSINEIDE VALENCA CHRYSOSTOMO	R. VITOR CIOFFI DE LUCA.Q.B4 L.17	22.567 CONSTR.AMPL.	12/08/2011
RUI MACIEL BARBOSA	R. MICHEL FERES HADDAD. 55	22.926 CONSTR.AMPL.	16/08/2011
SANDER ROGERIO MACHADO	R. JOSE ACQUAVIVA.Q.F30 L.7	22.915 CONSTR.AMPL.	16/08/2011
SANDRO ROBERTO SAMPAIO	R. ANTONOR FRANCELINO DA SILVA.Q.D L.02	23.307 CONSTR.AMPL.	18/08/2011
SANDRO ROBERTO SAMPAIO	R. ANTONOR FRANCELINO DA SILVA.Q.D L.02	23.309 CONSTR.AMPL.	18/08/2011
SANTO COMERCIO E I.DE P.A.LTDA	R. LUIZ RICARDO MAFFEI.Q.G11A L.GLEBA B	23.118 ITBI	08/08/2011
SANTO COMERCIO E I.DE P.A.LTDA	R. LUIZ RICARDO MAFFEI.Q.G11A L.GLEBA B	23.252 ITBI	08/08/2011
SANTO COMERCIO E I.DE P.A.LTDA	R. LUIZ RICARDO MAFFEI.Q.G11A L.GLEBA B	23.253 ITBI	08/08/2011
SEBASTIAO F OLIVEIRA	AV ABRAHAM LINCOLN. 383	23.103 CONSTR.AMPL.	17/08/2011
SELMA BATISTA RODRIGUES	ET DO ADINORAH. 246	23.150 VISA/ZOONZOZ	17/08/2011
SERGIO AUGUSTO CARNELOS	R. ATANAZIO SOARES. 1746	23.294 CONSTR.AMPL.	18/08/2011
SERGIO AUGUSTO CARNELOS	R. ATANAZIO SOARES. 1746	23.295 CONSTR.AMPL.	18/08/2011
SERGIO QUEIROZ DE PROENCA	R. JANDYRA RIBEIRO DA SILVA.Q.B11 L.33 FASE 2	22.586 CONSTR.AMPL.	12/08/2011
SILVIO APARECIDO MACHADO	R. AMALIA BANINIETTI. 276 CASA 02	22.932 CONSTR.AMPL.	16/08/2011
SILVIO DIOGO FERREIRA	R. MARILIA DE DIRCEU FERREIRA DA SILVA.Q.M L.	23.122 CONSTR.AMPL.	17/08/2011
SUEJI IKEDA	RD RAPOSO TAVARES.	23.263 ITBI	20/07/2011
SYLVIA MARIA DE OLIVEIRA Q. BA	R. ANTONOR FRAGA DA MOTTA.Q.F15 L.12	22.600 CONSTR.AMPL.	12/08/2011
THAIS SANAVIO	AL PITOMBA.Q.A L.34	23.311 CONSTR.AMPL.	18/08/2011
TIAGO DA SILVA MARCOLINO	R. SANTO MENON.Q.K L.15A	23.142 CONSTR.AMPL.	17/08/2011
TOMAZ ESPIGARES RUIS	R. CARLOS ROBERTO DONOLA. 91	23.161 CONSTR.AMPL.	18/08/2011
TOMAZ ESPIGARES RUIS	RD RAPOSO TAVARES. S/N KM104+233MTS	23.236 CONSTR.AMPL.	18/08/2011
TOMIDA CONSTRUTORA LTDA	R. RUBENS PIRES.Q.D3 L.22	22.913 CONSTR.AMPL.	16/08/2011
TONI CASSIANO FERREIRA CAMPOS	R. ANTONIO BASSO.Q.F L.46	23.316 CONSTR.AMPL.	18/08/2011
TONI CASSIANO FERREIRA CAMPOS	R. ANTONIO BASSO.Q.F L.46	23.317 CONSTR.AMPL.	18/08/2011
TOYOTA DO BRASIL LTDA	AV ITAVUVU. L.9	22.852 CONSTR.AMPL.	16/08/2011
TOYOTA DO BRASIL LTDA	AV ITAVUVU. L.9	22.853 CONSTR.AMPL.	16/08/2011
V.B. CONSTRUTORA LTDA - ME.	R. JORGE PIRES DE ALMEIDA FILHO.Q.A3 L.	22.927 CONSTR.AMPL.	16/08/2011
VALDEMIR PIMENTA DE SOUZA - ME	AL CELIDONIO DO MONTE. 307	23.151 VISA/ZOONZOZ	17/08/2011
VALERIO MARCIO COSTA	R. FRANCA VISENTIN.Q.B L.04	22.601 CONSTR.AMPL.	12/08/2011
VALERIO MARCIO COSTA	R. FRANCA VISENTIN.Q.B L.03	22.771 CONSTR.AMPL.	16/08/2011
VIDA DIAGNOSTICOS LABORATORIO	AV DR AARMANDO SALES DE OLIVEIRA. 536	23.007 VISA/ZOONZOZ	17/08/2011
VITORINA DOS SANTOS	R. ODILA MARIANO SANDEI. 48	23.330 M.ZOON.DENG.	18/08/2011
WAGNER LEIVA RODRIGUES DA ROSA	R. DOS CONTABILISTAS.Q.D L.1	23.310 CONSTR.AMPL.	18/08/2011
WALTER MAURICIO FERREIRA DE FR	R. ERICK FERREIRO ASSUMPCAO CAETANO.Q.E L.	22.786 CONSTR.AMPL.	16/08/2011
WALTER SUGAUARA	R. ORSELIO PEREIRA. 540	22.789 CONSTR.AMPL.	16/08/2011
WANEL EMPREENDIMENTOS IMOB. LT	R. HUMBERTO DE CAMPOS. 755 RES.VILLAGE C.S	22.597 CONSTR.AMPL.	12/08/2011
WANEL EMPREENDIMENTOS IMOB. LT	R. HUMBERTO DE CAMPOS. 755 RES.VILLAGE C.S	22.599 CONSTR.AMPL.	12/08/2011
WILSON JUNIOR DA SILVA	R. VITAL DE MELLO. 405 UA119 VL.ALLEGR	23.254 CONSTR.AMPL.	18/08/2011
ZILDA PIMENTA GOMES DE OLIVEIR	R. IRACEMA M BRASIL. 70	22.616 CONSTR.AMPL.	16/08/2011

Ana Luiza Bacchi Silva  
Chefe de Secao

## AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : A.D.PRESENTES COMERCIAL LTDA ME  
Reg.Cadastral : 302.030  
Processo Nº : 2011.016.369.8  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho .... INF. CANCELAMENTO DE I.M. C/ MULTA

Interessado : ABC REALTY DE INVEST.IMOB.LTDA  
Reg.Cadastral : 33.34.14.0051.01.000  
Processo Nº : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ABRAO DE SOUZA - ME  
Reg.Cadastral : 315.471  
Processo Nº : 2011.015.246.9  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : ADAIR CARLOS NEVES  
Reg.Cadastral : 33.11.10.0023.00.000  
Processo Nº : 2010.025.765.8  
Assunto ..... FRACTIONAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADAO CAMILO MARTINS  
Reg.Cadastral : 35.22.55.0143.01.000  
Processo Nº : 2011.014.948.1  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : ADELIO RAMOS  
Reg.Cadastral : 24.43.65.0528.00.000  
Processo Nº : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ADIR RIBEIRO DE SOUZA  
Reg.Cadastral : 76.34.32.0152.01.001  
Processo Nº : 2010.024.886.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADIR RIBEIRO DE SOUZA  
Reg.Cadastral : 76.34.32.0152.01.002  
Processo Nº : 2010.024.886.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADIR RIBEIRO DE SOUZA  
Reg.Cadastral : 76.34.32.0152.01.003  
Processo Nº : 2010.024.886.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADOLETTA COM.DE ROUPAS INFANTIS  
Reg.Cadastral : 129.438  
Processo Nº : 2003.011.415.1  
Assunto ..... VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ADRIANA LUIZA MUNHOZ  
Reg.Cadastral : 76.54.17.0063.01.000  
Processo Nº : 2011.015.958.9  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ADRIANO RAMOS MOLINA  
Reg.Cadastral : 64.62.81.0721.01.000  
Processo Nº : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : AFS DE MELO TREINAMENTO - ME  
Reg.Cadastral : 315.496  
Processo Nº : 2011.015.246.9  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : AGENOR ROSA  
Reg.Cadastral : 35.22.54.0193.01.000  
Processo Nº : 2011.014.500.0  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : AGNALDO BERMUDES  
Reg.Cadastral : 35.44.18.0359.01.000  
Processo Nº : 1997.001.062.5  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALAN ANTUNES DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral : 64.44.81.0146.01.000  
Processo Nº : 2010.013.205.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALBATHEC MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME  
Reg.Cadastral : 315.494  
Processo Nº : 2011.015.246.9  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : ALCIDES LOPES DE ALMEIDA  
Reg.Cadastral : 35.31.75.0047.01.000  
Processo Nº : 2008.021.811.8  
Assunto ..... CANCELAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ALCIDES MACIEL JUNIOR E/OU  
Reg.Cadastral : 56.54.28.0508.00.000  
Processo Nº : 2010.013.906.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALCINDO CUENCAS RODRIGUES JUNIOR  
Reg.Cadastral : 24.43.86.0534.01.000  
Processo Nº : 2011.015.056.2  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALEX SANDER SILVA BRAVO E OU  
Reg.Cadastral : 54.61.58.0154.01.000  
Processo Nº : 1998.020.622.1  
Assunto ..... AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALEXANDRE DEVELIS JUNIOR E/OU  
Reg.Cadastral : 36.31.35.0221.01.000  
Processo Nº : 2010.020.043.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALEXANDRE JOSE RIBEIRO  
Reg.Cadastral : 42.13.90.0369.01.000  
Processo Nº : 2008.007.929.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ALFREDO QUEIROZ CRUZ E OU  
Reg.Cadastral : 54.14.38.0262.01.000  
Processo Nº : 2004.022.691.2  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ALTAIR DE QUEIROZ FARIAS  
Reg.Cadastral : 33.41.17.0154.01.000  
Processo Nº : 2008.011.242.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ALUISSIO GONCALVES E S/M  
Reg.Cadastral : 64.31.91.0642.00.000  
Processo Nº : 2001.002.587.2  
Assunto ..... DESDOBRO DE AREA/GLEBA  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALUISSIO GONCALVES E S/M  
Reg.Cadastral : 64.31.91.0666.00.000  
Processo Nº : 2001.002.587.2  
Assunto ..... DESDOBRO DE AREA/GLEBA  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANA MARIA ROSA DENEGA  
Reg.Cadastral : 34.23.97.0193.01.000  
Processo Nº : 2011.007.890.4  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ANDERSON ANDRADE ARMENIO  
Reg.Cadastral : 54.64.75.0261.01.000  
Processo Nº : 2000.019.022.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDRE LUIS MEDEIROS FAZANO ME  
Reg.Cadastral : 304.991  
Processo Nº : 2011.004.571.3  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ANDREA LONGHI SIMOES ALMEIDA  
Reg.Cadastral : 306.545  
Processo Nº : 2011.015.988.6  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE INSCRICAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ANTONOR QUIRINO  
Reg.Cadastral : 54.51.85.0352.00.000  
Processo Nº : 2011.008.323.5  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO AUGUSTO NAZARE DOS SANTOS  
Reg.Cadastral : 33.14.01.0010.01.000  
Processo Nº : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANTONIO CARLOS SOARES PIRES LEITE  
Reg.Cadastral : 45.12.88.0074.01.000  
Processo Nº : 2010.025.968.8  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ANTONIO JOAO DE BARROS  
Reg.Cadastral : 78.62.13.0699.01.000  
Processo Nº : 2008.024.597.0  
Assunto ..... REDUCAO DE VALORES  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ANTONIO JORGE PAULO PAGLIAI  
Reg.Cadastral : 33.44.48.0006.01.000  
Processo Nº : 2011.007.043.0  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ANTONIO JORGE PAULO PAGLIAI  
Reg.Cadastral : 33.44.48.0306.01.000  
Processo Nº : 2011.007.043.0  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ANTONIO MIGUEL MORAES  
Reg.Cadastral : 35.23.98.0343.00.000  
Processo Nº : 2011.010.732.3  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO MIGUEL MORAES  
Reg.Cadastral : 35.23.98.0349.00.000  
Processo Nº : 2011.010.732.3  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO MOREIRA DE ABREU  
Reg.Cadastral : 46.23.52.0252.01.000  
Processo Nº : 2010.031.489.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO OREJANA  
Reg.Cadastral: 34.23.55.0339.01.000  
Processo Nº. : 2011.015.501.7  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : ANTONIO SERGIO TREVISAN E OU  
Reg.Cadastral: 55.51.64.0461.01.000  
Processo Nº. : 2007.021.603.1  
Assunto ..... UNIFICACAO DE LOTES  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO SERGIO TREVISAN E OU  
Reg.Cadastral: 55.51.64.0454.00.000  
Processo Nº. : 2007.021.603.1  
Assunto ..... UNIFICACAO DE LOTES  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO SERGIO TREVISAN E OU  
Reg.Cadastral: 55.51.64.0658.01.000  
Processo Nº. : 2007.021.603.1  
Assunto ..... UNIFICACAO DE LOTES  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO SERGIO TREVISAN E OU  
Reg.Cadastral: 55.51.64.0664.01.000  
Processo Nº. : 2007.021.603.1  
Assunto ..... UNIFICACAO DE LOTES  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO VALDIR CEGANA DE MATOS  
Reg.Cadastral: 36.11.70.0013.00.000  
Processo Nº. : 2011.016.011.6  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : APPARECIDA SILVA RIBEIRO  
Reg.Cadastral: 35.22.75.0033.01.000  
Processo Nº. : 2011.014.930.9  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : AQUILINO PEREIRA DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 69.63.63.1172.00.000  
Processo Nº. : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ARTHUR MASCIOLI RAMOS  
Reg.Cadastral: 67.53.86.0167.01.000  
Processo Nº. : 2008.019.286.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ARY PROENCA NEGOCIOS IMOBILIARIOS L  
Reg.Cadastral: 106.304  
Processo Nº. : 2010.031.250.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ASCIONE DE SOUZA BRITO ME  
Reg.Cadastral: 58.965  
Processo Nº. : 2011.015.140.4  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ATILIO YNADA  
Reg.Cadastral: 74.61.40.1644.01.000  
Processo Nº. : 1995.017.541.4  
Assunto ..... APROVACAO PREVIA  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : BAR E MERCEARIA WAL E ROSE LTDA  
Reg.Cadastral: 79.167  
Processo Nº. : 2011.000.516.2  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : BEATRIZ ANDRADE ARGUELLO  
Reg.Cadastral: 42.11.93.0155.01.000  
Processo Nº. : 2010.005.997.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BENEDITO CALIXTO FILHO  
Reg.Cadastral: 54.64.39.0107.01.000  
Processo Nº. : 2011.016.334.2  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : BENEDITO SILVERIO DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 34.41.75.0640.01.000  
Processo Nº. : 2011.005.887.2  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : BERTIN ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA  
Reg.Cadastral: 72.667  
Processo Nº. : 2011.016.245.0  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : BETA SYS TECNOLOGIA DE SOLUCOES LTDA EPP  
Reg.Cadastral: 312.546  
Processo Nº. : 2011.017.778.9  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : BOVETO MEDOLA FILHO E S/E  
Reg.Cadastral: 33.41.24.0169.01.000  
Processo Nº. : 2008.011.211.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : BRUNA FONTES GUILARUCCI  
Reg.Cadastral: 34.62.78.0256.01.000  
Processo Nº. : 2011.016.010.8  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : BRUNO CESAR RUBINATO  
Reg.Cadastral: 63.13.27.0573.00.000  
Processo Nº. : 2010.013.893.2  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL (AG.CAMPOLIM)  
Reg.Cadastral: 33.62.30.1970.05.002  
Processo Nº. : 2011.015.284.0  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : CAMARGO & CARVALHO REPRESENTACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 315.468  
Processo Nº. : 2011.015.246.9  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : CAMPARI DO BRASIL LTDA  
Reg.Cadastral: 27.685  
Processo Nº. : 2011.008.222.9  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CAMPARI DO BRASIL LTDA  
Reg.Cadastral: 27.685  
Processo Nº. : 2011.013.074.7  
Assunto ..... RECOLHIMENTO/ISSQN  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CAMPARI DO BRASIL LTDA  
Reg.Cadastral: 27.685  
Processo Nº. : 2011.013.075.4  
Assunto ..... COMUNICADO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CARLOS ALBERTO GONCALVES  
Reg.Cadastral: 44.43.71.0047.01.071  
Processo Nº. : 2011.004.480.7  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CARLOS ALBERTO IGNACIO  
Reg.Cadastral: 46.33.67.0046.01.000  
Processo Nº. : 2010.022.873.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS ALBERTO LOPES CONTABILIDADE - ME  
Reg.Cadastral: 315.493  
Processo Nº. : 2011.015.246.9  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : CARLOS ANDRE FOIS LANNA  
Reg.Cadastral: 66.31.30.0343.01.001  
Processo Nº. : 2009.007.686.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CARLOS AUGUSTO DA COSTA SOARES  
Reg.Cadastral: 33.43.69.0188.01.000  
Processo Nº. : 2010.022.124.1  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS AUGUSTO DE CAMPOS  
Reg.Cadastral: 35.11.58.1068.00.000  
Processo Nº. : 2011.015.292.3  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : CARLOS DONIZETE AGUIAR CORTIZO  
Reg.Cadastral: 35.64.16.0147.01.000  
Processo Nº. : 2011.013.279.2  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS JOSE MARANGON  
Reg.Cadastral: 56.51.71.0096.01.000  
Processo Nº. : 2003.010.476.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CARLOS OHAMA  
Reg.Cadastral: 44.12.82.0051.01.000  
Processo Nº. : 2011.016.735.0  
Assunto ..... ALTERACOES  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CARLOS ROBERTO BEGANSKAS  
Reg.Cadastral: 2011.013.914.4  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CARMO APARECIDO BENGOSI  
Reg.Cadastral: 34.54.48.0042.01.000  
Processo Nº. : 2011.013.259.4  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : CARTORIO DE VOTORANTIM  
Reg.Cadastral: 55.63.98.0372.01.000  
Processo Nº. : 2011.016.009.0  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CASSIA APARECIDA PEDROSO MORAES  
Reg.Cadastral: 33.34.90.0371.01.000  
Processo Nº. : 2008.006.760.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CATHARINA PIERONI DE ASSIS  
Reg.Cadastral: 55.53.89.0356.00.000  
Processo Nº. : 2011.008.323.5  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CATHARINA PIERONI DE ASSIS  
Reg.Cadastral: 55.53.89.0361.00.000  
Processo Nº. : 2011.008.323.5  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CELESTINA CRUZ PEDRONI DA FONSECA  
Reg.Cadastral: 108.080  
Processo Nº. : 2011.015.698.1  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CELESTINO ALBERTO B.CARDOSO  
Reg.Cadastral: 43.21.17.0222.01.000  
Processo Nº. : 1983.005.579.0  
Assunto ..... LOCACAO DE IMOVEL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CICERO SOARES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 48.62.30.0001.00.000  
Processo Nº. : 2010.032.337.7  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CICERO SOARES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 57.32.07.0001.00.000  
Processo Nº. : 2010.032.344.3  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : CICERO SOARES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 48.64.67.0001.00.000  
Processo Nº. : 2010.032.336.9  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : CICERO SOARES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 57.21.21.0001.00.000  
Processo Nº. : 2010.032.334.4  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : CICERO SOARES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 58.34.58.0001.00.000  
Processo Nº. : 2010.032.340.1  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : CICERO SOARES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 58.34.43.0080.00.000  
Processo Nº. : 2010.032.340.1  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : CICERO SOARES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 58.34.43.0081.00.000  
Processo Nº. : 2010.032.340.1  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : CLARICE MIRA PEREIRA  
Reg.Cadastral: 35.22.71.0434.01.000  
Processo Nº. : 2011.014.905.1  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : CLAUDIA DO C. M. NOBREGA MANCIO  
Reg.Cadastral: 54.54.99.0525.01.000  
Processo Nº. : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CLAUDIO ADRIANO CARVALHO DE FARIAS  
Reg.Cadastral: 35.24.86.0174.01.000  
Processo Nº. : 2011.014.943.2  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : CLAUDIO ALVES SENNE  
Reg.Cadastral: 44.21.48.0365.01.000  
Processo Nº. : 2008.023.466.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CLEIDE NASCIMENTO RECHE - ME  
Reg.Cadastral: 132.720  
Processo Nº. : 2011.016.204.7  
Assunto ..... ALTERACOES  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CLEMENTE REINALDO BARTOCCI SANNAZZARO  
Reg.Cadastral: 31.24.29.0254.01.000  
Processo Nº. : 2005.021.449.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CLOVIS DO CARMO FRANCA  
Reg.Cadastral: 45.61.51.0192.01.000  
Processo Nº. : 2011.007.484.6  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : CLUBE ATLETICO SOROCABA  
Reg.Cadastral: 32.31.55.0001.01.000  
Processo Nº. : 2010.005.194.5  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : CODIP INFORMATICA LTDA - EPP  
Reg.Cadastral: 314.367  
Processo Nº. : 2011.015.352.5  
Assunto ..... EMPRESAS NO MESMO LOCAL  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : COMUNA DI TREVIUS INCORPORACOES LTD  
Reg.Cadastral: 2006.005.940.5  
Assunto ..... SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CONCESS.DE RODOV.DO OESTE DE SP VIAOESTE  
Reg.Cadastral: 119.097  
Processo Nº. : 2011.017.034.7  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CONSTRUTORA FERPEL SOROCABA LTDA. - EPP  
Reg.Cadastral: 315.464  
Processo Nº. : 2011.013.535.7  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : COSMERINO CRUZ  
Reg.Cadastral: 35.64.25.0036.01.000  
Processo Nº. : 2009.020.876.0  
Assunto ..... DEMOLICAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : CRISTIANE AMELIA SOMAIO S.ESCUDEIRO  
Reg.Cadastral: 33.32.44.0387.01.000  
Processo Nº. : 2008.011.212.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CRISTIANO SILVA  
Reg.Cadastral: 35.41.45.0614.01.000  
Processo Nº. : 2011.014.589.3  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : DALVINA MARIA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 36.41.10.0261.00.000  
Processo Nº. : 2011.017.030.5  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : DAMIAO OLIVEIRA DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 45.31.60.0143.00.000  
Processo Nº. : 2010.017.824.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DAMIAO OLIVEIRA DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 45.31.60.0143.00.000  
Processo Nº. : 2011.016.746.7  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : DANA INDUSTRIA LTDA  
Reg.Cadastral: 103.916  
Processo Nº. : 2008.008.640.8  
Assunto ..... ACOO FISCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : DANIELLE CAROLINA CARLI DE SALES  
Reg.Cadastral: 64.32.19.0240.01.000  
Processo Nº. : 2011.005.973.0  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : DECIO BERTACINI DAMY E OU  
Reg.Cadastral: 44.64.24.0033.01.000  
Processo Nº. : 1995.001.267.4  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DECIO FLORINDO LEITE JUNIOR  
Reg.Cadastral: 33.62.50.0115.01.000  
Processo Nº. : 2008.019.300.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : DEMOSTENES DIAS DA ROCHA  
Reg.Cadastral: 33.24.60.0149.01.000  
Processo Nº. : 2010.022.452.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DENISE MARIA BAPTISTELLA  
Reg.Cadastral: 65.33.88.0228.01.000  
Processo Nº. : 2009.020.116.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DERCI SACCONI MACHADO  
Reg.Cadastral: 33.24.64.0296.00.000  
Processo Nº. : 2011.015.048.9  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : DIELSON REIS FERREIRA  
Reg.Cadastral: 33.13.62.0401.01.000  
Processo Nº. : 2002.003.530.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DIRCE DA SILVA BOZZOLA  
Reg.Cadastral: 35.22.80.0280.01.000  
Processo Nº. : 2011.015.204.8  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : DIRCE RODRIGUES VIEIRA  
Reg.Cadastral: 36.32.00.0118.01.000  
Processo Nº. : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : DIRCE SERAFIM NASTRI  
Reg.Cadastral: 107.109  
Processo Nº. : 2007.009.930.4  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : DOMINGOS OREFICE  
Reg.Cadastral: 42.12.52.3907.00.000  
Processo Nº. : 2011.007.190.7  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : DONIZETE ABADI DA ROCHA  
Reg.Cadastral: 36.42.95.0071.01.000  
Processo Nº. : 2003.003.133.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : DOUGLAS DUARTE DE FREITES  
Reg.Cadastral: 67.33.95.0255.00.000  
Processo Nº. : 2011.008.323.5  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DULCE ROSA DE JESUS  
Reg.Cadastral: 44.23.52.0109.01.000  
Processo Nº. : 1976.800.817.9  
Assunto ..... AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DURIVAL LURSEVICIENE MORASTICO  
Reg.Cadastral: 45.51.21.0089.01.000  
Processo Nº. : 1993.005.689.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : E A JOSE SOROCABA SHOPING CENTER EMPR CO  
Reg.Cadastral: 137.441  
Processo Nº. : 2011.013.890.6  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : EDILEA CRISTINA BARROS MIGUEL  
Reg.Cadastral: 33.54.59.0686.01.000  
Processo Nº. : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : EDILENE HADAD TOMAS BARBA  
Processo Nº. : 2011.015.979.5  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : EDNEI ANTONIO RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 45.32.50.0705.00.000  
Processo Nº. : 2011.016.132.0  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : EDSON ANGELO CARDARELLI FILHO  
Reg.Cadastral: 56.51.60.0204.01.000  
Processo Nº. : 2003.018.325.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EDSON MURARO  
Reg.Cadastral: 42.14.00.0110.00.000  
Processo Nº. : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : EDSON RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 34.31.57.0025.01.000  
Processo Nº. : 2005.011.456.0  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EDUARDO CLORETTI  
Reg.Cadastral: 33.43.04.0091.01.000  
Processo Nº. : 2009.018.340.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDUARDO MORAO  
Reg.Cadastral: 34.23.97.0203.00.000  
Processo Nº. : 2011.007.890.4  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ELAINE FERNANDA DIANNA  
Reg.Cadastral: 36.43.86.0136.00.000  
Processo Nº. : 2011.005.401.2  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ELCO BATISTA DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 54.44.81.0108.01.001  
Processo Nº. : 2010.030.340.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELCO BATISTA DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 54.44.81.0108.01.002  
Processo Nº. : 2010.030.340.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELENI APARECIDA BET - ME  
Reg.Cadastral: 315.478  
Processo Nº. : 2011.015.246.9  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : ELENICE DOS SANTOS FERRAZ  
Reg.Cadastral: 35.22.87.0322.01.000  
Processo Nº. : 2011.014.933.3  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : ELETRO PIA LTDA  
Reg.Cadastral: 45.436  
Processo Nº. : 2010.031.250.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ELIANA ALMEIDA CAMPOS - ME  
Reg.Cadastral: 305.440  
Processo Nº. : 2011.014.011.8  
Assunto ..... EMPRESAS NO MESMO LOCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ELIANA HARDAIM  
Reg.Cadastral: 43.13.50.0030.01.000  
Processo Nº. : 2007.029.131.5  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ELIANE DA ROCHA BRAS  
Reg.Cadastral: 46.21.68.0377.01.000  
Processo Nº. : 2011.005.347.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : ELIAS AL JAMAL  
Reg.Cadastral: 44.53.14.0096.01.001  
Processo Nº. : 2009.020.761.4  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELIAS AL JAMAL  
Reg.Cadastral: 44.53.14.0096.02.001  
Processo Nº. : 2009.020.761.4  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELIONE PIRES ROCHA  
Reg.Cadastral: 33.41.98.0192.01.000  
Processo Nº. : 2011.011.863.5  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ELIPSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
Reg.Cadastral: 42.23.60.0127.01.000  
Processo Nº. : 2006.018.122.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ELISEU OLIVEIRA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 34.31.59.0318.01.000  
Processo Nº. : 2011.017.293.9  
Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELIVIR SOUZA BORGES  
Reg.Cadastral: 45.32.87.0311.01.000  
Processo Nº. : 2011.011.523.5  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELIZEU DE OLIVEIRA JUNIOR  
Reg.Cadastral: 35.44.18.0349.01.000  
Processo Nº. : 1997.001.062.5  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELIZEU DE OLIVEIRA JUNIOR  
Reg.Cadastral: 35.44.18.0334.01.000  
Processo Nº. : 1997.001.062.5  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EMERENCIANA LOPES SANTOS  
Reg.Cadastral: 55.54.57.9025.00.000  
Processo Nº. : 2011.008.323.5  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EMILIO APARICIO PINTO  
Reg.Cadastral: 76.61.36.0021.01.000  
Processo Nº. : 2011.014.673.5  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
Reg.Cadastral: 55.41.41.0245.00.000  
Processo Nº. : 2011.014.056.3  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ENCOBRAS ENG E CONSTRUcoes LTDA  
Reg.Cadastral: 53.32.16.0105.00.000  
Processo Nº. : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ENCOBRAS ENG. E CONSTRUcoes LTDA  
Reg.Cadastral: 53.32.16.0105.00.000  
Processo Nº. : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ERIC OTTO BORMANN  
Reg.Cadastral: 33.13.77.0274.01.000  
Processo Nº. : 2010.005.764.5  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESDRA VAZ DOMICIANO MACIEL  
Reg.Cadastral: 34.32.63.0296.01.000  
Processo Nº. : 2011.008.734.3  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EULALIA DE CRAVALHO LOPES  
Reg.Cadastral: 67.32.82.0081.01.000  
Processo Nº. : 2011.013.985.4  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EVERTON DOUGLAS ENOS TURINO  
Reg.Cadastral: 35.11.58.1068.00.000  
Processo Nº. : 2011.015.293.1  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : FABIANA PILATRO  
Reg.Cadastral: 53.23.87.0796.01.000  
Processo Nº. : 2011.011.215.8  
Assunto ..... SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : FABIANA RODRIGUES BRANDI  
Reg.Cadastral: 35.33.99.0563.00.000  
Processo Nº. : 2011.014.784.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : FABIO GIOVANI GAZONATO  
Reg.Cadastral: 46.43.28.0492.01.001  
Processo Nº. : 2010.016.643.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABIO GIOVANI GAZONATO  
Reg.Cadastral: 46.43.28.0492.01.002  
Processo Nº. : 2010.016.643.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABIO GIOVANI GAZONATO  
Reg.Cadastral: 64.43.28.0492.01.003  
Processo Nº. : 2010.016.643.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABIO ROGERIO ROSA  
Reg.Cadastral: 46.42.18.0221.01.001  
Processo Nº. : 2011.011.407.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABIO ROGERIO ROSA  
Reg.Cadastral: 46.42.18.0221.01.002  
Processo Nº. : 2011.011.407.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABIO ROGERIO ROSA  
Reg.Cadastral: 46.42.18.0221.01.003  
Processo Nº. : 2011.011.407.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABRICIO DA SILVA OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 45.32.50.0705.00.000  
Processo Nº. : 2011.016.135.3  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : FATIMA DA SILVA DOMINGOS CUBA  
Reg.Cadastral: 35.34.97.0502.01.000  
Processo Nº. : 2011.014.588.5  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : FAZENDA POR DO SOL AGROPECUARIA LTDA  
Reg.Cadastral: 104.260  
Processo Nº. : 2010.017.429.1  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : FELIPE GROSSO  
Reg.Cadastral: 45.32.50.0705.00.000  
Processo Nº. : 2011.013.433.5  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : FERNANDA MARTINS  
Reg.Cadastral: 46.61.57.0329.01.000  
Processo Nº. : 2011.004.532.5  
Assunto ..... APROVACAO DE PROJETO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FERNANDO CESAR DA SILVA DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 46.13.73.0380.01.000  
Processo Nº. : 2011.008.733.5  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FERNANDO DODA  
Reg.Cadastral: 33.61.12.0362.01.000  
Processo Nº. : 1991.015.617.3  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : FGE ENGENHARIA LTDA  
Reg.Cadastral: 35.51.75.0137.00.000  
Processo Nº. : 2010.020.513.7  
Assunto ..... UNIFICACAO DE LOTES  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : FLEXYL ZIPERES LTDA  
Reg.Cadastral: 133.990  
Processo Nº. : 2011.015.576.9  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : FLORA PATTACINI LTDA  
Reg.Cadastral: 100.308  
Processo Nº. : 2010.031.611.6  
Assunto ..... SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : FLORA PATTACINI LTDA  
Reg.Cadastral: 100.308  
Processo Nº. : 2011.031.610.8  
Assunto ..... SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : FONAR EDUCACIONAL LTDA  
Reg.Cadastral: 102.482  
Processo Nº. : 2011.014.599.2  
Assunto ..... EMPRESAS NO MESMO LOCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : FRANCISCO ANTONIO FILHO  
Reg.Cadastral: 46.41.75.0263.01.000  
Processo Nº. : 2011.013.833.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO ANTONIO FILHO  
Reg.Cadastral: 46.41.75.0270.01.000  
Processo Nº. : 2011.013.832.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO ARENAS MAZINE  
Reg.Cadastral: 35.22.76.0203.01.000  
Processo Nº. : 2011.014.904.4  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : FRANCISCO ASSIS DE CARVALHO  
Reg.Cadastral: 35.22.39.0077.01.000  
Processo Nº. : 2011.014.868.1  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : FRANCISCO CARLOS PALHAS  
Reg.Cadastral: 46.52.11.0553.01.000  
Processo Nº. : 2011.015.088.5  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO CARLOS PIRES MELLO  
Reg.Cadastral: 33.41.22.0188.01.000  
Processo Nº. : 2007.025.813.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : FRANCISCO CASSIO DOMINGUES  
Reg.Cadastral: 65.61.38.0213.01.000  
Processo Nº. : 2007.030.441.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : FRANCISCO FERREIRA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 34.12.15.0066.01.000  
Processo Nº. : 2011.007.285.7  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRECHAL CONSTRUTORA LTDA  
Reg.Cadastral: 47.63.99.0129.01.000  
Processo Nº. : 2011.013.064.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRECHAL CONSTRUTORA LTDA  
Reg.Cadastral: 47.61.60.0258.01.000  
Processo Nº. : 2011.013.065.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : G.A. VINHARSKI APOIO ADMINISTRATIVO - ME  
Reg.Cadastral: 315.503  
Processo Nº. : 2011.015.246.9  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : GABRIEL CISZEWSKI  
Reg.Cadastral: 83.24.69.0164.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.491.6  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : GABRIEL CISZEWSKI  
Reg.Cadastral: 83.24.69.0094.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.491.6  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : GABRIEL CISZEWSKI  
Reg.Cadastral: 83.24.69.0094.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.491.6  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... PERIMETRO URBANO

Interessado : GASPARD CARDOSO DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 35.22.76.0355.01.000  
Processo Nº. : 2011.014.491.2  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : GEDEAO LAURIANO DE CAMPOS E OU  
Reg.Cadastral: 42.14.10.0130.01.000  
Processo Nº. : 2007.030.752.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : GENI DE ANDRADE  
Reg.Cadastral: 35.22.61.0206.01.000  
Processo Nº. : 2011.014.950.7  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : GERMANIA MARIA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 43.13.55.0170.01.000  
Processo Nº. : 1992.015.946.4  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : GFL GESTAO DE FATORES LOGISTICOS LTDA  
Reg.Cadastral: 315.486  
Processo Nº. : 2011.015.246.9  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : GISLAINE GRACI DIAS  
Reg.Cadastral: 45.13.19.0619.17.006  
Processo Nº. : 2011.015.503.3  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : GISLAINE PERETTI DO NASCIMENTO  
Reg.Cadastral: 42.14.00.0250.00.000  
Processo Nº. : 2010.007.521.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  
Reg.Cadastral: 47.61.71.0405.01.000  
Processo Nº. : 2010.028.453.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  
Reg.Cadastral: 47.61.71.0441.01.000  
Processo Nº. : 2010.028.460.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GOMES & CAMPOS REPRESENTACOES LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 315.459  
Processo Nº. : 2011.013.535.7  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S.A.  
Reg.Cadastral: 301.605  
Processo Nº. : 2011.014.599.2  
Assunto ..... EMPRESAS NO MESMO LOCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S.A.  
Reg.Cadastral: 306.192  
Processo Nº. : 2011.014.598.4  
Assunto ..... EMPRESAS NO MESMO LOCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : HELDER ALVES COSTA  
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.03.059  
Processo Nº. : 2011.015.905.0  
Assunto ..... DEVOLUCAO IMPORT.PAGA ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : HELDER ALVES DA COSTA  
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.03.060  
Processo Nº. : 2011.015.904.3  
Assunto ..... DEVOLUCAO IMPORT.PAGA ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : HELIO AMARO PEDROSO  
Reg.Cadastral: 35.22.76.0046.01.000  
Processo Nº. : 2011.014.488.8  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : HENRIQUE TARCHIANI MANGANHATO  
Reg.Cadastral: 35.33.89.0186.01.000  
Processo Nº. : 2011.001.724.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HUMBERTO CARLOS MOLFI  
Reg.Cadastral: 43.24.97.0150.01.000  
Processo Nº. : 1980.805.631.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ILARIO BENEDITO DAS ALMAS E OU  
Reg.Cadastral: 64.33.02.0068.00.000  
Processo Nº. : 2005.021.641.5  
Assunto ..... DESDOBR DE AREA/GLEBA  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ILEANA FABIANI BERTELENI RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 133.818  
Processo Nº. : 2011.015.901.9  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : IMPREJ ENGENHARIA LTDA/ADILSON CESAR JUS  
Reg.Cadastral: 35.23.08.0921.00.000  
Processo Nº. : 2008.022.581.6  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : IMPREJ ENGENHARIA LTDA/ROBINSON JANSSEN  
Reg.Cadastral: 35.23.08.0911.00.000  
Processo Nº. : 2008.022.582.4  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : IMPREJ ENGENHARIA LTDA/ROBINSON JANSSEN  
Reg.Cadastral: 35.23.08.0901.01.000  
Processo Nº. : 2008.022.581.8  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : INCOPLAN INVEST. E PART. S/S LTDA  
Reg.Cadastral: 87.53.13.1966.00.000  
Processo Nº. : 2011.008.323.5  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : INOVA INFRA SOLUCOES EM TECNOLOGIA  
Reg.Cadastral: 314.827  
Processo Nº. : 2011.015.352.5  
Assunto ..... EMPRESAS NO MESMO LOCAL  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : INSTITUTO DE ORTOPEdia E REUMATOLOGIA S/  
Reg.Cadastral: 71.058  
Processo Nº. : 2009.030.873.5  
Assunto ..... ACO FISCAL  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : IR SECURITY AND PROTECTION CORRETORA DE  
Reg.Cadastral: 306.852  
Processo Nº. : 2011.016.293.0  
Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : IRENE MUNHOZ CREPALDI FRANCO  
Reg.Cadastral: 54.52.98.0169.00.000  
Processo Nº. : 2011.008.323.5  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ISAIAS DA SILVA SOUZA  
Reg.Cadastral: 67.33.24.0128.01.000  
Processo Nº. : 2004.010.660.1  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IVAN BONILHA  
Reg.Cadastral: 46.53.62.0085.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.269.8  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IVAN DA SILVA  
Reg.Cadastral: 24.62.69.0116.00.000  
Processo Nº. : 2011.015.504.1  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : IZAIRA BATISTA  
Reg.Cadastral: 34.32.28.0300.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.378.5  
Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : J B S PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZAD  
Reg.Cadastral: 315.500  
Processo Nº. : 2011.015.246.9  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : J H EDITORACAO ELETRONICA SOROCABA LTDA  
Reg.Cadastral: 124.586  
Processo Nº. : 2011.011.561.5  
Assunto ..... IMPORT.PAGA DE ISS  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : J. E. DA SILVA SISTEMAS DE SEGURANCA ME  
Reg.Cadastral: 315.513  
Processo Nº. : 2011.015.246.9  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : J. ROBERTO FERRAZ REPRESENTACOES LTDA ME  
Reg.Cadastral: 315.492  
Processo Nº. : 2011.015.246.9  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : JAIRO FRANCISCO DE SOUZA PECAS - ME  
Reg.Cadastral: 315.482  
Processo Nº. : 2011.015.246.9  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : JANDIRA DA SILVA NASCIMENTO  
Reg.Cadastral: 36.62.36.0487.01.000  
Processo Nº. : 2011.007.119.8  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : JC MORAIS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS I  
Reg.Cadastral: 56.63.81.0215.00.000  
Processo Nº. : 2010.030.025.0  
Assunto ..... DESDOBR DE AREA/GLEBA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JC MORAIS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS I  
Reg.Cadastral: 56.63.81.0230.00.000  
Processo Nº. : 2010.030.025.0  
Assunto ..... DESDOBR DE AREA/GLEBA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JC MORAIS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS I  
Reg.Cadastral: 56.63.81.0291.00.000  
Processo Nº. : 2010.030.025.0  
Assunto ..... DESDOBR DE AREA/GLEBA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JC MORAIS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS I  
Reg.Cadastral: 56.63.81.0260.00.000  
Processo Nº. : 2010.030.025.0  
Assunto ..... DESDOBR DE AREA/GLEBA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JC MORAIS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS I  
Reg.Cadastral: 56.63.81.0291.00.000  
Processo Nº. : 2010.030.025.0  
Assunto ..... DESDOBR DE AREA/GLEBA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JC MORAIS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS I  
Reg.Cadastral: 56.63.81.0321.00.000  
Processo Nº. : 2010.030.025.0  
Assunto ..... DESDOBR DE AREA/GLEBA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JC MORAIS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS I  
Reg.Cadastral: 56.63.81.0351.00.000  
Processo Nº. : 2010.030.025.0  
Assunto ..... DESDOBR DE AREA/GLEBA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JC MORAIS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS I  
Reg.Cadastral: 56.63.81.0301.00.000  
Processo Nº. : 2010.030.025.0  
Assunto ..... DESDOBR DE AREA/GLEBA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JC MORAIS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS I  
Reg.Cadastral: 56.63.81.0416.00.000  
Processo Nº. : 2010.030.025.0  
Assunto ..... DESDOBR DE AREA/GLEBA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JC MORAIS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS I  
Reg.Cadastral: 56.63.81.0440.00.000  
Processo Nº. : 2010.030.025.0  
Assunto ..... DESDOBR DE AREA/GLEBA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JC MORAIS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS I  
Reg.Cadastral: 56.63.81.0473.00.000  
Processo Nº. : 2010.030.025.0  
Assunto ..... DESDOBR DE AREA/GLEBA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JC MORAIS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS I  
Reg.Cadastral: 56.63.81.0489.00.000  
Processo Nº. : 2010.030.025.0  
Assunto ..... DESDOBR DE AREA/GLEBA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JEFERSON MATTAR  
Reg.Cadastral: 35.42.03.0433.01.000  
Processo Nº. : 2011.005.195.3  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JENI PEREIRA DE LIMA  
Reg.Cadastral: 45.11.03.0234.01.000  
Processo Nº. : 2011.015.208.9  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : JESSICA DA SILVA PEDROSO  
Reg.Cadastral: 46.34.24.0154.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.268.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JLD CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA  
Reg.Cadastral: 303.086  
Processo Nº. : 2011.015.800.3  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JOAO ALVES  
Reg.Cadastral: 64.43.08.0193.01.000  
Processo Nº. : 2009.021.561.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO ANTONIO SOARES  
Reg.Cadastral: 33.21.49.0427.00.000  
Processo Nº. : 2011.014.392.2  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO ANTONIO SOARES  
Reg.Cadastral: 33.21.49.0435.00.000  
Processo Nº. : 2011.014.392.2  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO BATISTA CORREA  
Reg.Cadastral: 35.52.74.0269.01.000  
Processo Nº. : 2011.006.290.8  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : JOAO BATISTA DE CAMPOS  
Reg.Cadastral: 35.22.38.0247.01.000  
Processo Nº. : 2011.014.867.3  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : JOAO BATISTA LOPES ABELHA  
Reg.Cadastral: 34.23.23.0109.01.000  
Processo Nº. : 2011.004.676.0  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JOAO DE OLIVEIRA ROMERO  
Reg.Cadastral: 44.64.69.0073.01.000  
Processo Nº. : 2011.006.285.8  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JOAO FRAGOSO  
Reg.Cadastral: 35.22.66.0189.01.000  
Processo Nº. : 2011.014.932.5  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : JOAO JOSE RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 44.11.70.0358.00.000  
Processo Nº. : 2011.008.323.5  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO JOSE RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 64.21.04.0244.01.000  
Processo Nº. : 2005.021.555.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO LOPES DA ROSA  
Reg.Cadastral: 46.13.73.0272.01.000  
Processo Nº. : 2010.012.986.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO MARCOS ANDRIETTA  
Reg.Cadastral: 67.53.89.0506.01.000  
Processo Nº. : 2008.016.349.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO PEREIRA DE CARVALHO CONSTRUCOES ME  
Reg.Cadastral: 315.483  
Processo Nº. : 2011.015.246.9  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : JOAO PEREIRA DE MATOS & CIA LTDA  
Reg.Cadastral: 315.467  
Processo Nº. : 2011.015.246.9  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : JONADIR AMBROSIO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 34.23.50.0452.01.000  
Processo Nº. : 1998.008.494.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JONAS PEREIRA DE CARVALHO  
Reg.Cadastral: 33.13.08.0392.00.000  
Processo Nº. : 2011.014.067.0  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JORGE ANTONIO DODA  
Reg.Cadastral: 76.41.89.0366.00.000  
Processo Nº. : 2011.005.195.0  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : JORGE EVANGELISTA DO PRADO  
Reg.Cadastral: 46.34.19.0277.01.000  
Processo Nº. : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE ANGELO DOMINGOS TRANSPORTES - ME  
Reg.Cadastral: 315.497  
Processo Nº. : 2011.015.246.9  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : JOSE ANTONIO DA CRUZ  
Reg.Cadastral: 35.23.71.0409.01.000  
Processo Nº. : 2000.014.504.5  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE AUGUSTO MANGAROTI SILESTRINO  
Reg.Cadastral: 35.54.01.0161.01.000  
Processo Nº. : 2006.010.436.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE BENEDITO GOMES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 34.51.16.0185.01.000  
Processo Nº. : 2009.004.332.4  
Assunto ..... SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JOSE CARLOS ALVES FERNANDES  
Reg.Cadastral: 54.43.21.0464.01.000  
Processo Nº. : 2011.013.819.5  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE CARLOS DE MORAES  
Reg.Cadastral: 35.23.63.0282.01.000  
Processo Nº. : 2011.007.330.1  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : JOSE CARLOS DE MORAES  
Reg.Cadastral: 35.23.63.0282.01.000  
Processo Nº. : 2011.007.330.1  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE CARLOS LEME MACHADO  
Reg.Cadastral: 35.22.84.0082.01.000  
Processo Nº. : 2011.015.207.1  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : JOSE CARLOS RAMOS SOROCABA - ME  
Reg.Cadastral: 310.223  
Processo Nº. : 2011.016.655.0  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JOSE CARLOS SILAS CEU  
Reg.Cadastral: 24.44.40.0295.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.776.0  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : JOSE CLAUDIO DE REZENDE  
Reg.Cadastral: 35.22.75.0289.01.000  
Processo Nº. : 2011.014.490.4  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : JOSE DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 24.43.37.0104.01.000  
Processo Nº. : 2010.011.649.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE DOMINGOS VALARELLI RABELLO  
Reg.Cadastral: 55.24.70.0746.01.002  
Processo Nº. : 2011.006.900.2  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : JOSE DOMINGOS VALARELLI RABELLO  
Reg.Cadastral: 55.24.70.0746.01.001  
Processo Nº. : 2011.006.901.0  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : JOSE FLAVIO DE CAMARGO  
Reg.Cadastral: 36.64.13.0167.01.000  
Processo Nº. : 2011.014.929.1  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : JOSE FRANCISCO FERRAZ  
Reg.Cadastral: 35.22.71.0193.01.000  
Processo Nº. : 2011.014.871.5  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : JOSE FRANCISCO SILVA  
Reg.Cadastral: 34.32.27.0231.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.379.3  
Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JOSE GONZAGA FABREGAT  
Reg.Cadastral: 64.21.24.0324.01.000  
Processo Nº. : 2008.005.786.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE LOPES  
Reg.Cadastral: 35.22.70.0051.01.000  
Processo Nº. : 2011.014.496.1  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : JOSE LUIS DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 23.32.86.0118.01.000  
Processo Nº. : 2010.030.387.4  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JOSE LUIZ DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 67.33.43.0800.00.000  
Processo Nº. : 2006.014.378.1  
Assunto ..... REGULIZACAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE LUIZ PEREIRA  
Processo Nº. : 2011.017.198.0  
Assunto ..... LANCAMENTO DE IMOVEL  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE MARIA TOMAZELA  
Reg.Cadastral: 75.459  
Processo Nº. : 2011.015.799.7  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JOSE PAES  
Reg.Cadastral: 55.54.64.0136.00.000  
Processo Nº. : 2011.008.323.5  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE PROENCA GARCIA  
Reg.Cadastral: 35.22.62.0123.01.000  
Processo Nº. : 2011.014.947.3  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : JOSE R. ALMEIDA FILHO  
Reg.Cadastral: 54.22.07.0060.01.000  
Processo Nº. : 2010.019.523.9  
Assunto ..... INTIMACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE REGINALDO DE CAMPOS  
Reg.Cadastral: 45.41.17.0078.01.000  
Processo Nº. : 2011.011.959.1  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JOSE RENATO FELIX DE LIMA  
Reg.Cadastral: 35.63.27.9025.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.269.8  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE ROBERTO NOGUEIRA GUSMAO  
Reg.Cadastral: 78.61.14.0113.00.000  
Processo Nº. : 2010.028.710.1  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ROBERTO NOGUEIRA GUSMAO  
Reg.Cadastral: 78.61.14.0107.00.000  
Processo Nº. : 2010.028.710.1  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ROBERTO NOGUEIRA GUSMAO  
Reg.Cadastral: 78.61.14.0107.00.000  
Processo Nº. : 2011.015.193.3  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JOSELIO ALVES DE ARAUJO  
Reg.Cadastral: 46.21.59.0235.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.268.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSIMARA APARECIDA LEME RODRIGUES - ME  
Reg.Cadastral: 105.674  
Processo Nº. : 2011.016.280.7  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : JUAN CARVAJAL JIMENEZ  
Reg.Cadastral: 54.12.15.0749.00.000  
Processo Nº. : 2011.005.664.5  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JUAN CARVAJAL JIMENEZ  
Reg.Cadastral: 54.12.15.0217.00.000  
Processo Nº. : 2011.005.664.5  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JUDITH SOARES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 24.62.94.0195.00.000  
Processo Nº. : 2008.024.918.8  
Assunto ..... SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JULIAN CARRION IGLEZIAS E OUTROS  
Reg.Cadastral: 77.12.13.0033.01.000  
Processo Nº. : 2011.013.265.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JULIANA PAOLA CORREA  
Reg.Cadastral: 301.771  
Processo Nº. : 2011.015.836.7  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE INSCRICAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JULIO CESAR PRESTES  
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.03.072  
Processo Nº. : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JUVENIL DOS SANTOS ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 35.22.62.0281.01.000  
Processo Nº. : 2011.015.205.5  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : KARL HEINZ KARFT  
Reg.Cadastral: 35.41.70.0086.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.758.8  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : KARL HEINZ KARFT  
Reg.Cadastral: 35.41.70.0124.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.758.8  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : KATIA CILENE NARDIM  
Reg.Cadastral: 31.24.31.0485.01.000  
Processo Nº. : 2007.030.040.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : KATSU HARU IWASSAKI  
Reg.Cadastral: 67.34.74.0377.00.000  
Processo Nº. : 2011.008.323.5  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : L M VEICULOS SOROCABA LTDA  
Reg.Cadastral: 111.057  
Processo Nº. : 1999.009.965.7  
Assunto ..... VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LADIR DA SILVA  
Reg.Cadastral: 36.64.12.0361.01.000  
Processo Nº. : 2011.014.869.9  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : LAERCIO DO AMARAL  
Reg.Cadastral: 65.32.75.0066.00.000  
Processo Nº. : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LAI TUNG YU  
Reg.Cadastral: 43.23.64.0364.01.001  
Processo Nº. : 2002.015.750.9  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAI TUNG YU  
Reg.Cadastral: 43.23.64.0364.01.002  
Processo Nº. : 2002.015.750.9  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAI TUNG YU  
Reg.Cadastral: 43.23.64.0364.01.003  
Processo Nº. : 2002.015.750.9  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAI TUNG YU  
Reg.Cadastral: 43.23.64.0364.01.004  
Processo Nº. : 2002.015.750.9  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAI TUNG YU  
Reg.Cadastral: 43.23.64.0364.01.005  
Processo Nº. : 2002.015.750.9  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAI TUNG YU  
Reg.Cadastral: 43.23.64.0364.01.006  
Processo Nº. : 2002.015.750.9  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAI TUNG YU  
Reg.Cadastral: 43.23.64.0364.01.007  
Processo Nº. : 2002.015.750.9  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAI TUNG YU  
Reg.Cadastral: 43.23.64.0364.01.008  
Processo Nº. : 2002.015.750.9  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAI TUNG YU  
Reg.Cadastral: 43.23.64.0364.01.000  
Processo Nº. : 2002.015.750.9  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LAURA FERNANDA REMEDIO  
Reg.Cadastral: 54.64.35.0060.01.000  
Processo Nº. : 2005.017.435.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAZARO FRANCISCO AYRES  
Reg.Cadastral: 46.62.60.0482.01.000  
Processo Nº. : 2011.009.955.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LEANDRO MASCARENHAS SANTANA  
Reg.Cadastral: 76.52.15.0157.01.000  
Processo Nº. : 2010.011.656.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LEMOS PRIETO SISTEMAS DE INFORMATICA S/S  
Reg.Cadastral: 135.312  
Processo Nº. : 2011.017.607.0  
Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LENI PAES DE ARRUDA  
Reg.Cadastral: 46.34.23.0029.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.268.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LEONARDO ALVES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 35.22.38.0197.01.000  
Processo Nº. : 2011.014.873.1  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : LEONIDAS GRANDO  
Reg.Cadastral: 45.54.84.0172.01.000  
Processo Nº. : 2010.030.662.0  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : LEXU'S COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME  
Reg.Cadastral: 303.211  
Processo Nº. : 2011.014.805.3  
Assunto ..... EMPRESAS NO MESMO LOCAL  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LOURDES PEDROZO  
Reg.Cadastral: 35.22.84.0407.01.000  
Processo Nº. : 2011.015.201.4  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : LUCIANA SA LIMA DE SALES  
Reg.Cadastral: 36.31.35.0113.01.000  
Processo Nº. : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUCIANA SILVA FERRARI  
Reg.Cadastral: 54.52.84.0073.01.000  
Processo Nº. : 2011.008.709.5  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIS FERNANDO R. M. SANTOS  
Reg.Cadastral: 33.14.93.0369.01.000  
Processo Nº. : 2011.015.290.7  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : LUIZ ALBERTO ZANIN  
Reg.Cadastral: 35.22.76.0086.01.000  
Processo Nº. : 2011.015.203.0  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 35.22.70.0322.01.000  
Processo Nº. : 2011.014.903.6  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : LUIZ CARLOS FERREIRA E SILVA  
Reg.Cadastral: 55.34.69.0329.01.000  
Processo Nº. : 2011.003.104.4  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ CARLOS GASPARINI  
Reg.Cadastral: 35.24.87.0079.01.000  
Processo Nº. : 2011.014.502.6  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : LUIZ CARLOS IVANHOSKI  
Reg.Cadastral: 46.51.40.0051.00.000  
Processo Nº. : 1987.004.885.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LUIZ CARLOS RIBEIRO  
Reg.Cadastral: 36.64.12.0076.01.000  
Processo Nº. : 2011.014.931.7  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : LUIZ CONTE  
Reg.Cadastral: 45.23.37.0090.01.000  
Processo Nº. : 1986.018.246.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ H.DE OLIVEIRA SOBRINHO  
Reg.Cadastral: 33.21.71.0239.01.000  
Processo Nº. : 1991.007.845.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZA EIKO YOSHITOMI  
Reg.Cadastral: 35.14.39.0050.00.000  
Processo Nº. : 2010.018.637.8  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : LUZ E LIRIO PRODUTOS DE ARTESANATO E PER  
Reg.Cadastral: 134.036  
Processo Nº. : 2011.006.528.1  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MAGAZINE BATISTA LTDA  
Reg.Cadastral: 147.410  
Processo Nº. : 2007.023.157.6  
Assunto ..... VIABILIDADE  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MAGDA HELENA MATOS DA CRUZ  
Reg.Cadastral: 34.32.28.0258.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.378.5  
Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA  
Reg.Cadastral: 54.62.81.0550.01.001  
Processo Nº. : 2009.011.989.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA  
Reg.Cadastral: 54.62.81.0550.01.002  
Processo Nº. : 2009.011.989.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA  
Reg.Cadastral: 54.62.81.0550.01.003  
Processo Nº. : 2009.011.989.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA  
Reg.Cadastral: 54.62.81.0550.01.004  
Processo Nº. : 2009.011.989.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA  
Reg.Cadastral: 54.62.81.0550.01.101  
Processo Nº. : 2009.011.989.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA  
Reg.Cadastral: 54.62.81.0550.01.102  
Processo Nº. : 2009.011.989.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA  
Reg.Cadastral: 54.62.81.0550.01.103  
Processo Nº. : 2009.011.989.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA  
Reg.Cadastral: 54.62.81.0550.01.104  
Processo Nº. : 2009.011.989.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA  
Reg.Cadastral: 54.62.81.0550.01.201  
Processo Nº. : 2009.011.989.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA  
Reg.Cadastral: 54.62.81.0550.01.202  
Processo Nº. : 2009.011.989.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA  
Reg.Cadastral: 54.62.81.0550.01.203  
Processo Nº. : 2009.011.989.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA  
Reg.Cadastral: 54.62.81.0550.01.204  
Processo Nº. : 2009.011.989.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA  
Reg.Cadastral: 54.62.81.0550.01.301  
Processo Nº. : 2009.011.989.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA  
Reg.Cadastral: 54.62.81.0550.01.302  
Processo Nº. : 2009.011.989.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA  
Reg.Cadastral: 54.62.81.0550.01.303  
Processo Nº. : 2009.011.989.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA  
Reg.Cadastral: 54.62.81.0550.01.304  
Processo Nº. : 2009.011.989.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO



Interessado : MARIA DE LOURDES DAMASIO  
Reg.Cadastral: 35.12.19.0028.01.000  
Processo Nº. : 2011.013.123.2  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : MARIA DOMINGAS PANES  
Reg.Cadastral: 45.62.85.0022.01.000  
Processo Nº. : 2011.006.551.3  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MARIA ELISA SOARES ROSA  
Reg.Cadastral: 44.44.66.1046.01.000  
Processo Nº. : 2011.011.438.6  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MARIA HELENA DE ALMEIDA DOMINGUES  
Reg.Cadastral: 36.64.11.0249.01.000  
Processo Nº. : 2011.014.902.8  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : MARIA JOSE BASTOS DIAS  
Reg.Cadastral: 35.22.93.0316.01.000  
Processo Nº. : 2011.014.489.6  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : MARIA LUCIA AMARAL RIBEIRO  
Reg.Cadastral: 34.52.99.0044.01.000  
Processo Nº. : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA LUCIA DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 104.761  
Processo Nº. : 2010.030.228.0  
Assunto ..... REVISAO DE ISS/TAXAS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MARIA OLGA MORAIS DE MELO  
Reg.Cadastral: 55.51.13.0001.02.009  
Processo Nº. : 2011.014.056.3  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARIO SCRIPINIC  
Reg.Cadastral: 54.22.33.0872.02.001  
Processo Nº. : 1986.013.051.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO POSTO ABASTECIMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MARIO SCRIPINIC  
Reg.Cadastral: 54.22.33.0872.01.000  
Processo Nº. : 1986.013.051.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO POSTO ABASTECIMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARISA CARDOSO DE CAMARGO  
Reg.Cadastral: 24.44.19.0221.01.000  
Processo Nº. : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARYANNA CRISTINA R. L. DE CARVALHO  
Reg.Cadastral: 57.41.78.0001.01.000  
Processo Nº. : 2011.009.268.1  
Assunto ..... ISENAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : MASAOKI SHIROTORI  
Reg.Cadastral: 67.34.74.0190.00.000  
Processo Nº. : 2011.008.323.5  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MASATOSHI SHIRATORI  
Reg.Cadastral: 67.34.74.0175.00.000  
Processo Nº. : 2011.008.323.5  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAURICIO MOREIRA TORRES  
Reg.Cadastral: 35.42.80.0060.00.000  
Processo Nº. : 2010.022.845.1  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MAURICIO SIMAGLIA DUENAS - ME  
Reg.Cadastral: 78.513  
Processo Nº. : 2011.016.379.7  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MAURO FABIANO DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 45.32.50.0705.00.000  
Processo Nº. : 2011.016.136.1  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : MAURO NICOLUCCI  
Reg.Cadastral: 44.61.81.0389.00.000  
Processo Nº. : 1991.022.987.1  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MAVA INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA  
Reg.Cadastral: 36.31.79.0114.00.000  
Processo Nº. : 2010.031.175.2  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAVA INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA  
Reg.Cadastral: 36.31.79.0120.00.000  
Processo Nº. : 2010.031.175.2  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MENA MENA CONSULTORIA INCORPORACAO E NEG  
Reg.Cadastral: 301.490  
Processo Nº. : 2011.015.679.1  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MICHAEL KLEIN  
Reg.Cadastral: 58.24.43.0001.00.000  
Processo Nº. : 2010.032.341.9  
Assunto ..... ISENAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : MINORU TAKEDA  
Reg.Cadastral: 45.42.33.0064.00.000  
Processo Nº. : 2008.027.965.6  
Assunto ..... SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MIRIA TALAVECA KOYAMA  
Reg.Cadastral: 33.43.17.0053.01.000  
Processo Nº. : 2008.016.908.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MIRIAM RODRIGUES SILVA  
Reg.Cadastral: 54.52.02.0036.01.000  
Processo Nº. : 2011.011.538.3  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MONTEIRO & PIMENTA ASSESSORIA CONTABIL-  
Reg.Cadastral: 315.479  
Processo Nº. : 2011.015.246.9  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : NATHALIA OLIVEIRA DE CASTRO  
Reg.Cadastral: 45.54.11.0053.01.000  
Processo Nº. : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : NATHALIA OLIVEIRA DE CASTRO  
Reg.Cadastral: 45.54.11.0050.01.000  
Processo Nº. : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : NEIDE DE FATIMA PEROTI  
Reg.Cadastral: 33.13.64.0528.01.000  
Processo Nº. : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : NELI AMELIA DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 35.22.93.0076.01.000  
Processo Nº. : 2011.014.901.0  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : NELSON DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 34.64.84.0040.01.000  
Processo Nº. : 2011.013.863.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : NEXTRANS TRANSPORTES LTDA  
Reg.Cadastral: 140.910  
Processo Nº. : 2011.013.770.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : NILZA BUENO DE MORAES  
Reg.Cadastral: 34.24.26.0336.00.000  
Processo Nº. : 2011.008.323.5  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NOEMI SANTOS FOGACA  
Reg.Cadastral: 28.64.63.0015.01.000  
Processo Nº. : 2001.021.512.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NUTRISAVOUR COMERCIO DE ALIMENTOS L  
Reg.Cadastral: 104.538  
Processo Nº. : 2011.012.706.5  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : NUTRISAVOUR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 107.403  
Processo Nº. : 2011.009.347.3  
Assunto ..... REVISAO DE ISS/TAXAS  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ODILON DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 35.22.75.0208.01.000  
Processo Nº. : 2011.014.870.7  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : OLIVEIRA & FERREIRA LTDA ME  
Reg.Cadastral: 314.561  
Processo Nº. : 2007.023.157.6  
Assunto ..... VIABILIDADE  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : OSCAR FONSECA VIEIRA  
Reg.Cadastral: 65.51.92.0623.00.000  
Processo Nº. : 2011.008.323.5  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OSEIAS DE SOUZA CABANAS  
Reg.Cadastral: 42.13.80.0275.01.000  
Processo Nº. : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : OSVALDO JUSTO FRANCISCO  
Reg.Cadastral: 35.51.82.0081.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.544.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OSVALDO PEGO DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 58.24.65.0071.01.000  
Processo Nº. : 2011.009.352.3  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : OSVALDO RIBEIRO  
Reg.Cadastral: 45.13.56.0500.01.000  
Processo Nº. : 2011.003.768.6  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : OTAVIO GALERA DIAS E S/M  
Reg.Cadastral: 54.52.01.0343.01.000  
Processo Nº. : 2004.018.376.6  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : OTAVIO MANOEL TAVARES  
Reg.Cadastral: 67.34.01.0039.01.000  
Processo Nº. : 2011.008.323.5  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OTAVIO SCARELLI  
Reg.Cadastral: 43.41.38.0296.01.000  
Processo Nº. : 1977.804.178.0  
Assunto ..... AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OTAVIO SCARELLI  
Reg.Cadastral: 43.41.38.0294.01.000  
Processo Nº. : 1977.804.178.0  
Assunto ..... AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OTICA DA FABRICA SOROCABA LTDA  
Reg.Cadastral: 107.271  
Processo Nº. : 2011.014.597.6  
Assunto ..... EMPRESAS NO MESMO LOCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : PABLO SOUZA DE VIVEIROS  
Reg.Cadastral: 31.44.08.0282.00.000  
Processo Nº. : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PALLOMA MOLINA  
Reg.Cadastral: 43.13.89.0066.00.000  
Processo Nº. : 2009.026.272.6  
Assunto ..... UNIFICACAO DE LOTES  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : PALLOMA MOLINA  
Reg.Cadastral: 43.13.89.0072.00.000  
Processo Nº. : 409.026.272.6  
Assunto ..... UNIFICACAO DE LOTES  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : PARTENG CONSTRUTORA LTDA  
Reg.Cadastral: 34.21.87.0061.01.000  
Processo Nº. : 2011.001.842.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PATRICIA ALVES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 73.22.57.1219.00.000  
Processo Nº. : 2011.007.485.3  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : PATRICIA COMITRE DE SANCTIS  
Reg.Cadastral: 46.31.52.0185.00.000  
Processo Nº. : 2011.016.713.7  
Assunto ..... ALTERACOES  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : PAULA BALBINA DE JESUS  
Reg.Cadastral: 46.24.19.0115.01.000  
Processo Nº. : 2007.012.517.4  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : PAULO ALBERTO ALVES TRENTIN E OU  
Reg.Cadastral: 42.11.63.0485.01.000  
Processo Nº. : 2010.004.357.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO GILBERTO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 34.54.83.0190.01.000  
Processo Nº. : 2011.014.685.9  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO NUNES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 35.22.38.0177.01.000  
Processo Nº. : 2011.014.498.7  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : PAULO R. COMITRE JR.  
Reg.Cadastral: 46.31.42.0166.01.000  
Processo Nº. : 2011.017.048.7  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : PEDRO JOSE SANTANA  
Reg.Cadastral: 24.43.37.0132.00.000  
Processo Nº. : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PEDRO QUIRINO DE ABREU SOBRINHO  
Reg.Cadastral: 45.52.17.0392.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.536.8  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PEDRO SIQUEIRA DE CAMARGO  
Reg.Cadastral: 44.54.24.0772.01.000  
Processo Nº. : 2011.003.098.8  
Assunto ..... DEMOLICAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : PIERRE ANTONIO CARNEIRO DE CAMARGO  
Reg.Cadastral: 28.64.94.0055.01.000  
Processo Nº. : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PRISCILA BERNARDES  
Reg.Cadastral: 76.54.39.0145.01.000  
Processo Nº. : 2010.011.320.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PRISCILA DA SILVA BARROS APOIO ADMINISTR  
Reg.Cadastral: 315.502  
Processo Nº. : 2011.015.246.9  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : PRYSMIAN TELECOMUNICACOES CABOS E SISTEM  
Reg.Cadastral: 120.113  
Processo Nº. : 2011.008.755.8  
Assunto ..... RECOLHIMENTO/ISSQN  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : QUITERIA MARIA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 46.21.70.0360.01.000  
Processo Nº. : 2011.007.295.6  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : R. A. DITZEL REPRESENTACAO  
Reg.Cadastral: 315.507  
Processo Nº. : 2011.015.246.9  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : RADIADORES TREZE LTDA  
Reg.Cadastral: 58.469  
Processo Nº. : 2010.031.250.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : RECIO & IDO PUBLICIDADE S/S LTDA  
Reg.Cadastral: 107.273  
Processo Nº. : 2011.017.173.3  
Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : REGINA CELIA TASSI VIEIRA DE GOES  
Reg.Cadastral: 45.53.97.0116.01.000  
Processo Nº. : 2011.016.117.1  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : REINALDO ESCAMEZ  
Reg.Cadastral: 74.21.05.0001.00.000  
Processo Nº. : 2010.003.683.9  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : RENATA PROBST DO AMARAL GIORGI - ME  
Reg.Cadastral: 315.499  
Processo Nº. : 2011.015.246.9  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : RENATA SILVA ZENSQUE  
Reg.Cadastral: 67.51.19.0791.01.000  
Processo Nº. : 2010.007.545.6  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : RICARDO ATADAINÉ - ME  
Reg.Cadastral: 111.578  
Processo Nº. : 2011.016.770.7  
Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : RICARDO CAIRO DE CAMARGO  
Reg.Cadastral: 31.24.28.0049.01.000  
Processo Nº. : 2007.025.696.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : RICHARD ALAMINO SHIMADA  
Reg.Cadastral: 46.62.45.0468.01.000  
Processo Nº. : 2010.005.198.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RISCO A SAUDE PUBLICA E SEGURANCA  
Reg.Cadastral: 35.61.28.0886.00.000  
Processo Nº. : 2010.012.281.1  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ROBSON DE ARRUDA RIBEIRO  
Reg.Cadastral: 35.11.58.1068.00.000  
Processo Nº. : 2011.013.555.5  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : ROBSON NOGUEIRA CAMPOS E OU  
Reg.Cadastral: 35.14.15.0254.01.000  
Processo Nº. : 2009.023.867.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROBSON RONZANII  
Reg.Cadastral: 54.54.13.0286.01.000  
Processo Nº. : 2007.020.388.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROGERIO COSTA DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 56.51.83.1516.01.000  
Processo Nº. : 2011.012.225.6  
Assunto ..... IMPORT.PAGA DE IPTU  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : RONALDO BATISTA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 35.24.40.0186.01.000  
Processo Nº. : 2011.009.569.2  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSA DE FATIMA DA SILVA PALANDRANI  
Reg.Cadastral: 33.32.94.0291.01.000  
Processo Nº. : 2007.022.715.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROSA MARIA VALENTIM CORREA  
Reg.Cadastral: 44.11.70.0308.00.000  
Processo Nº. : 2011.008.323.5  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSA MARIA VALENTIM CORREA  
Reg.Cadastral: 44.11.70.0375.00.000  
Processo Nº. : 2011.008.323.5  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSALIGIA DE FATIMA MONTEZZE - ME  
Reg.Cadastral: 43.12.47.0144.01.000  
Processo Nº. : 2011.008.119.7  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSALINA BUENO FERREIRA  
Reg.Cadastral: 46.31.82.0091.00.000  
Processo Nº. : 2010.028.305.0  
Assunto ..... INTIMACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSANA GIANCOTTI  
Reg.Cadastral: 33.14.34.0157.01.000  
Processo Nº. : 2011.011.851.0  
Assunto ..... DEVOLUCAO IMPORT.PAGA ITBI  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ROSANGELA DA SIQUEIRA NICOLA  
Reg.Cadastral: 33.21.39.0036.01.000  
Processo Nº. : 1994.010.477.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSANGELA DA SIQUEIRA NICOLA  
Reg.Cadastral: 33.21.39.0041.01.000  
Processo Nº. : 1994.010.477.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSEANA LEITE FONSECA  
Reg.Cadastral: 43.43.50.0068.00.000  
Processo Nº. : 2011.016.008.2  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ROSEMEIRE SENA DE MELO  
Reg.Cadastral: 46.21.64.0289.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.268.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RUBENS TRUBILIANO  
Reg.Cadastral: 47.63.54.0585.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.268.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : S. M. MANUTENCAO E COMERCIO DE FERRAGENS  
Reg.Cadastral: 315.461  
Processo Nº. : 2011.013.535.7  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : SANAMED - SAUDE SANTO ANTONIO LTDA  
Reg.Cadastral: 315.510  
Processo Nº. : 2011.015.246.9  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : SANDRA REGINA CANSIAN PEREIRA  
Reg.Cadastral: 311.272  
Processo Nº. : 2011.016.399.5  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : SANTINA DIAS DA SILVA  
Reg.Cadastral: 34.32.27.0223.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.379.3  
Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SANTOS E MARCHETTI PARTICIPACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 34.62.12.0071.00.000  
Processo Nº. : 2007.017.257.2  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SANTOS E MARCHETTI PARTICIPACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 34.32.62.0673.00.000  
Processo Nº. : 2007.017.266.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SATO & ASSOCIADOS CONSULTORIA E PRESENP  
Reg.Cadastral: 140.304  
Processo Nº. : 2011.001.682.1  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SEBASTIAO DE FREITAS PINTO  
Reg.Cadastral: 46.54.13.0071.00.000  
Processo Nº. : 2011.016.751.7  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : SEBASTIAO RICARDO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 36.64.12.0255.01.000  
Processo Nº. : 2011.014.949.9  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : SELBOR INFORMATICA LTDA / TERESINHA INES  
Reg.Cadastral: 84.942  
Processo Nº. : 2011.011.989.8  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SERGIO ROBERTO BRASOLA  
Reg.Cadastral: 34.32.74.0042.01.000  
Processo Nº. : 2006.019.161.6  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : SERGIO ROBERTO FOGACA  
Reg.Cadastral: 33.13.77.0370.01.003  
Processo Nº. : 2011.009.674.0  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : SIDNEI ALVES BORGES  
Reg.Cadastral: 138.657  
Processo Nº. : 2011.015.723.7  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : SILMARA SENTENA TEIXEIRA E OU  
Reg.Cadastral: 64.34.89.0028.00.000  
Processo Nº. : 2002.018.284.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : SOARES PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO  
Reg.Cadastral: 313.556  
Processo Nº. : 2011.016.239.3  
Assunto ..... ALTERACOES  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SONIA MARIA MARTINS  
Reg.Cadastral: 64.51.93.0912.01.000  
Processo Nº. : 2011.012.600.0  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : SONIA MARIA PERRELLA MARTINS VIEIRA  
Reg.Cadastral: 55.54.00.0576.01.000  
Processo Nº. : 2011.008.323.5  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SONIA MARIA PERRELLA MARTINS VIEIRA  
Reg.Cadastral: 55.54.00.0031.00.000  
Processo Nº. : 2011.008.323.5  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SOROPAN COMERCIO DE PRODUTOS PARA PANIFIC  
Reg.Cadastral: 102.836  
Processo Nº. : 2011.015.873.0  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : SUZANA SOARES PEREIRA  
Reg.Cadastral: 36.64.12.0214.01.000  
Processo Nº. : 2011.014.185.0  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : TAIS HELENA BINDLER  
Reg.Cadastral: 313.896  
Processo Nº. : 2011.015.685.8  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : TAMEO TAKAOKA  
Reg.Cadastral: 36.14.13.0056.03.001  
Processo Nº. : 2004.006.737.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TARCISO EUGENIO DE LIMA  
Reg.Cadastral: 54.64.38.0117.01.000  
Processo Nº. : 2010.014.773.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TATIANA APARECIDA BRASILLIO  
Reg.Cadastral: 78.61.02.0184.01.000  
Processo Nº. : 2011.011.542.5  
Assunto ..... DEMOLICAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : TECNOMECANICA PRIES IND.COM.LTDA  
Reg.Cadastral: 66.33.66.0694.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.488.2  
Assunto ..... DESDOBR DE AREA/GLEBA  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TECNOMECANICA PRIES IND.COM.LTDA  
Reg.Cadastral: 66.33.66.1034.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.488.2  
Assunto ..... DESDOBR DE AREA/GLEBA  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TEREZA DE FATIMA SOUZA  
Reg.Cadastral: 46.22.80.0147.01.000  
Processo Nº. : 2007.001.579.5  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : THEREZINHA DA SILVA PINTO  
Reg.Cadastral: 35.31.95.0305.01.000  
Processo Nº. : 1995.011.347.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : ULISSES ADRIANO PIRES  
Reg.Cadastral: 67.32.60.0272.01.000  
Processo Nº. : 2004.010.331.9  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ULISSES ADRIANO PIRES  
Reg.Cadastral: 67.32.60.0272.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.632.5  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S  
Reg.Cadastral: 3.613  
Processo Nº. : 2010.015.188.5  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S  
Reg.Cadastral: 12.742  
Processo Nº. : 2010.015.188.5  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S  
Reg.Cadastral: 1.519  
Processo Nº. : 2010.015.188.5  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S  
Reg.Cadastral: 128.116  
Processo Nº. : 2010.015.188.5  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : USINAGEM SILVAS LTDA ME  
Reg.Cadastral: 113.514  
Processo Nº. : 2011.012.221.5  
Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO  
Despacho ..... SUSPENSÃO INSCRICAO MUNICIPAL

Interessado : VALDECI DE OLIVEIRA 19737086805 - ME  
Reg.Cadastral: 312.824  
Processo Nº. : 2011.016.632.9  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : VALDECIR SOARES DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 54.44.83.0250.01.000  
Processo Nº. : 1990.018.562.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDINEI BENEDITO DE JESUS CHAGAS  
Reg.Cadastral: 55.51.13.0001.09.001  
Processo Nº. : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VALDOMIRO RODRIGUES FILHO  
Reg.Cadastral: 46.51.73.0102.00.000  
Processo Nº. : 2010.016.433.4  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : VANDERLEI CUNHA PARRO  
Reg.Cadastral: 47.34.19.0258.00.000  
Processo Nº. : 2011.008.323.5  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VANILDA DE CAMPOS SILVA  
Reg.Cadastral: 35.22.67.0029.01.000  
Processo Nº. : 2011.014.874.9  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : VERA LUCIA ALMEIDA NOVAIS  
Reg.Cadastral: 24.62.15.0154.01.000  
Processo Nº. : 2011.007.405.1  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : VERA LUCIA SILVA LARA  
Reg.Cadastral: 64.33.38.0018.00.000  
Processo Nº. : 2011.007.086.9  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VERA LUCIA SILVA LARA  
Reg.Cadastral: 64.33.38.0024.00.000  
Processo Nº. : 2011.007.086.9  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VICENTE ANTONIO GIORGI  
Reg.Cadastral: 44.63.33.0115.01.000  
Processo Nº. : 1991.018.315.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VILMA LORBIESKI  
Reg.Cadastral: 35.34.40.0266.01.000  
Processo Nº. : 2011.011.245.5  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VILMA LORBIESKI  
Reg.Cadastral: 35.34.40.0272.00.000  
Processo Nº. : 2011.011.245.5  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VLADIMIR DIAS  
Reg.Cadastral: 35.34.40.0147.01.000  
Processo Nº. : 2011.014.499.5  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : WAGNER JOSE ZECA  
Reg.Cadastral: 31.42.16.0464.01.000  
Processo Nº. : 2008.007.391.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : WAGNER ROBERTO RIBEIRO  
Reg.Cadastral: 46.34.58.0248.01.000  
Processo Nº. : 2009.008.048.2  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : WILLIAN DE SOUZA FELIZARDO  
Reg.Cadastral: 36.44.60.0551.01.000  
Processo Nº. : 2010.027.064.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : YIN LI  
Reg.Cadastral: 46.24.47.0063.01.000  
Processo Nº. : 2010.023.579.5  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : YIN LI  
Reg.Cadastral: 46.24.47.0069.01.000  
Processo Nº. : 2010.023.580.3  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : YUMIKO YANG E OUTROS  
Processo Nº. : 2011.010.994.9  
Assunto ..... ATUALIZACAO DE CADASTRO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ZULMIRA DE GOES PRADO  
Reg.Cadastral: 35.22.54.0063.01.000  
Processo Nº. : 2011.014.501.8  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Ana Luiza Bacci Silva  
Chefe de Seção

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

## CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Diretor Geral Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
353/2011	ADEMILSON APARECIDO DA SILVA	MECÂNICO MANUTENÇÃO GERAL
354/2011	RAFAEL BRAZ FOGAÇA	TÉCNICO EM MECÂNICA
355/2011	CORNÉLIO PEREIRA LEME	TÉCNICO EM ELEOTRÔNICA
356/2011	ADILSON NUNES SARDELA	ELETRICISTA
357/2011	EUGÊNIO CÂNDIDO DO CARMO	ELETRICISTA
358/2011	MARCOS FERNANDES ROZON	MESTRE DE OBRAS
359/2011	CLÁUDIO DE CAMARGO	MESTRE DE MANUT.INSTALAÇÃO DE REDE
360/2011	GIULIANO DE JESUS PRIETO	MOTORISTA
361/2011	JAIR POVEDA NUNES	MOTORISTA
362/2011	RINALDO THOMÉ MACHADO	MOTORISTA
363/2011	MÁRIO SÉRGIO DUARTE	MOTORISTA
364/2011	ROBERTO LUIZ DA SILVA	MOTORISTA
365/2011	JOSÉ RIBEIRO DA SILVA NETO	MOTORISTA
366/2011	ELIZEU SIQUEIRA RODRIGUES	MOTORISTA
367/2011	FÁBIO DE AMORIM CORTAZ	MOTORISTA
368/2011	ONASIR DE FÁTIMA OLIVEIRA	MOTORISTA
369/2011	OSVALDO MACHADO BORGES	MOTORISTA

370/2011	JOSÉ CARLOS RODRIGUES	ENCANADOR
371/2011	LAÉRCIO ANDRÉ GODINHO	ENCANADOR
372/2011	LUIZ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	ENCANADOR
373/2011	CLEMENTE MARTINS	ENCANADOR
374/2011	ROBINSON AGUINALDO FOGAÇA	ENCANADOR
375/2011	PLÍNIO MARCOS ANTUNES NOGUEIRA	ENCANADOR
376/2011	RAFAEL CARLOS AMORIM	ENCANADOR
377/2011	SÉRGIO TORTELLI DA ROSA	ENCANADOR
378/2011	AMARILDO FRANCISCO ROSA	ENCANADOR
379/2011	ERALDO LIRA DA SILVA	ENCANADOR
380/2011	HÉLIO GONÇALVES DE JESUS	ENCANADOR
381/2011	JOSÉ EDUARDO PIRES	ENCANADOR
382/2011	MÁRCIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA	AJUDANTE DE SERVIÇOS
383/2011	GILMAR TEIXEIRA DA COSTA	AJUDANTE DE SERVIÇOS
384/2011	JONATHAN MESCOLLOTTO LEITE	AJUDANTE DE SERVIÇOS
385/2011	HUMBERTO FARIA DE LIMA	AJUDANTE DE SERVIÇOS
386/2011	JOSÉ AGNALDO BOROTTA	AJUDANTE DE SERVIÇOS
387/2011	ANDERSON FEKETE DA CRUZ	AJUDANTE DE SERVIÇOS
388/2011	FERNANDO GOMES RODRIGUES	AJUDANTE DE SERVIÇOS
389/2011	JAIME DE PAULA	AJUDANTE DE SERVIÇOS
390/2011	PAULO LUIZ DA SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇOS
391/2011	CÉSAR ANTÔNIO RODRIGUES	AJUDANTE DE SERVIÇOS
392/2011	OTÁVIO TEOTÔNIO JÚNIOR	AJUDANTE DE SERVIÇOS
393/2011	SILVANO RODRIGO DA LUZ	AJUDANTE DE SERVIÇOS
394/2011	ALEX SANCHES VASSAO	AJUDANTE DE SERVIÇOS
395/2011	MARCO ANTÔNIO DE ANDRADE SALLES	AJUDANTE DE SERVIÇOS
396/2011	JOEL MOREIRA	AJUDANTE DE SERVIÇOS
397/2011	NILSON CUSTÓDIO	AJUDANTE DE SERVIÇOS
398/2011	NILTON HUDSON MACHADO	AJUDANTE DE SERVIÇOS
399/2011	ARTUR HENRIQUE SIEDLER	AJUDANTE DE SERVIÇOS
400/2011	CARLOS EDUARDO RIBEIRO	AJUDANTE DE SERVIÇOS
401/2011	ALBERTO ISSAMU SATO	AJUDANTE DE SERVIÇOS
402/2011	DONATO CARUSO	AJUDANTE DE SERVIÇOS
403/2011	BENEDITO DOS SANTOS	AJUDANTE DE SERVIÇOS
404/2011	MÁRCIO DE OLIVEIRA BALBINO	AJUDANTE DE SERVIÇOS
405/2011	FERNANDO HENRIQUE CÂNDIDO	AJUDANTE DE SERVIÇOS
406/2011	ARCENE LUIS MUNHOZ	AJUDANTE DE SERVIÇOS
407/2011	PÉRICLES ALVES AGANTES	AJUDANTE DE SERVIÇOS
408/2011	VICTOR HUGO DE SALES MELO CHAVES	AJUDANTE DE SERVIÇOS
409/2011	ALEXANDRE RAMOS MARTINS	AJUDANTE DE SERVIÇOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

**ORIGINAIS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS**

- 01-Carteira de trabalho com PIS;
- 02-Certificado de reservista;
- 03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 04-cédula de identidade;
- 05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 06-02 (duas) fotos 3 x 4 com nome no verso;
- 07-Antecedentes criminais;
- 08-Declaração de que não possui outro vínculo empregatício em órgão público, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 09-Histórico escolar / Diploma (obs. Conforme requisito do edital)

**CÓPIAS A SEREM ENTREGUES NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS**

- 01-CPF (CIC)
- 02-Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03-PIS/ PASEP;
- 04-Certificado de escolaridade; (obs. Conforme requisitos do edital);
- 05-Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 06-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 07-RG;
- 08-Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 09-Certificado de Reservista;
- 10-Cartão do Banco / número da Conta Corrente (se tiver na CAIXA ECONOMICA FEDERAL).
- 11-Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros.
- 12-Comprovação de Vacina Anti-Tetânica
- 13-Comprovante de Endereço
- 14-Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico/ superior)
- 15-Declaração de Imposto de Renda

**ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)**

Para quem ainda não tem conta na Caixa Econômica Federal

**CÓPIAS:**

- 01-CPF;
  - 02-RG;
  - 03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);
  - 04-Certidão de casamento;
- Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

**Exame médico**

- 01- Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- 02- Trazer xérox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 03- Se possuir trazer carteira de prevenção ao câncer;
- 04- Declaração médica constando Idade Gestacional e data provável de parto.

Sorocaba, 20 de Julho de 2011.

José dos Reis e Cunha Júnior  
Diretor Geral Interino

PORTARIA Nº 348 /2011  
(Dispõe sobre exoneração de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
Artigo 1º - Exonerar, a pedido a Sra. Daniele dos Santos Rosa Rodrigues, do cargo de Auxiliar de Administração, lotada no Setor de Atendimento, a partir de 08 de Julho de 2011.  
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.  
Sorocaba, 08 de Julho de 2.011.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

PORTARIA Nº 348 /2011  
(Dispõe sobre exoneração de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
Artigo 1º - Exonerar, a pedido a Sra. Daniele dos Santos Rosa Rodrigues, do cargo de Auxiliar de Administração, lotada no Setor de Atendimento, a partir de 08 de Julho de 2011.  
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.  
Sorocaba, 08 de Julho de 2.011.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

PORTARIA Nº353/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia ADEMILSON APARECIDO DA SILVA, para exercer no Setor de Eletromecânica, em caráter efetivo, o cargo de Mecânico de Manutenção Geral, criado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, alterado pela Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.  
Sorocaba, 20 de Julho de 2011.

José dos Reis e Cunha Júnior  
Diretor Geral Interino

PORTARIA Nº354/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia RAFAEL BRAZ FOGAÇA, para exercer no Setor de Eletromecânica, em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Mecânica, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei 9.573 de 20 de maio de 2011.  
Sorocaba, 20 de Julho de 2011.

José dos Reis e Cunha Júnior  
Diretor Geral Interino

PORTARIA Nº 355/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia CORNÉLIO PEREIRA LEME, para exercer no Setor de Eletromecânica, em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Eletrotécnica, criado pela Lei nº 8.348, de 27 de dezembro de 2007 e Lei 9.573 de 20 de maio de 2011.  
Sorocaba, 20 de Julho de 2011.

José dos Reis e Cunha Júnior  
Diretor Geral Interino

PORTARIA Nº356/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia ADILSON NUNES SARDELA, para exercer no Setor de Eletromecânica, em caráter efetivo, o cargo de Eletricista, criado pela Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001 e Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei 9.573 de 20 de maio de 2011.  
Sorocaba, 20 de Julho de 2011.

José dos Reis e Cunha Júnior  
Diretor Geral Interino

PORTARIA Nº357/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na

Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia EUGÊNIO CÂNDIDO DO CARMO, para exercer no Setor de Eletromecânica, em caráter efetivo, o cargo de Eletricista, criado pela Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001 e Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei 9.573 de 20 de maio de 2011.  
Sorocaba, 20 de Julho de 2011.

José dos Reis e Cunha Júnior  
Diretor Geral Interino

PORTARIA Nº358/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia MARCOS FERNANDES ROZON, para exercer no Setor de Pavimentação, em caráter efetivo, o cargo de Mestre de Obras, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterado pela Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001.  
Sorocaba, 20 de Julho de 2011.

José dos Reis e Cunha Júnior  
Diretor Geral Interino

PORTARIA Nº359/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia CLÁUDIO DE CAMARGO, para exercer no Setor de Manutenção e Coleta, em caráter efetivo, o cargo de Mestre de Manutenção e Instalação de Rede, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992.  
Sorocaba, 20 de Julho de 2011.

José dos Reis e Cunha Júnior  
Diretor Geral Interino

PORTARIA Nº360/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia GIULIANO DE JESUS PRIETO, para exercer no Setor de Materiais e Logística, em caráter efetivo, o cargo de Motorista, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.  
Sorocaba, 20 de Julho de 2011.

José dos Reis e Cunha e Júnior  
Diretor Geral Interino

PORTARIA Nº361/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia JAIR POVEDA NUNES, para exercer no Setor de Materiais e Logística, em caráter efetivo, o cargo de Motorista, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.  
Sorocaba, 20 de Julho de 2011.

José dos Reis e Cunha e Júnior  
Diretor Geral Interino

PORTARIA Nº362/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia RINALDO THOMÉ MACHADO, para exercer no Setor de Materiais e Logística, em caráter efetivo, o cargo de Motorista, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.  
Sorocaba, 20 de Julho de 2011.

José dos Reis e Cunha e Júnior  
Diretor Geral Interino

PORTARIA Nº363/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto





Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia ARCENE LUIS MUNHOZ, para exercer no Setor de Manutenção e Coleta, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.  
Sorocaba, 20 de Julho de 2011.

José dos Reis e Cunha Júnior  
Diretor Geral Interino

PORTARIA Nº 407/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia PÉRICLES ALVES AGANTES, para exercer no Setor de Manutenção e Coleta, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.  
Sorocaba, 20 de Julho de 2011.

José dos Reis e Cunha Júnior  
Diretor Geral Interino

PORTARIA Nº 408/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia VICTOR HUGO DE SALES MELO CHAVES, para exercer no Setor de Manutenção e Coleta, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei nº

3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.  
Sorocaba, 20 de Julho de 2011.

José dos Reis e Cunha Júnior  
Diretor Geral Interino

PORTARIA Nº 409/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia ALEXANDRE RAMOS MARTINS, para exercer no Setor de Manutenção e Coleta, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.  
Sorocaba, 20 de Julho de 2011.

José dos Reis e Cunha Júnior  
Diretor Geral Interino

PORTARIA Nº 410/2011  
(Dispõe sobre aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60, alínea "d", da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aposentar o servidor ALCIDES VARGAS PRUDENTE, Ajudante Geral, lotado no Setor de Materiais e Logística, a partir de 01 de Agosto de 2011.  
Sorocaba, 21 de Julho de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

PORTARIA Nº 411/2011  
(Dispõe sobre aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60, alínea "d", da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aposentar o servidor ABEL CARPEGIANI, Ajudante de Serviços, lotado no Setor de Controle Operacional de Estação de Tratamento de Esgoto, a partir de 01 de Agosto de 2011.  
Sorocaba, 21 de Julho de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

PORTARIA Nº 412/2011  
(Dispõe sobre aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60, alínea "d", da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aposentar o servidor DAIANANDA RODRIGUES LARA, Operador de Reservatório, lotado no Setor de Pavimentação, a partir de 01 de Agosto de 2011.  
Sorocaba, 21 de Julho de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

PORTARIA Nº 413/2011  
(Dispõe sobre aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60, alínea "d", da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:  
Artigo 1º - Aposentar a servidora SÔNIA MARIA GIROTI

GUERIERO, Oficial de Administração I, lotada no Setor de Controle e Receita, a partir de 01 de Agosto de 2011.  
Sorocaba, 21 de Julho de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, o Sr. ABEL CARPEGIANI, Ajudante Geral - OP 07 - referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta-Parte a partir de Junho/2002 e Adicional de Tempo de Serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Junho/2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 11 de Julho de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, o Sr. IRENE ANSELMO DE ARRUDA, Telefonista - AD 08 - referência 05, tem direito ao benefício de Adicional de Tempo de Serviço de 18% (dezoito por cento) adquirido em Abril/2006, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 14 de Julho de 2011.

José dos Reis e Cunha e Júnior  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

**SEJ**  
**LEIS**

Secretaria de Negócios Jurídicos

**(PROCESSO Nº 10.642/2000)**  
**LEI Nº 9.659, DE 13 DE JULHO DE 2 011.**

(Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 6.169, de 8 de Junho de 2000, que Reorganiza a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Sorocaba, Institui o Plano de Carreira e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 310/2011 - autoria da MESA DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 23 da Lei nº 6.169, de 8 de junho de 2000, que Reorganiza a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Sorocaba, Institui o Plano de Carreira e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação, mantendo-se seu parágrafo único:

"Art. 23 Cada Padrão de Vencimento possuirá 18 (dezoito) referências horizontais, representadas numericamente, com valores pecuniários crescentes, conforme Anexo I integrante desta Lei." (NR)

Art. 2º Fica acrescentado o inciso IV ao art. 26 da mesma Lei, com redação dada pela Lei nº 6.492, de 26 de novembro de 2001, com a seguinte redação:

"Art. 26 ...

.....

IV - capacitação, até o limite de 600 (seiscentos) pontos durante a vida funcional, pontuada nos termos do Anexo II desta Lei".

Art. 3º Para fins da pontuação prevista no Anexo II desta Lei, somente serão considerados os cursos, congressos e similares cuja natureza seja compatível com o cargo e desde que realizados a partir da publicação da presente Lei.

Parágrafo único. A comprovação de participação nos eventos previstos neste artigo deverá ser feita junto à Seção de Recursos Humanos, mediante apresentação de certificado contendo a carga horária.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de Julho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição  
Secretária de Gestão de Pessoas

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

N.R. Esta Lei está sendo republicada por ter saído anteriormente com incorreção.

**ANEXO I**

CLASSE	CARGOS	REF.01	REF.02	REF.03	REF.04	REF.05	REF.06	REF.07	REF.08	REF.09	REF.10	REF.11	REF.12	REF.13	REF.14	REF.15	REF.16	REF.17	REF.18
AD 1	Almoxarife I	1.131,37	1.244,51	1.357,64	1.470,78	1.583,92	1.697,06	1.810,19	1.923,33	2.036,47	2.149,60	2.262,74	2.375,88	2.489,01	2.602,15	2.715,29	2.828,43	2.941,56	3.054,70
TS 3	Analista de Sistemas I	3.047,44	3.352,18	3.656,93	3.961,67	4.266,42	4.571,16	4.875,90	5.180,65	5.485,39	5.790,14	6.094,88	6.399,62	6.704,37	7.009,11	7.313,86	7.618,60	7.923,34	8.228,09
TS 4	Assessor Jurídico	3.899,46	4.289,41	4.679,35	5.069,30	5.459,24	5.849,19	6.239,14	6.629,08	7.019,03	7.408,97	7.798,92	8.188,87	8.578,81	8.968,76	9.358,70	9.748,65	10.138,60	10.528,54
OP 1	Aux. Serviços Gerais	774,80	852,28	929,76	1.007,24	1.084,72	1.162,20	1.239,68	1.317,16	1.394,64	1.472,12	1.549,60	1.627,08	1.704,56	1.782,04	1.859,52	1.937,00	2.014,48	2.091,96
TS 1	Bibliotecário	2.432,10	2.675,31	2.918,52	3.161,73	3.404,94	3.648,15	3.891,36	4.134,57	4.377,78	4.620,99	4.864,20	5.107,41	5.350,62	5.593,83	5.837,04	6.080,25	6.323,46	6.566,67
TS 2	Contador II	2.722,10	2.994,31	3.266,52	3.538,73	3.810,94	4.083,15	4.355,36	4.627,57	4.899,78	5.171,99	5.444,20	5.716,41	5.988,62	6.260,83	6.533,04	6.805,25	7.077,46	7.349,67

AD 2	Comprador	1.622,28	1.784,51	1.946,74	2.108,96	2.271,19	2.433,42	2.595,65	2.757,88	2.920,10	3.082,33	3.244,56	3.406,79	3.569,02	3.731,24	3.893,47	4.055,70	4.217,93	4.380,16
AD 2	Digitador	1.622,28	1.784,51	1.946,74	2.108,96	2.271,19	2.433,42	2.595,65	2.757,88	2.920,10	3.082,33	3.244,56	3.406,79	3.569,02	3.731,24	3.893,47	4.055,70	4.217,93	4.380,16
OP 2	Diretor de TV	2.652,58	2.917,84	3.183,10	3.448,35	3.713,61	3.978,87	4.244,13	4.509,39	4.774,64	5.039,90	5.305,16	5.570,42	5.835,68	6.100,93	6.366,19	6.631,45	6.896,71	7.161,97
OP 2	Motorista	1.131,37	1.244,51	1.357,64	1.470,78	1.583,92	1.697,06	1.810,19	1.923,33	2.036,47	2.149,60	2.262,74	2.375,88	2.489,01	2.602,15	2.715,29	2.828,43	2.941,56	3.054,70
TS 1	Oficial de Comunicação	2.257,71	2.483,48	2.709,25	2.935,02	3.160,79	3.386,57	3.612,34	3.838,11	4.063,88	4.289,65	4.515,42	4.741,19	4.966,96	5.192,73	5.418,50	5.644,28	5.870,05	6.095,82
OP 1	Oficial de Manutenção	1.131,37	1.244,51	1.357,64	1.470,78	1.583,92	1.697,06	1.810,19	1.923,33	2.036,47	2.149,60	2.262,74	2.375,88	2.489,01	2.602,15	2.715,29	2.828,43	2.941,56	3.054,70
AD 2	Oficial Legislativo	1.622,28	1.784,51	1.946,74	2.108,96	2.271,19	2.433,42	2.595,65	2.757,88	2.920,10	3.082,33	3.244,56	3.406,79	3.569,02	3.731,24	3.893,47	4.055,70	4.217,93	4.380,16
OP 2	Operador de Áudio	1.622,28	1.784,51	1.946,74	2.108,96	2.271,19	2.433,42	2.595,65	2.757,88	2.920,10	3.082,33	3.244,56	3.406,79	3.569,02	3.731,24	3.893,47	4.055,70	4.217,93	4.380,16
OP 2	Operador de Câmera	1.622,28	1.784,51	1.946,74	2.108,96	2.271,19	2.433,42	2.595,65	2.757,88	2.920,10	3.082,33	3.244,56	3.406,79	3.569,02	3.731,24	3.893,47	4.055,70	4.217,93	4.380,16
OP 2	Operador de Máster	1.622,28	1.784,51	1.946,74	2.108,96	2.271,19	2.433,42	2.595,65	2.757,88	2.920,10	3.082,33	3.244,56	3.406,79	3.569,02	3.731,24	3.893,47	4.055,70	4.217,93	4.380,16
OP 3	Operador de Som	1.245,71	1.370,28	1.494,85	1.619,42	1.743,99	1.868,57	1.993,14	2.117,71	2.242,28	2.366,85	2.491,42	2.615,99	2.740,56	2.865,13	2.989,70	3.114,28	3.238,85	3.363,42
OP 1	Operador Máq. Reprog.	1.131,37	1.244,51	1.357,64	1.470,78	1.583,92	1.697,06	1.810,19	1.923,33	2.036,47	2.149,60	2.262,74	2.375,88	2.489,01	2.602,15	2.715,29	2.828,43	2.941,56	3.054,70
AD 3	Protocolista/Arquivista	1.948,37	2.143,21	2.338,04	2.532,88	2.727,72	2.922,56	3.117,39	3.312,23	3.507,07	3.701,90	3.896,74	4.091,58	4.286,41	4.481,25	4.676,09	4.870,93	5.065,76	5.260,60
OP 2	Repórter Fotográfico	1.622,28	1.784,51	1.946,74	2.108,96	2.271,19	2.433,42	2.595,65	2.757,88	2.920,10	3.082,33	3.244,56	3.406,79	3.569,02	3.731,24	3.893,47	4.055,70	4.217,93	4.380,16
OP 1	Servente	774,80	852,28	929,76	1.007,24	1.084,72	1.162,20	1.239,68	1.317,16	1.394,64	1.472,12	1.549,60	1.627,08	1.704,56	1.782,04	1.859,52	1.937,00	2.014,48	2.091,96
AD 1	Telefonista	1.131,37	1.244,51	1.357,64	1.470,78	1.583,92	1.697,06	1.810,19	1.923,33	2.036,47	2.149,60	2.262,74	2.375,88	2.489,01	2.602,15	2.715,29	2.828,43	2.941,56	3.054,70
AD 2	Tradutor/Intérprete	1.622,28	1.784,51	1.946,74	2.108,96	2.271,19	2.433,42	2.595,65	2.757,88	2.920,10	3.082,33	3.244,56	3.406,79	3.569,02	3.731,24	3.893,47	4.055,70	4.217,93	4.380,16
OP 1	Vigia	774,80	852,28	929,76	1.007,24	1.084,72	1.162,20	1.239,68	1.317,16	1.394,64	1.472,12	1.549,60	1.627,08	1.704,56	1.782,04	1.859,52	1.937,00	2.014,48	2.091,96

## ANEXO II

CAPACITAÇÃO	PONTUAÇÃO
Curso acima de 72 horas	50
Curso de 64 horas a 72 horas	40
Curso de 53 horas a 63 horas	35
Curso de 48 horas a 55 horas	30
Curso de 40 horas a 47 horas	25
Curso de 32 horas a 39 horas	20
Curso de 24 horas a 31 horas	15
Curso de 16 horas a 23 horas	10
Curso de 8 a 15 horas	5
Cursos de informática básicos	5
Cursos de informática avançados	10
Congresso Internacional	10
Congresso Nacional	5

## JUSTIFICATIVA

Trata o presente Projeto de Lei de alteração do Plano de Carreira dos funcionários da Câmara Municipal de Sorocaba, instituído pela Lei nº 6.169, de 8 de junho de 2000.

A principal alteração que ora se propõe é a ampliação da Tabela de Referências Horizontais dos funcionários de carreira desta Casa, a qual, atualmente limita-se a 22 anos de serviço, ou seja, ao completar esse período o funcionário permanece estagnado na última referência de sua carreira.

Ocorre Nobres Colegas, que o tempo médio de atividade de um funcionário é de 30 ou 35 anos, sendo plenamente justificado que esses servidores continuem estimulados a obterem promoção na carreira em virtude de tempo de serviço, assiduidade e,

principalmente, aprimorando-se através de cursos.

Por tais razões, o presente Projeto cuida também de estabelecer, através de seu Anexo II, a pontuação por capacitação em cursos desde que estes tenham natureza compatível com o cargo exercido.

Estando, assim, plenamente justificada a propositura, contamos com o apoio desta Casa na sua aprovação.  
S/S, 22 de junho de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
PRESIDENTE

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA  
1º VICE-PRESIDENTE

JOÃO DONIZETI SILVESTRE  
2º VICE-PRESIDENTE

GERVINO GONÇALVES  
3º VICE-PRESIDENTE

ROZENDO DE OLIVEIRA  
1º SECRETÁRIO

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO  
2º SECRETÁRIO

ANTONIO CARLOS SILVANO  
3º SECRETÁRIO

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 30 de Junho de 2011.

SEJ-DCDAO-PL-EX-054/2011  
Processo nº 7.698/2011

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei, que altera dispositivos da Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Através das Emendas 186 e 474 ao orçamento de 2011 – Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010, respectivamente de autoria dos Nobres Vereadores Luís Santos Pereira Filho e Rozendo de Oliveira, foi destinada a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a título de subvenção, a Ação Comunitária Inhayba, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Ocorre que a entidade necessita da verba proveniente das referidas Emendas para aquisição de equipamentos de proteção e segurança, visando melhorar as condições de atendimento a seus usuários.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

Assim, o valor total de R\$ 10.000,00 será destinado à aquisição de toldos a serem colocados na área do pátio externo da entidade, onde são servidas as refeições aos educandos, para proteção das crianças da chuva e fortes ventos, próprios do espaço, e no sistema de alarme e segurança externa e interna do prédio, uma vez que a área fica desprotegida.

Estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, esperamos contar com o apoio dessa Colenda Câmara para a transformação deste Projeto em Lei, solicitando que a sua tramitação se dê no regime de urgência, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, renovamos à Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA – SP  
PL. Altera Emenda INHAYBA

9/9-500101-96-51-1102-110-10- TACED 07001008  
MUNICÍPIO DE SOROCABA

(Processo nº 10.340/2011)  
LEI Nº 9.667, DE 20 DE JULHO DE 2 011.

(Altera dispositivos da Lei nº 9.414, de 10 de Dezembro de 2010, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 330/2011 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a abrir um crédito adicional especial ao orçamento de 2011 (Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010), para fazer face às despesas decorrentes da Emenda nº 568, de autoria do Vereador Hélio Aparecido de Godoy, até o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na forma que segue:

I - 07.01.00 4.4.50.42.00 08 244 4029 - R\$ 30.000,00 em ação a ser criada denominada EMENDA 568 - auxílio ao CRAMI - Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão os provenientes da anulação total das seguintes dotações do orçamento vigente:

07.01.00 3.3.50.43.00 08 244 4029, ação 4468 denominada Emenda 568 - subvenção ao CRAMI - Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

Parágrafo único. Para atender o disposto no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 30 de Junho de 2 011.

SEJ-DCDAO-PL-EX-055/2011.  
(Processo nº 10.340/2011)

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei, que altera dispositivos da Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Através da Emenda 568 ao orçamento de 2011 – Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010, de autoria do Nobre Vereador Hélio Aparecido de Godoy, foi destinada a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a título de subvenção, ao CRAMI – Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Ocorre que a entidade necessita da verba proveniente da referida Emenda para obras de cobertura de uma quadra de esportes em sua sede.

O CRAMI é uma organização não governamental fundada em 1988 e declarada de utilidade pública municipal, estadual e federal, que tem como missão propiciar atendimento psicossocial à crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e desenvolver ações preventivas que lhes possibilite defesa e proteção incondicional.

Frete ao momento social em que vivemos, no qual percebemos a existência de uma "cultura de violência", o CRAMI está comprometido com a transformação desta realidade, participando na construção de uma "Cultura de Paz" na sociedade, em que exista ética, respeito, e a prática da cidadania nas relações.

Para isso, através do acompanhamento de assistentes sociais e psicólogos, as famílias atendidas recebem apoio para perceber e repensar suas atitudes, no que tange aos cuidados e educação de seus filhos.

O trabalho da entidade promove mudanças favoráveis na vida de crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica, através de ações preventivas e de tratamento, visando propiciar condições de um desenvolvimento saudável.

Estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, esperamos contar com o apoio dessa Colenda Câmara para a transformação deste Projeto em Lei, solicitando que a sua tramitação se dê no regime de urgência, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município.

9/9-500101-96-51-1102-110-10- TACED 07001008  
MUNICÍPIO DE SOROCABA

Ao ensejo, renovamos à Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA – SP  
PL Altera Emenda CRAMI

9/9-500101-96-51-1102-110-10- TACED 07001008  
MUNICÍPIO DE SOROCABA

(Processo nº 10.339/2011)  
LEI Nº 9.668, DE 20 DE JULHO DE 2 011.

(Altera dispositivos da Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 342/2011 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a abrir um crédito adicional especial ao orçamento de 2011 (Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010), para fazer face às despesas decorrentes das Emendas 47 e 500, respectivamente de autoria dos Vereadores Anselmo Rolim Neto e Claudemir José Justi, até o valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), na forma que segue:

I - 07.01.00 4.4.50.42.00 08 244 4029 - R\$ 16.000,00 em ação a ser criada denominada EMENDAS 47 e 500 - auxílio ao Centro Familiar de Solidariedade Nossa Senhora Rainha da Paz - CEFAS.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão os provenientes da anulação total das seguintes dotações do orçamento vigente:

07.01.00 3.3.50.43.00 08 244 4029, ação 4144 denominada Emenda 47 - subvenção ao Centro Familiar de Solidariedade Nossa Senhora Rainha da Paz - CEFAS, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

07.01.00 3.3.50.43.00 08 244 4029, ação 4405 denominada Emenda 500 - subvenção ao Centro Familiar de Solidariedade Nossa Senhora Rainha da Paz - CEFAS, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

Parágrafo único. Para atender o disposto no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 8 de Julho de 2 011.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 059/2011  
PA nº 10.339/2011

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei, que altera dispositivos da Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Através das Emendas 47 e 500 ao orçamento de 2011 – Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010, respectivamente de autoria dos Nobres Vereadores Anselmo Rolim Neto e Claudemir José Justi, foi destinada a quantia de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), a título de subvenção, ao Centro Familiar de Solidariedade Nossa Senhora Rainha da Paz - CEFAS, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Ocorre que a entidade necessita da verba proveniente das referidas Emendas para construção de muro e troca do portão de sua sede, que hoje é cercada apenas por alambrado e possui um portão em péssimo estado, o que causa muita preocupação com relação às crianças atendidas.

Tais medidas são necessárias, visando à proteção e segurança das crianças e a melhoria das condições de atendimento a seus usuários.

O CEFAS é uma instituição sem fins lucrativos de natureza assistencial e cultural, que atende sessenta crianças com idades entre sete e treze anos realizando um trabalho de orientação e atividades dirigidas às crianças.

Sua finalidade principal é proporcionar assistência, promoção e recuperação a pessoas de ambos os sexos e às famílias, sem distinção de idade, raça, cor, classe, credo político ou religioso, que estejam sofrendo especialmente os efeitos das drogas e suas consequências.

Desde 2000, o CEFAS, considerando o aumento crescente do uso de drogas até por crianças, optou pelo atendimento preventivo às drogas, denominado "Projeto Criança", cujo trabalho consiste na seleção e acolhimento a crianças em idade escolar, preferencialmente os mais carentes, entre 7 e 12 anos, que fora deste período não podem receber atenção dos pais que trabalham e, portanto, estão na rua, sujeitas à investidas de usuários ou traficantes de drogas.

O programa oferece alimentação, banho, reforço escolar, atividades dirigidas de educação física, artes, música, dança, língua estrangeira, programas de saúde, pedagogia espiritual para a vida, além de apoio psicológico, musicoterapia e psicodrama, através de profissionais das áreas e voluntários. Contam, também, com o apoio dos Vicentinos, na avaliação das fichas no que se refere à condição social, financeira, educacional e emocional das crianças, assim, como programas especiais para os pais.

Além do trabalho voluntário, contam com uma diretoria constituída e organizada, que obtém recursos de eventos promocionais e doações.

97-02701-64-01-1102-79-80- TABELA DE PRECATORIOS  
MUNICIPIO DE SOROCABA

Todo trabalho realizado é conquistado passo a passo, em meio a inúmeras dificuldades, porém com a certeza de que esse é um dos caminhos para resgatar a infância.

Estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, esperamos contar com o apoio dessa Colenda Câmara para a transformação deste Projeto em Lei, solicitando que a sua tramitação se dê no regime de urgência, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL altera Emenda CEFAS 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
SECRETARIA GERAL  
-06-Abr-2011-10-09-10:23:20 G

(Processo nº 10.363/2011)  
LEI Nº 9.669, DE 20 DE JULHO DE 2 011.

(Altera dispositivos da Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 343/2011 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a abrir um crédito adicional especial ao orçamento de 2011 (Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010), para fazer face às despesas decorrentes das Emendas 89 e 654, respectivamente de autoria dos Vereadores Benedito de Jesus Oleriano e Mário Marte Marinho Júnior, até o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na forma que segue:

I - 07.01.00 4.4.50.42.00 08 244 4029 - R\$ 80.000,00 em ação a ser criada denominada EMENDAS 89 e 654 - auxílio ao Instituto Humberto de Campos.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão os provenientes da anulação total das seguintes dotações do orçamento vigente:

07.01.00 3.3.50.43.00 08 244 4029, ação 4166 denominada Emenda 89 - subvenção ao Instituto Humberto de Campos, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

07.01.00 3.3.50.43.00 08 244 4029, ação 4530 denominada Emenda 654 - subvenção ao Instituto Humberto de Campos, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Parágrafo único. Para atender o disposto no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 8 de Julho de 2 011.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 060 /2011  
PA nº 10.363/2011

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei, que altera dispositivos da Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Através das Emendas 89 e 654 ao orçamento de 2011 – Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010 -, respectivamente de autoria dos Nobres Vereadores Benedito de Jesus Oleriano e Mário Marte Marinho Júnior, foi destinada a quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a título de subvenção, ao Instituto Humberto de Campos, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Ocorre que a entidade necessita da verba proveniente das referidas Emendas para obras de reforma em sua sede, além da aquisição de materiais e equipamentos para a melhoria do atendimento prestado na área de promoção e assistência social.

O Instituto Humberto de Campos, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei nº 2.470 de 15 de abril de 1986, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, educativo, de assistência social e cultural, que tem por finalidade auxiliar as famílias na complementação da educação integral de seus filhos, sem distinção de origem, raça, credo, sexo, cor ou qualquer outra forma de discriminação; atender as crianças e adolescentes que frequentam o primeiro grau de ensino fundamental e médio, proporcionando-lhes condições de desenvolvimento físico, moral e intelectual, através de atividades paralelas e complementares aos cursos escolares; proporcionar aos atendidos a iniciação profissional, por meio de noções e práticas elementares de artes e ofícios, bem como auxiliar e amparar a pessoas carentes, notadamente crianças e adolescentes e demais desvalidos como portadores de deficiência física e mental, idosos e

enfermos, desenvolvendo ações sociais por meio de projetos próprios ou em parceria com outras entidades de direito privado ou público.

O Instituto Humberto de Campos, há muitos anos mantém convênio com o Município, através do qual disponibiliza vagas para crianças e adolescentes encaminhados pela Secretaria da Cidadania – SECID, tendo parte de seus custos subvencionados pelo Município, também mediante convênio anualmente renovado, nos termos da Lei 4.458/93 e alterações subsequentes.

Para que possa melhorar ainda mais o atendimento prestado na área de promoção e assistência social, a entidade necessita com urgência, executar obras de reforma em sua sede e adquirir materiais e equipamentos, motivo pelo qual encaminhamos o presente Projeto a essa Casa, visando alterar a verba proveniente das emendas parlamentares 89 e 654, de subvenção para auxílio, viabilizando, assim, as obras e aquisições necessárias.

9/5-920201-06401-1102-110-00- TRAZER PROPOSTA  
MUNICÍPIO DE SOROCABA

Estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, esperamos contar com o apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares para transformar o presente Projeto em Lei, solicitando que a sua tramitação se dê no regime de urgência, conforme estabelecido pela Lei Orgânica do Município, reiterando nossos protestos de elevada e estima e consideração.

Atenciosamente,

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL. Altera Emenda Humberto de Campos

9/5-920201-06401-1102-110-00- TRAZER PROPOSTA  
MUNICÍPIO DE SOROCABA

**(Processo nº 3.483/2010)**  
**LEI Nº 9.670, DE 20 DE JULHO DE 2 011.**

(Altera dispositivos da Lei nº 9.189 de 22 de junho de 2010, e dá outras providências).  
Projeto de Lei nº 341/2011 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 9.189, de 22 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autoriza o Município de Sorocaba a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, esta por meio de sua Unidade de Articulação com Municípios, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de emenda parlamentar, para pavimentação de ruas do Município, e dá outras providências." (NR)

Art. 2º O caput do art. 1º da Lei nº 9.189, de 22 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Município de Sorocaba autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, esta por meio de sua Unidade de Articulação com Municípios, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de emenda parlamentar, para pavimentação de ruas do Município." (NR)

Art. 3º Fica o município de Sorocaba autorizado a proceder às adequações necessárias no Termo de Convênio anexo à Lei nº 9.189, de 22 de junho de 2010.

Art. 4º Ficam mantidas as demais disposições constantes da Lei nº 9.189, de 22 de junho de 2010.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RÓDRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 8 de Julho de 2 011.

SEJ-DCDAO-PL-EX-058/2011  
PA nº 3.483/2010

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei nº 9.189, de 22 de junho de 2010, e dá outras providências.

Através da referida Lei, o Município de Sorocaba foi autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Economia e Planejamento, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de emenda parlamentar, para pavimentação da Rua John Boyd Dunlop no Bairro Iporanga e de Ruas do Bairro Mineirão e do Residencial Conjunto São Joaquim – Vila Barão.

Ocorre que o convênio ainda não foi firmado entre as parte e para que isso ocorra necessário se faz a alteração de dispositivos da Lei Municipal 9.189/2010, uma vez que a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado teve sua nomenclatura alterada para Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional e a emenda parlamentar que destinou a verba para a pavimentação das ruas John Boyd Dunlop no Bairro Iporanga, Ruas do Bairro Mineirão e do Residencial Conjunto São Joaquim, na Vila Barão, também sofreu alteração de seu objeto, passando a verba dela proveniente a ser destinada à pavimentação de ruas do Município, de forma genérica.

Assim, necessário o envio do presente Projeto a essa Casa de Leis, visando alterar os dispositivos legais mencionados, bem como autorizando o Município a fazer as adequações necessárias no Termo de Convênio que faz parte integrante da referida lei, para que a assinatura do convênio seja viabilizada e as obras sejam efetivadas.

Estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, esperamos contar com o apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares para a transformação do Projeto em Lei, solicitando que a sua tramitação se de em regime de urgência, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL. Emenda Pavimentação de Ruas

9/5-920201-06401-1102-110-00- TRAZER PROPOSTA  
MUNICÍPIO DE SOROCABA

**(Processo nº 29.057/2009)**  
**LEI Nº 9.671, DE 20 DE JULHO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a criação de incentivo para instalação de empresas industriais e/ou comerciais e dá outras providências).  
Projeto de Lei nº 230/2011 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a estimular a instalação de empresas industriais e/ou comerciais, no território desta cidade, mediante incentivo financeiro em razão do incremento dessas empresas ao Valor Adicionado do Município, nos termos da presente Lei.

Art. 2º O incentivo financeiro poderá ser concedido, nos termos desta Lei, à empresa que promova acréscimo do Valor Adicionado do Município, agregando desenvolvimento sócio-econômico, desde que seja atendida, nos termos do Regulamento desta Lei, a NBR ISO 14.001 - Sistema de Gestão Ambiental, englobando todo o processo produtivo e toda a planta industrial e/ou comercial.

§1º Não poderá receber incentivo financeiro a empresa que apresente alto potencial poluidor, conforme classificação adotada pela legislação estadual e definida em Regulamento.

§2º O incentivo financeiro de que trata esta Lei não abrange as empresas concessionárias de serviços públicos, bem como aquelas criadas a partir de cisão, incorporação, fusão ou extinção de empresas já instaladas no Município.

Art. 3º O incentivo financeiro será concedido mediante decisão da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SEDE com homologação do Chefe do Poder Executivo, após consulta à Secretaria de Finanças, à Secretaria de Negócios Jurídicos e ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - CMDES que emitirá parecer sobre a adequação da empresa aos requisitos estabelecidos no artigo anterior e atendimento da legislação pertinente.

Art. 4º Fará jus ao incentivo financeiro a empresa que atinja o Valor Adicionado anual igual ou superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), corrigidos anualmente por índice utilizado para a atualização dos tributos municipais.

§1º Os Valores Adicionados serão aqueles considerados pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

§2º A empresa terá prazo máximo de 4 (quatro) anos para atingir a meta determinada no caput deste artigo, contados a partir do

ano em que a unidade instalada no município de Sorocaba realizar a primeira venda.

§3º A venda a que se refere o parágrafo anterior deverá estar relacionada às principais atividades econômicas assim declaradas pela empresa e constantes de seu objeto social, nos termos a serem definidos em Regulamento.

Art. 5º O incentivo financeiro será devido considerando os limites estabelecidos nesta Lei por período não superior a 12 (doze) anos consecutivos a partir do primeiro ano que for atingida a meta determinada no art. 4º.

§1º O incentivo financeiro não será renovado ou prorrogado.

§2º Caso a empresa beneficiária deixe de apresentar o Valor Adicionado mínimo previsto no caput do art. 4º, após a aquisição do direito ao incentivo financeiro, este será interrompido e só voltará a vigorar quando verificado, nos exercícios seguintes, o cumprimento da meta, desde que ainda vigente o prazo determinado no caput deste artigo.

Art. 6º O montante anual do incentivo financeiro, em moeda corrente, será o valor obtido na multiplicação do fator 0,0075 (setenta e cinco décimos milésimos) pela média simples do Valor Adicionado da empresa verificado no exercício em que atingiu a meta e aquele imediatamente anterior, observado o disposto no art. 5º desta Lei.

Parágrafo único. O disposto no "caput" é a aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{Maif (a)} = \frac{\text{VAE(a-1)} + \text{VAE(a)}}{2} \times \text{fator}$$

onde:

Maif (a) -> montante anual incentivo financeiro, em R\$ (Reais)

VAE(a-1) -> valor adicionado da empresa no exercício imediatamente anterior àquele em que a meta foi atingida

VAE(a) -> valor adicionado da empresa no exercício em que a meta foi atingida.

Art. 7º O montante anual do incentivo financeiro, calculado na forma do art. 6º desta Lei, será creditado à empresa beneficiária em 12 (doze) parcelas mensais e iguais, todo dia 20 (vinte), a partir de janeiro do exercício seguinte ao da apuração anual.

§1º O montante anual do incentivo financeiro será corrigido até dezembro do exercício da apuração, pelo mesmo índice utilizado para a atualização dos tributos municipais.

§2º A parcela mensal será creditada enquanto válida a certificação vinculada à NBR ISO 14.001.

Art. 8º O incentivo financeiro não será renovado ou prorrogado.

Art. 9º O incentivo financeiro de que trata esta Lei será homologado por ato do Chefe do Poder Executivo, nos termos da presente Lei e conforme dispuser Regulamento.

Art. 10 O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal cópia dos documentos, observados os parâmetros contidos no art. 198 do Código Tributário Nacional.

Art. 11 O requerimento para a obtenção do incentivo financeiro deverá ser protocolizado pela empresa antes do início de suas operações industriais e/ou comerciais das suas atividades principais no município de Sorocaba, após a sua efetiva instalação.

Art. 12 Decreto do Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 13 As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

MARIO KAJUHICO TANIGAWA  
Secretário do Desenvolvimento Econômico

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 20 de Maio de 2 011.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 30/2011  
Processo nº 29.057/2009

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de incentivo para instalação de empresas industriais e/ou comerciais e dá outras providências.

O modelo anterior escolhido pelo Município de Sorocaba através da Lei Municipal nº 9.023, de 22 de dezembro de 2009, que dispôs sobre a criação de incentivo financeiro para a instalação de empresas industriais e/ou comerciais, já foi adotado por inúmeros municípios paulistas, e ainda, por diversos municípios de outros Estados da República Brasileira.

Essa Lei Municipal permita a devolução de parte da receita proveniente do repasse constitucional do ICMS, que é um tributo estadual, para empresas do Município. Sendo esse tributo instituído e arrecadado pelo Estado de São Paulo, é certo que não havia vinculação com a receita tributária municipal, posto que o repasse constitucional ao Município teria caráter exclusivamente financeiro e, assim, seria contabilizado por determinação legal.

Entre os municípios paulistas que já adotaram legislação equivalente, podemos destacar os Municípios de Campinas, Jacareí, Diadema, São Carlos, Rio Grande da Serra, Valinhos, Santa Bárbara d'Oeste e Indaiatuba. Igualmente existem municípios nos Estados do Paraná e Rio Grande do Sul que editaram legislação idêntica.

Todavia, no Estado de São Paulo, o Poder Judiciário passou a adotar o entendimento de que é discutível essa distinção entre receita tributária e receita financeira, nos moldes que eram estabelecidos naquela Lei Municipal.

Assim, para se adequar a esse novo entendimento judicial e evitar futuras dificuldades junto às empresas que forem atraídas por esse tipo de benefício financeiro, faz-se necessário o aperfeiçoamento da nossa legislação municipal.

Por conseguinte, o critério adotado por este Projeto de Lei, é apenas a concessão de um incentivo financeiro, em razão do incremento dessas empresas ao Valor Adicionado do Município, apurado pela Secretaria da Fazenda, por meio de dados fornecidos pelas mesmas.

915-592660-05491-1102-194-92- TACED 07000006  
MUNICÍPIO DE SOROCABA

Cumprido ressaltar que o Valor Adicionado, apesar de ter um peso significativo, é apenas um dos sete componentes para a apuração do Índice de Participação dos Municípios.

Assim, com este Projeto de Lei, fica claro que não haverá devolução às empresas beneficiárias, de parte do ICMS repassado pelo Estado ao Município de Sorocaba.

Agora, o Município de Sorocaba somente efetuará o pagamento de um incentivo financeiro em dinheiro às empresas beneficiárias, mediante o incremento dessas empresas ao Valor Adicionado do Município, como consequência do atendimento dos requisitos deste Projeto de Lei. Esse incremento poderá refletir em aumentos dos repasses financeiros do Estado de São Paulo ao Município de Sorocaba; posto que, como já dito, o Valor Adicionado é um dos componentes para o cálculo do Índice de Participação dos Municípios.

Estando, desse modo, plenamente justificada a presente proposição, a qual certamente merecerá a acolhida da Digna Casa de Leis, pelo relevante interesse público na geração de desenvolvimento e aumento do número de empregos, é que contamos com o costumeiro apoio dessa Colenda Casa na sua transformação em Lei.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Dignos Pares, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL criação Incentivo Industrial/Comercial

915-592660-05491-1102-194-92- TACED 07000006  
MUNICÍPIO DE SOROCABA

**(Processo nº 12.236/2010)**  
**LEI Nº 9.672, DE 20 DE JULHO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a organização do Sistema de Inovação de Sorocaba e sobre medidas de incentivo à inovação tecnológica, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento tecnológico, à engenharia não-rotineira e à extensão tecnológica em ambiente produtivo, no município de Sorocaba, e dá outras providências).  
Projeto de Lei nº 299/2011 - autoria do EXECUTIVO.  
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei estabelece medidas de incentivo à inovação tecnológica, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento tecnológico, à engenharia não-rotineira, à informação tecnológica e à extensão tecnológica em ambiente produtivo ou social, visando alcançar a capacitação e o desenvolvimento industrial e tecnológico internacionalmente competitivo do município de Sorocaba, nos termos dos Arts. 218 e 219 da Constituição da Federal, dos Arts. 268 a 272 da Constituição do Estado de São Paulo, dos Arts. 122 a 127 e 163 a 166 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, das disposições da Lei Federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e da Lei Complementar, nº 1.049, de 19 de junho de 2008 do Estado de São Paulo.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei considera-se:

- I - Agência de Inovação e Competitividade: órgão ou entidade de natureza pública ou privada que tenha entre os seus objetivos o fomento à inovação tecnológica, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento tecnológico, à engenharia não-rotineira, à informação tecnológica e à extensão tecnológica em ambiente produtivo;
- II - Arranjos Produtivos Locais (APL): aglomeração de empresas, localizadas em um mesmo território, que apresentem especialização produtiva e mantêm vínculos de articulação, interação, cooperação e aprendizagem entre si e com outros atores locais, tais como governo, associações empresariais, instituições de crédito, ensino e pesquisa;
- III - Criação: invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, programa de computador, topografia de circuito integrado, nova cultivar ou cultivar essencialmente derivada ou qualquer outro desenvolvimento tecnológico obtido por um ou mais criadores, que gere ou possa gerar novo processo, produto, serviço ou aperfeiçoamento incremental;
- IV - Criação protegida: toda criação humana protegida por direitos estabelecidos na Lei Federal 9.279, de 14 de maio de 1996;
- V - Criador: pesquisador que seja inventor, obtentor ou autor de criação;

VI - Empresas de Base Tecnológica (EBT): pessoa jurídica de qualquer porte ou setor que tenha na inovação tecnológica os fundamentos de sua estratégia competitiva, através da aplicação sistemática e intensiva de conhecimentos científicos e tecnológicos;

VII - Empresa de Pequeno Porte (EPP): empreendimento societário ou individual, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006;

VIII - Engenharia não-rotineira: atividade de engenharia diretamente relacionada a processos de inovação tecnológica;

IX - Escola de Ensino Técnico (EETec): instituição pública de ensino médio profissionalizante, vinculada ao município de Sorocaba, ao Estado de São Paulo ou à União, que ministre cursos técnico-profissionalizantes voltados ao acesso do mercado de trabalho, tanto para estudantes quanto para profissionais que buscam ampliar suas qualificações;

X - Incubadora de Base Tecnológica: organização ou sistema que estimula e apóia a criação e o desenvolvimento de empresas inovadoras, por meio do provimento de infraestrutura básica compartilhada, da formação complementar do empreendedor e do suporte para alavancagem de negócios e recursos, visando a facilitar os processos de inovação tecnológica e a competitividade;

XI - Inovação Tecnológica: introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e/ou social que resulte em novos processos, produtos ou serviços, bem como em ganho de qualidade ou produtividade em processos, produtos ou serviços já existentes, visando ampliar a competitividade no mercado, bem como a melhoria das condições de vida da maioria da população, e a sustentabilidade socioambiental;

XII - Instituição Científica e Tecnológica (ICT): órgão ou entidade pública ou privada, sediada no município de Sorocaba, que tenha por missão institucional executar atividades ligadas à inovação tecnológica, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento tecnológico, à engenharia não-rotineira e à extensão tecnológica em ambiente produtivo, atuando ou não na formação de recursos humanos;

XIII - Instituição de Ensino Superior (IES): universidades, faculdades e centros universitários;

XIV - Instituição Municipal de Apoio: instituição que tem por finalidade apoiar projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico;

XV - Inventor independente: pessoa física, não ocupante de cargo ou emprego público, que seja inventor, obtentor ou autor de criação;

XVI - Micro empreendedor Individual (MEI): pessoa natural caracterizada como Microempresa, desde que não possua outra atividade econômica e que não exerça atividades de natureza intelectual, científica, literária ou artística, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006;

XVII - Microempresa (ME): empreendimento societário ou individual, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006;

XVIII - Parques Tecnológicos: empreendimentos criados e geridos com o objetivo permanente de promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação tecnológica, estimular a cooperação entre instituições de pesquisa, universidades e empresas e dar suporte ao desenvolvimento de atividades intensivas em conhecimento, nos termos do Dec. 54.196/2009, que cria o Sistema Paulista de Parques Tecnológicos - SPTEC;

XIX - Propriedade Intelectual: conjunto de direitos que incidem sobre as criações humanas, relativas às obras literárias, artísticas e científicas; às interpretações dos artistas intérpretes e às execuções dos artistas executantes, aos fonogramas e às emissões de radiodifusão; às invenções em todos os domínios da atividade humana; às descobertas científicas, aos desenhos e modelos industriais; às marcas industriais, comerciais e de serviço, bem como às firmas comerciais e denominações comerciais; à proteção contra a concorrência desleal e todos os outros direitos inerentes à atividade intelectual nos domínios industrial, científico, literário e artístico;

XX - Serviços Técnicos Especializados: serviços laboratoriais de aferição e calibração, dosagens, determinações e testes de desempenho para qualificação de produtos e processos industriais, padronizados e fundamentados em normas técnicas ou procedimentos sistematizados;

XXI - Sistema de Inovação: conjunto de organizações institucionais e empresariais que, em dado território, interagem entre si e despendem recursos para a realização de atividades orientadas à geração, difusão e aplicação de conhecimentos científicos e tecnológicos que proporcionem processos, bens e serviços inovadores.

## CAPÍTULO II

### DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a promover o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no município de Sorocaba, com vistas:

I - à melhoria das condições de vida de sua população, notadamente no que se refere aos padrões de saúde, educação, habitação, transporte e ambiente;

II - ao fortalecimento e à ampliação da base técnico-científica do Município, constituída por entidades de ensino, pesquisa e prestação de serviços técnicos especializados e por unidades de produção de bens e serviços de elevado conteúdo tecnológico;

III - à criação de empregos e renda no âmbito do Município, mediante o aumento e a diversificação das atividades econômicas que tenham por base a geração e a aplicação de conhecimento técnico e científico;

IV - ao aprimoramento das condições de atuação do poder público municipal, notadamente no que se refere à identificação e ao equacionamento das necessidades urbanas e rurais e ao aproveitamento das potencialidades do Município.

Art. 4º Na promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, o Município propiciará apoio financeiro e institucional a projetos e programas voltados à sistematização, à geração, à absorção e à transferência de conhecimentos científicos e tecnológicos, notadamente aqueles relacionados com:

I - a capacitação de pessoas;

II - a realização de estudos técnicos;

III - a realização de pesquisas científicas;

IV - a realização de projetos de desenvolvimento tecnológico;

V - a criação e a adequação de infraestrutura de apoio a empreendimentos de base tecnológica;

VI - a divulgação de informações técnico-científicas;

VII - a realização de projetos para o incremento de incubadoras empresariais, tecnológicas e parques tecnológicos;

VIII - o apoio e o assessoramento para o ensino e as atividades de ciências dos níveis de ensino fundamental e médio no município de Sorocaba.

## CAPÍTULO III

### DO SISTEMA DE INOVAÇÃO DE SOROCABA

Art. 5º Fica instituído o Sistema de Inovação do Município de Sorocaba, a ser regulamentado por decreto do Poder Executivo, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento sustentável do Município pela inovação tecnológica, estimulando projetos e programas especiais, articulados com os setores público e privado.

Parágrafo único. Poderão integrar o Sistema de Inovação do Município de Sorocaba órgãos públicos e entidades públicas e privadas localizadas ou com representações no Município, cujas atividades contribuam para o objetivo de incentivar o desenvolvimento sustentável do Município pela inovação tecnológica.

Art. 6º O Município apoiará a cooperação entre o Sistema de Inovação do Município de Sorocaba e instituições públicas de pesquisa e de inovação tecnológica da União, do Estado e de outros Municípios para atrair empresas que promovam inovação tecnológica, desenvolvimento científico e tecnológico, incubadoras, parques tecnológicos e outras entidades de pesquisa científica e tecnológica.

## CAPÍTULO IV

### DO TUNSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-CMCTI

Art. 7º Fica instituído o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - CMCTI, organismo consultivo de apoio ao Poder Executivo Municipal, com a finalidade de promover a discussão, a proposição e o acompanhamento das políticas públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação, de interesse do Município, bem como apoiar e incentivar o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, com vistas ao desenvolvimento sustentável do Município.

Art. 8º Integram o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Sorocaba - CMCTI:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo Municipal;

II - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que o presidirá e será responsável pela articulação, estruturação e gestão do Conselho;

III - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças;

IV - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

V - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Relações do Trabalho;

VI - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

VII - 1 (um) representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

VIII - 1 (um) representante da Câmara Municipal de Sorocaba, integrante da Comissão de Ciência e Tecnologia;

IX - 3 (três) representantes das Instituições de Ensino Superior - IES privadas sediadas no município de Sorocaba;

X - 3 (três) representantes das Instituições de Ensino Superior - IES públicas sediadas no município de Sorocaba;

XI - 1(um) representante das Escolas de Ensino Técnico - EETec's sediadas no município de Sorocaba;

XII - 2 (dois) representantes das Instituições Científicas e Tecnológicas instaladas no município de Sorocaba;

XIII - 2 (dois) representantes das Empresas de Base Tecnológica - EBT's instaladas no município de Sorocaba;

XIV - 1(um) representante da sociedade organizada representativa do setor industrial, sediada no município de Sorocaba;

XV - 1(um) representante da sociedade organizada representativa do setor comercial, sediada no município de Sorocaba;

XVI - 1(um) representante da sociedade organizada representativa do setor de serviços, sediada no município de Sorocaba;

XVII - 1(um) representante de um sindicato dos trabalhadores, sediado no município de Sorocaba.

§1º Os membros do CMCTI deverão preferencialmente ser portadores de comprovada experiência profissional, notadamente na administração, implantação ou execução de projetos e programas de desenvolvimento científico e tecnológico.

§2º Será indicado, para cada membro titular, um suplente, ficando proibida a participação de mais de um representante da mesma entidade, na composição do CMCTI.

§3º As indicações, de que trata o presente artigo, deverão ser efetuadas no prazo máximo de 40 (quarenta) dias da data da publicação desta Lei, sob pena da exclusão do órgão ou entidade.

Art. 9º O Conselho será nomeado por ato do Executivo, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a realização de todas as indicações, sendo de 4 (quatro) anos o mandato dos Conselheiros, permitida uma única recondução, a critério do órgão ou entidade representada.

§1º A perda do vínculo legal entre o representante e a respectiva entidade implicará na extinção concomitante de seu mandato.

§2º As atividades exercidas pelos membros do CMCTI serão consideradas de relevante serviço público e não serão remuneradas.

§3º Para permitir a renovação parcial do Conselho, os primeiros conselheiros nomeados terão o seu mandato diferenciado, da seguinte forma:

I - doze membros terão mandato de dois anos, sendo aqueles indicados nos incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, XVI e XVII do art. 8º desta Lei;

II - onze membros terão mandato de quatro anos, sendo aqueles indicados nos incisos I, X, XI, XII, XIII, XIV e XV do art. 8º desta Lei.

Art. 10. Compete ao Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação:

I - analisar e opinar sobre os planos gerais e específicos relacionados ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação no município de Sorocaba e sua aplicação no âmbito da Administração Pública Municipal, bem como colaborar com a política a ser por ela implantada nessa área, visando à qualificação dos serviços municipais;

II - identificar as necessidades e interesses referentes aos assuntos mencionados no inciso I deste artigo, na esfera municipal;

III - indicar temas específicos da área da ciência, tecnologia e inovação que requeiram tratamento planejado;

IV - cooperar na concepção, implantação e avaliação de políticas públicas da área da ciência, tecnologia e inovação, a partir de iniciativas governamentais ou em parceria com agentes privados, sempre preservando o interesse público;

V - contribuir com as políticas públicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico por meio de programas e instrumentos que promovam a transferência de tecnologias inovadoras e incrementais ao setor produtivo, com ênfase em médias, pequenas e microempresas e no empreendedorismo social, para a geração de postos de trabalho e renda;

VI - incentivar a geração, difusão e a popularização do conhecimento, bem como das informações e novas técnicas na área da ciência, tecnologia e inovação;

VII - propor ao Executivo Municipal os orçamentos e os planos anuais e plurianuais de ciência e tecnologia, nos quais estarão fixadas as diretrizes e prioridades que nortearam as aplicações dos recursos do Fundo Municipal de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação de Sorocaba - FACITIS;

VIII - elaborar seu regimento interno.

Art. 11. O Regimento Interno do CMCTI disporá sobre a forma de sua organização e as condições de seu funcionamento, incluindo a destituição de mandato e os casos de substituição, impedimento e vacância, dentre outros assuntos pertinentes.

§1º Serão constituídas, na forma prevista no Regimento Interno, as Comissões Técnicas que forem necessárias, auxiliadas pelos representantes das comunidades científicas e tecnológicas.

§2º O Regimento Interno do CMCTI deverá ser aprovado pelos votos da maioria absoluta de seus membros e referendado por decreto do Executivo, o qual será editado até 90 (noventa) dias após a data da publicação da presente Lei.

Art. 12. O Conselho, ora instituído, manterá registro próprio e sistemático de seus atos de funcionamento, assegurada a publicidade dos mesmos, por meio da Imprensa Oficial do Município.

Art. 13. O Executivo Municipal assegurará a organização e funcionamento do Conselho fornecendo os meios necessários para a sua instalação e funcionamento com dotação orçamentária específica.

Art. 14. O CMCTI apresentará, anualmente, à Câmara Municipal relatório de suas atividades, disponibilizando-o para a comunidade em geral na Imprensa Oficial do Município e delas também prestará contas anualmente à comunidade, mediante convocação prévia e por instrumento a ser definido posteriormente por este Conselho.

## CAPÍTULO V

### DO FUNDO DE APOIO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE SOROCABA - FACITIS

Art. 15. Fica criado o Fundo de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação de Sorocaba - FACITIS, com a finalidade de fomentar a inovação tecnológica no Município e de incentivar as empresas nele instaladas, a realizar investimentos em projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação em consonância com a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

§1º Os recursos do FACITIS serão aplicados na execução de projetos relacionados com o desenvolvimento científico e tecnológico, vedada sua utilização para custear despesas e encargos administrativos correntes de responsabilidade da Prefeitura do Município de Sorocaba ou de qualquer outra instituição, exceto quando previstas em projetos ou programas de trabalho de duração determinada.

§2º Constituem receitas do FACITIS:

I - dotações consignáveis no orçamento geral do Município;

II - recursos decorrentes de acordos, ajustes, contratos e convênios celebrados com órgãos ou instituições de natureza pública, inclusive agências de fomento;

III - convênios, contratos e doações realizados por entidades nacionais ou internacionais, públicas ou privadas;

IV - doações, auxílios, subvenções e legados, de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas do país ou do exterior;

V - retorno de operações de crédito, encargos e amortizações, concedidos com recursos do FACITIS;

VI - recursos de empréstimos realizados com destinação para pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica;

VII - rendimentos de aplicação financeira dos seus recursos;

VIII - receitas diversas, auferidas na participação em projetos ou comercialização de empresas em que o município de Sorocaba for sócio, acionista, etc.;

IX - outras receitas que vierem a ser destinadas ao Fundo.

Art. 16. O FACITIS poderá conceder recursos financeiros por meio das seguintes modalidades de apoio:

I - auxílios para projetos de iniciação técnico-científica para alunos do ensino médio, educação profissional e ensino superior;

II - auxílios para elaboração de teses, monografias e dissertações para graduados e pós-graduados;

III - auxílio a pesquisas e estudos para pessoas físicas e jurídicas;

IV - auxílio à realização de eventos técnicos ou científicos, tais como encontros, seminários, feiras, exposições e cursos organizados por instituições públicas ou privadas, sem fins lucrativos;

V - auxílio para obras e instalações-projetos de aparelhos e equipamentos de laboratório e implantação de infraestrutura técnico-científica, localizadas no município de Sorocaba e de propriedade de entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos;

VI - auxílio para instalação e/ou manutenção de incubadoras de base tecnológicas.

§1º Os recursos poderão ser concedidos sob a forma de apoio integrado e compreender uma ou mais modalidades, desde que necessárias à consecução de programa ou projeto de desenvolvimento científico e tecnológico.

§2º Somente poderão ser apoiadas com recursos do FACITIS as proposições que apresentarem caráter inovador e mérito técnico-científico compatível com sua finalidade, natureza e expressão econômica, social e/ou cultural.

§3º A avaliação do mérito técnico-científico, da pertinência socioeconômica dos projetos e da capacitação profissional dos proponentes será realizada por pessoas de comprovada experiência no respectivo campo de atuação.

Art. 17. Os recursos do FACITIS serão concedidos a pessoas físicas ou jurídicas que submeterem projetos portadores de mérito técnico científico, de interesse para o desenvolvimento da municipalidade, obedecidas as prioridades que vierem a ser estabelecidas pela Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, mediante contratos ou convênios, nos quais estarão fixados:

- I - os objetivos do projeto;
- II - o cronograma físico-financeiro;
- III - as condições de prestação de contas;
- IV - as responsabilidades das partes;
- V - e as penalidades contratuais.

§1º Somente poderão receber recursos aqueles proponentes que estiverem em situação regular perante o Município, o Estado e a União, af incluídos o pagamento de impostos, as taxas e as demais obrigações fiscais, trabalhistas ou previdenciárias devidas, e que não tiverem pendências relativas a prestações de contas referentes a auxílios ou financiamentos concedidos pelo FACITIS.

§2º A regulamentação das demais condições de acesso aos recursos do FACITIS e as normas que regerão a sua operação, inclusive a unidade responsável por sua gestão, serão definidas em ato do Poder Executivo Municipal, com base em proposta oriunda do CMCTI, a ser encaminhada até sessenta dias após a sua instalação.

Art. 18. A concessão de recursos do FACITIS poderá ser feita por meio de:

- I - apoio financeiro não reembolsável, para instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos;
- II - apoio financeiro reembolsável;
- III - financiamento de risco;
- IV - participação societária.

Art. 19. Os beneficiários de recursos previstos nesta Lei farão constar o apoio recebido do FACITIS quando da divulgação dos projetos e das atividades e dos respectivos resultados.

Art. 20. Os resultados ou ganhos financeiros resultantes da comercialização dos direitos sobre conhecimentos, produtos e processos que porventura venham a ser gerados em razão da execução de projetos e atividades levadas a cabo com recursos do Município, serão revertidos total ou parcialmente em favor do FACITIS, de acordo com o que especificar o acordo, contrato ou convênio previamente estabelecido, e, destinados às modalidades de apoio estipuladas no art. 16 desta Lei.

Art. 21. Os recursos gerados por aplicações financeiras do FACITIS, a qualquer título, serão integralmente revertidos em favor deste Fundo.

## CAPÍTULO VI DO INSTITUTO DE INOVAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DE SOROCABA

Art. 22 Fica o Executivo Municipal autorizado a criar o Instituto de Inovação Científica e Tecnológica de Sorocaba - IICTS, órgão da administração pública municipal, direta ou indireta, que tenha por missão institucional executar, dentre outras, atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e/ou inovação;

## CAPÍTULO VII DO ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NO PROCESSO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Art. 23. O Município, por meio de seus órgãos da administração pública direta ou indireta, incentivará a participação de empresas, grupos de empresas, cooperativas, arranjos produtivos e outras formas de produção, no processo de inovação tecnológica, mediante o compartilhamento de recursos humanos, materiais e de infraestrutura ou a concessão de apoio financeiro, a serem ajustados em convênios ou contratos específicos.

§1º A concessão do apoio financeiro previsto no caput deste artigo implica, obrigatoriamente, a assunção de contrapartida pelo beneficiário, na forma estabelecida nos respectivos instrumentos jurídicos.

§2º As condições e a duração da participação de que trata este artigo, bem como os critérios para compartilhar resultados futuros, deverão estar definidos nos respectivos instrumentos jurídicos.

Art. 24. O Município, por meio de seus órgãos da administração pública direta ou indireta, incentivará a participação de empresas no processo de inovação tecnológica, bem como ações de empreendedorismo tecnológico e de criação de ambientes de inovação tecnológica e/ou social, inclusive incubadoras e parques tecnológicos.

Art. 25. O Município incentivará os esforços inovativos dos micro empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte locais, por ação própria ou em parceria com agências de fomento, instituições científicas e tecnológicas, núcleos de inovação tecnológica, instituições de apoio e outros órgãos promotores da ciência, tecnologia e inovação.

Art. 26. O Município poderá instituir mecanismos de incentivo à inovação visando estimular os esforços inovativos de micro empreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas, visando incentivar a inserção destes no Sistema de Inovação de Sorocaba a serem ajustados em acordos específicos.

§1º O Município envidará esforços para prover o acesso dos micro empreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas aos mecanismos de fomento, propriedade intelectual e serviços técnicos especializados.

§2º As demandas das empresas e micro empreendedores serão gerenciadas pelos órgãos de gestão da Incubadora de Empresas e do Parque Tecnológico de Sorocaba.

§3º Poderão ser instituídas com ou sem parceiros públicos e/ou privados modalidades de incubadoras de empresas que estimulem o empreendedorismo inovador de base tecnológica.

Art. 27. Os órgãos e entidades da administração pública municipal, em matéria de interesse público, poderão contratar empresas ou consórcios de empresas, assim como entidades nacionais de direito privado, sem fins lucrativos, voltadas para atividades de pesquisa, que apresentem reconhecida capacitação tecnológica no setor, para a realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, para a solução de problema técnico específico ou obtenção de produto ou processo inovador, observadas as formalidades legais.

Art. 28. Fica instituído o "Prêmio Sorocaba de Inovação", que poderá ser outorgado, anualmente, pelo Prefeito, a trabalhos realizados no âmbito municipal, em reconhecimento a pessoas, empresas e entidades que se destacarem, na forma a ser disciplinada por decreto.

Art. 29. O Município fomentará a inovação na empresa mediante a concessão de incentivos fiscais e financeiros com vistas na consecução dos objetivos estabelecidos nesta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, em até 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta Lei, projeto de lei para atender o previsto no caput deste artigo.

## CAPÍTULO VIII DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM EMPRESAS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Art. 30. A Administração Pública Direta ou Indireta poderá participar do capital social de sociedade de propósito específico, visando ao desenvolvimento de projetos científicos ou tecnológicos para a obtenção de produto ou processo inovador de interesse econômico ou social.

Parágrafo único. A propriedade intelectual sobre os resultados obtidos pertencerá às instituições detentoras do capital social, na proporção da respectiva participação, na forma da Lei Federal n.º 10.973, de 2 de dezembro de 2004.

Art. 31. A Administração Pública Direta ou Indireta poderá participar de sociedades cuja finalidade seja aportar capital ("seed capital") em empresas que explorem criação desenvolvida no âmbito da Incubadora de Base Tecnológica e do Parque Tecnológico de Sorocaba.

## CAPÍTULO IX DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM FUNDOS DE INVESTIMENTO

Art. 32. A Administração Pública Direta ou Indireta poderá participar, na qualidade de cotistas, de fundos mútuos de investimento com registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, destinados à aplicação em carteira diversificada de valores mobiliários de emissão de empresas cuja atividade principal seja a inovação tecnológica, conforme regulamentação e nos termos da legislação federal vigente.

Parágrafo único. A participação de que trata o caput deste artigo deverá observar as condições e os limites de utilização dos recursos públicos previstos na legislação federal pertinente e nas normas complementares editadas pela Comissão de Valores Mobiliários sobre a constituição, o funcionamento e administração dos fundos.

## CAPÍTULO X DOS PARQUES TECNOLÓGICOS, INCUBADORAS DE EMPRESAS TECNOLÓGICAS

Art. 33. O Município manterá o Parque Tecnológico de Sorocaba e a Incubadora Tecnológica, como parte de sua estratégia para

incentivar os investimentos em inovação tecnológica, pesquisa científica e tecnológica, desenvolvimento tecnológico, engenharia não-rotineira, informação tecnológica e extensão tecnológica em ambiente produtivo que gerem novos negócios, trabalho e renda e ampliem a competitividade socioeconômica do Município.

Parágrafo único. A definição dos organismos, responsáveis pela gestão desses Ambientes de Inovação será disciplinada por regulamentação específica do Poder Executivo Municipal de Sorocaba.

Art. 34. Poderão ser celebradas, no âmbito do Parque Tecnológico de Sorocaba e da Incubadora de Base Tecnológica de Sorocaba, parcerias e convênios com instituições de ensino locais e empresas, para capacitação especializada de mão de obra e atividades de extensão e estágios, mediante instrumento jurídico apropriado.

## CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35. Os incentivos fiscais previstos nesta Lei não poderão ser requeridos e deferidos de forma cumulativa com os previstos em outras leis municipais.

Art. 36. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 37. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogados os artigos 4º a 11, da Lei Municipal nº 8.599, de 16 de outubro de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

MARIO KAJUHICO TANIGAWA  
Secretário do Desenvolvimento Econômico

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 16 de Junho de 2011.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 051/2011  
(Processo nº 12.236/2010)

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a organização do Sistema de Inovação de Sorocaba e sobre medidas de incentivo à inovação tecnológica, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento tecnológico, à engenharia não-rotineira e à extensão tecnológica em ambiente produtivo, no Município de Sorocaba, e dá outras providências.

A Constituição Brasileira de 1988 estabelece no artigo 218 que "o Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas", destacando no § 1º, que "a pesquisa científica básica receberá tratamento prioritário do Estado" abrindo a perspectiva para o pleno desenvolvimento científico e tecnológico da nossa nação. Em dezembro de 2004, o governo brasileiro tomou a iniciativa de estabelecer em lei ordinária as ferramentas legais para cumprir o ditame constitucional, dispondo sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica.

O Estado de São Paulo em Lei Complementar Estadual de junho de 2008, seguindo a mesma política, criou o sistema de incentivos à pesquisa científica e tecnológica dentro dos parâmetros estabelecidos pela lei federal. Por conseguinte, existem razões para que o município de Sorocaba dê um passo adiante, nesta perspectiva de inovação tecnológica no ambiente produtivo e social da municipalidade.

A Lei Orgânica do Município em seu artigo 33, inciso I, ressalta que "cabe à Câmara Municipal legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual no que diz respeito: à abertura de meios e acesso à cultura, à educação e à ciência" e "às políticas públicas do Município", o que torna o presente projeto sintonizado com as diretrizes já instituídas na lei.

As transformações econômicas ocorrem de forma cada vez mais rápida e junto com elas, novas formas de modificar o ambiente produtivo e criar novos produtos e serviços. A inovação tecnológica não deve ser entendida apenas como novos produtos, ou novas tecnologias, mas, também, como novas formas de produzir ou novos processos que tragam maior eficácia na produção, maior produtividade, menor perda e menores danos ao meio ambiente.

Hoje a competitividade se dá em âmbito internacional. Os mercados, cada vez mais ligados e formando grandes blocos, exigem mais empenho e qualidade na produção. De tal modo que o desenvolvimento de novas tecnologias, a inovação e a elevação da base tecnológica são determinantes para um maior desempenho econômico.

Portanto, em uma economia sólida, a inovação tecnológica deve ser o resultado de um ambiente que produz ciência de ponta, influenciando, direta e indiretamente o setor produtivo, especialmente por meio dos setores de pesquisa e desenvolvimento das empresas, da educação e dos órgãos governamentais.

O Município de Sorocaba destaca-se pela importância industrial e econômica no estado de São Paulo e a criação de um Sistema Local de Inovação insere o Município no cenário nacional da inovação e da pesquisa científica, tornando as empresas mais competitivas através do acesso às inovações tecnológicas. Nesse sentido, a formalização de Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação demonstra que a cidade de Sorocaba está alinhada com as Políticas Públicas do Estado de São Paulo e do Governo Federal.

Estudos recentes demonstram que o número de empresas inovadoras no país é muito menor do que nos demais países emergentes e que a grande maioria dos empresários brasileiros não considera seus produtos novos ou inovadores para seus clientes.

Ademais, a média nacional de empresas que desenvolveram inovações em seus produtos, processos ou serviços é muito baixa quando comparada com a realidade internacional. Tal situação tem influência direta no comércio internacional brasileiro, podendo gerar uma desindustrialização nacional, aumentando os níveis de desemprego.

Tais fatores revelam a necessidade de uma política pública de ciência, tecnologia e inovação que permita a elevação da base tecnológica no Município e permita o estabelecimento de um contato mais rápido e direto entre a iniciativa privada e os institutos de inovação tecnológica, bem como, possibilite a estes uma maior facilidade para divulgar as suas pesquisas.

Alia-se a isto o investimento em educação para desenvolvimento local da mão de obra qualificada e da inclusão digital, com maior participação das empresas e do poder público. Fatores estes que contribuem para o fortalecimento da rede social, e propicia maior desenvolvimento, contribuindo assim para concretizar o Município de Sorocaba como local de referência em ciência e tecnologia.

Portanto, nobres vereadores, vossas excelências dispõem de um projeto de lei que vai ao encontro do sentimento desenvolvimentista desta Casa, quando da aprovação da Lei Orgânica do Município que já vislumbrava a necessidade de se criar meios de acesso à educação, cultura e ciência.

Ao criar instrumentos operacionais e executivos, capazes de concretizar as diretrizes e princípios ali estabelecidos, esta Casa de Leis irá municiar o Poder Executivo Municipal de uma ferramenta legal, capaz de promover o desenvolvimento econômico na cidade de Sorocaba, dentro da perspectiva contemporânea da ciência, da tecnologia e da inovação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOROCABA  
MUNICÍPIO DE SOROCABA

O nível de detalhamento e abrangência deste Projeto de Lei, em virtude da inovação dos objetos, finalidades, conceitos e definições que apresenta, torna-o imperativo a fim de assegurar o fiel cumprimento dos princípios estabelecidos constitucionalmente, assim como, os dispositivos delineados nas leis federal e estadual.

Pelo exposto, submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto, esperando contar com o apoio dessa R. Casa para a sua transformação em Lei, reiterando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL Sistema de Inovação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOROCABA  
MUNICÍPIO DE SOROCABA

(Processo nº 17.914/1994)  
LEI Nº 9.673, DE 20 DE JULHO DE 2 011.

(Altera a redação do memorial descritivo da Área IV, constante do Art. 2º, da Lei nº 8.293, de 12 de Novembro de 2007, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 340/2011 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O memorial descritivo da Área IV, constante da art. 2º, da Lei nº 8.293, de 12 de novembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Área IV - 2.283,05 m²

Matrícula nº 66.544

Descrição: Um terreno com área de 2.283,05 metros quadrados, destacado de maior porção, localizado no Bairro da Água Vermelha, desta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no vértice formado pela linha de projeto do prolongamento da Avenida Bento Mascarenhas Jequitinhonha e a área remanescente de propriedade de Marital Têxtil Ltda.; deste ponto segue em sentido horário 42,21 metros em azimute de 108º30'19", confrontando com o futuro prolongamento da Avenida Bento Mascarenhas Jequitinhonha; deflete à direita e segue 60,65 metros com azimute de 30º31'42", confrontando com propriedade de Cassimiro de Assis e Francisco Salazar e outros; deflete à direita e segue 42,05 metros com azimute de 118º30'57", confrontando com propriedade de Indalécio Gomes; deflete à direita e segue 52,52 metros, confrontando com a área remanescente de propriedade de Marital Têxtil Ltda., atingindo o ponto inicial desta descrição e perfazendo a área de 2.283,05 metros quadrados." (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes da Lei nº 8.293, de 12 de novembro de 2007.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Lei nº 9.631, de 20 de Junho de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 8 de Julho de 2 011.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 057/2011  
Processo nº 17.914/1994

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei que altera a redação do memorial descritivo da Área IV do Artigo 1º, da Lei nº 8.293, de 12 de novembro de 2007, e dá outras providências.

Através da Lei nº 8.293, de 12 de novembro de 2007, o Município foi autorizado a alienar, por permuta pura e simples, imóvel de sua propriedade, com área de 27.966,38 m², localizado à Avenida Camilo Júlio, por quatro imóveis de propriedade da empresa Marital Têxtil Ltda., que totalizam a área de 8.699,58 m², situados no Jardim América, na confluência da Rua Visconde do Rio Branco com a Avenida Bento Mascarenhas Jequitinhonha, para abertura em prolongamento da Avenida Bento Mascarenhas Jequitinhonha.

Ocorre que, por equívoco, ao descrever a de 2.283,05 m², objeto da Matrícula nº 66.544, do 2º Cartório de Registro local, Área IV do artigo 1º, da referida Lei, se fez constar que a área confronta-se com a propriedade de Cassimiro de Assis e Francisco Salazar e outros em 60,23 metros, ao invés de 60,65 metros, o que está impossibilitando o registro da Escritura de permuta lavrada junto ao 3º Tabelião de Notas de Sorocaba, motivo pelo qual, encaminhamos Projeto de Lei a essa Casa, visando alterar o memorial descritivo da Área IV constante do artigo 1º da Lei nº 8.293, de 12 de novembro de 2007, a fim de que se possa providenciar a reatificação da escritura de permuta de imóveis, e possibilitar o seu registro, o qual, após aprovado, transformou-se na Lei nº 9.631, de 20 de junho de 2011.

Acontece que ao redigir a ementa e o *caput* do artigo 1º do Projeto que deu origem à Lei nº 9.631, de 20 de junho de 2011, houve novo equívoco ao fazer constar que a alteração seria do memorial descritivo da Área IV constante do artigo 1º, da Lei nº 8.293, de 12 de novembro de 2007, ao invés de memorial descritivo da Área IV do artigo 2º da referida Lei.

Assim, encaminhamos este novo Projeto para apreciação e deliberação de Vossas Senhorias, com o intuito de sanar o equívoco e, ainda revogar a Lei nº 9.631, de 20 de junho de 2011.

Estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, contamos com o apoio dessa Coleanda Câmara para a transformação do Projeto em Lei, solicitando que a sua tramitação se dê em regime de urgência, conforme estabelecido pela Lei Orgânica do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOROCABA  
MUNICÍPIO DE SOROCABA

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 30 de Junho de 2 011.

SEJ-DCDAO-PL-EX-056/2011.  
(Processo nº 19.605/2009)

Senhor Presidente:

Temos a honra de enviar à apreciação e aprovação de Vossa Excelência e Dignos Pares o incluso Projeto de Lei que autoriza a doação de imóvel público à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", para ampliação do *campus* Sorocaba, e dá outras providências.

Através da Lei nº 8.897, de 10 de setembro de 2009, com redação alterada pela Lei nº 8.997, de 3 de dezembro de 2009, a Prefeitura foi autorizada a doar à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", um terreno com área de 10.000,00 m<sup>2</sup>, situado à Avenida 31 de Março nº 511, para funcionamento do Campus daquela Universidade.

O imóvel, já vinha sendo utilizado pela Universidade há seis anos, através de parceria firmada entre o Município e Estado, sediando uma unidade diferenciada da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", qual seja, o Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação.

Hoje, além do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação, a Universidade possui Curso de Graduação em Engenharia Ambiental, além de Mestrado e Doutorado em Ciência e Tecnologia de Materiais (Stricto Sensu), Mestrado em Engenharia Civil e Ambiental (Stricto Sensu) e Especialização em Engenharia de Produção (Lato Sensu).

Com a intenção de consolidar esta profícua parceria, que consagra o Município como pólo regional tecnológico, através do presente Projeto, pretendemos doar imóvel, com área de 2.089,00 m<sup>2</sup> à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", a fim de que a mesma possa ampliar o Campus Sorocaba e dar continuidade ao projeto de implantação de novos cursos e implementação dos já existentes.

Referida área foi declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, destinada à ampliação do prédio da UNESP, através do Decreto nº 17.891, de 5 de novembro de 2009, sendo que a desapropriação já se efetivou através de escritura pública lavrada junto ao 3º Tabelião de Notas de Sorocaba, registrada no 1º Cartório de Registro de Imóveis sob nº 32.155.

Os benefícios de ordem pública com a ampliação do campus e consequente implantação de novos cursos são inúmeros à formação altamente qualificada de profissionais e à ampliação do mercado de trabalho, não só da cidade de Sorocaba, como de toda a região.

Instruem a presente proposição, cópias da matrícula nº 32.155 do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis e Anexos e de sua avaliação.

Na certeza de que Vossas Excelências não medirão esforços para aprovar esta iniciativa plenamente revestida de interesse público, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL.doaçãoUNESP 2011

SEJ-DCDAO-PL-EX-057/2011 - fls. 2.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL. altera Lei 8392 2007 MARITAL 2

**(Processo nº 19.605/2009)**  
**LEI Nº 9.674, DE 20 DE JULHO DE 2 011.**

(Autoriza a doação de imóvel à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" para ampliação do Campus Sorocaba da Universidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 331/2011 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a doar à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", o imóvel a seguir descrito e caracterizado, mediante escritura pública, para ampliação do campus Sorocaba da Universidade, na forma da alínea "a", inciso I, do art. 111, da Lei Orgânica do Município.

"Um terreno com 2.089,00 metros quadrados, situado no Bairro Boa Vista, perímetro urbano, confrontando-se pela frente com a Avenida Três de Março, onde mede 34,00 metros, pelo lado esquerdo de quem da Avenida olha para o terreno, onde mede 96,50 metros, com propriedade do Banco do Brasil S/A, pelo lado direito, onde mede 81,40 metros, com propriedade de Antonio Santa Anna Marcondes Guimarães, e pelos fundos, onde mede 16,00 metros, com propriedade de José Augusto Rabello Netto e s/m, ou sucessores. Imóvel esse localizado no lado esquerdo da Avenida Três de Março, tem seu início no ponto distante 60,00 metros da Rua Otília Wey Pereira."

Art. 2º A donatária obriga-se em fazer funcionar no imóvel objeto da presente doação o campus Sorocaba da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", sob pena de o imóvel objeto da presente Lei, reverter ao patrimônio público, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a qualquer retenção, indenização ou ressarcimento, por quaisquer benfeitorias introduzidas no mesmo, as quais reverterão ao patrimônio público municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da lavratura de escritura de doação correrão por conta da donatária.

Art. 4º As demais despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

**(Processo nº 16.424/2011)**  
**LEI Nº 9.675, DE 20 DE JULHO DE 2 011.**

(Autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba a transferir recursos à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, para aquisição de ventiladores pulmonares para o Pronto Socorro Municipal, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 344/2011 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Sorocaba autorizada a repassar à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, mediante convênio, o valor de R\$ 202.080,00 (duzentos e dois mil e oitenta reais), para aquisição de 06 (seis) ventiladores pulmonares a serem utilizados no Pronto Socorro Municipal.

Art. 2º Fica a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, obrigada a prestar contas mensalmente dos recursos recebidos, apresentando relatório e cópias dos documentos fiscais, nos termos do Art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município (Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010), até o valor de R\$ 202.080,00 (duzentos e dois mil e oitenta reais) para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, sob a rubrica orçamentária nº 11.01.00 4.4.50.42.00 10 302 1011, em ação a ser criada denominada auxílio Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba - aquisição de ventiladores pulmonares para o PSM. Parágrafo único. Para atender ao disposto no caput deste artigo, fica o Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Os recursos de que trata o artigo anterior serão oriundos da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente: 885 11.01.00 3.3.50.43.00 10 302 1011 2851.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

ADEMIR HIROMU WATANABE  
Secretário da Saúde

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 8 de Julho de 2 011.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 061/2011  
PA nº 16.424/2011

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei que autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba a transferir recursos à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, para aquisição de ventiladores pulmonares para o Pronto Socorro Municipal, e dá outras providências.

Como é sabido, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba é administradora do Pronto Socorro Municipal que, por sua vez, é referência no atendimento de urgências e emergências, principalmente nas áreas de pediatria, ortopedia e clínica médica, sendo que em casos mais graves, onde há risco iminente de morte, o uso de ventiladores pulmonares é imprescindível para salvar a vida do paciente.

Tendo em vista que o Município encontra-se habilitado na Gestão Plena do Sistema Único de Saúde – SUS, compete-lhe a responsabilidade no atendimento à saúde da população.

No entanto, a Municipalidade depara-se com recursos humanos escassos, insuficientes ao atendimento da demanda existente.

Nesse sentido, é imperiosa a continuidade da parceria com a Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, para que a mesma possa continuar atendendo eficientemente os pacientes que se utilizam do Pronto Socorro Municipal.

O presente Projeto visa o repasse de recursos financeiros para que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba possa adquirir 06 (seis) ventiladores pulmonares a serem utilizados no atendimento aos pacientes do Pronto Socorro Municipal.

Equipamentos adequados para procedimentos de urgência e emergência não podem faltar quando o que está em risco é a vida dos cidadãos, o que justifica submetermos o presente Projeto à apreciação dessa Casa de Leis.

9/9-2011-15401-1100-110-00- 7400 07/00/0000  
MUNICÍPIO DE SOROCABA

Certos de podermos contar com o apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares para a transformação deste Projeto em Lei, posto que de relevante interesse público a finalidade a que se destina, solicitamos que a sua tramitação se dê em regime de urgência, conforme estabelecido pela Lei Orgânica do Município, reiterando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL. repasse aquisição de ventiladores pulmonares

9/9-2011-15401-1100-110-00- 7400 07/00/0000  
MUNICÍPIO DE SOROCABA

**(Processo nº 16.801/2011)**  
**LEI Nº 9.676, DE 20 DE JULHO DE 2 011.**

(Autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba a repassar recursos financeiros a Associação Evangélica Beneficente - Hospital Evangélico de Sorocaba, para realização de obras de reforma da Central de Materiais e Esterilização, e dá outras providências). Projeto de Lei nº 345/2011 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Sorocaba autorizada a repassar recursos financeiros, à Associação Evangélica Beneficente - Hospital Evangélico de Sorocaba, até o valor de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), mediante convênio, para realização de obras de reforma da Central de Materiais e Esterilização da Instituição.

Art. 2º Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica a Prefeitura Municipal de Sorocaba autorizada a abrir um crédito adicional especial ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010), até o valor de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), na forma que segue:

11.01.00 4.4.50.42.00 10 302 1011 em ação a ser criada denominada auxílio à Associação Evangélica Beneficente - Hospital Evangélico.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão os provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

11.01.00 3.3.50.43.00 10 302 1011 2851 - R\$ 178.000,00

07.01.00 3.3.90.36.00 08 243 4001 2463 - R\$ 15.000,00

07.01.00 3.3.90.36.00 08 243 4001 2522 - R\$ 15.000,00

07.01.00 3.3.90.36.00 08 244 4028 2743 - R\$ 9.000,00

Parágrafo único. Para atender o disposto no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

ADEMIR HIROMU WATANABE  
Secretário da Saúde

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 8 de Julho de 2011.

SEJ-DCDAO-PL-EX-063/2011  
Processo nº 16.801/2011

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei que autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba a repassar recursos financeiros a Associação Evangélica Beneficente – Hospital Evangélico de Sorocaba, para realização de obras de reforma da Central de Materiais e Esterilização, e dá outras providências.

A Central de Materiais e Esterilização hoje existente no Hospital Evangélico possui capacidade reduzida para a esterilização dos materiais e instrumentais necessários à realização dos procedimentos cirúrgicos. Com a reforma, essa capacidade será ampliada, possibilitando a esterilização de uma quantidade maior de materiais e instrumentais com conseqüente incremento das cirurgias, principalmente nas áreas de Ginecologia e Urologia.

Considerando o aumento da demanda nas especialidades citadas, justifica-se a propositura, na medida em que o repasse feito pela Municipalidade contribuirá para a ampliação do atendimento aos municípios que necessitam de cirurgias de média complexidade.

Nos termos da Constituição Federal, o Município, juntamente com a União, os Estados e o Distrito Federal, é responsável por cuidar da saúde pública.

Sorocaba possui Gestão Plena do Sistema Único de Saúde – SUS, sendo responsável por garantir a prestação de serviços, gerenciando as unidades ambulatoriais e hospitalares próprias e contratadas, com a finalidade de garantir o atendimento ao usuário SUS.

Assim, considerando o trabalho desenvolvido pelo Hospital Evangélico nas diversas áreas de especialidades, prestados aos usuários do SUS, pretendemos através desta proposição, aumentar a participação do referido hospital no atendimento cirúrgico aos usuários do SUS nas áreas de urologia e ginecologia.

Estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, esperamos contar com o apoio dessa Colenda Câmara para a transformação do Projeto em Lei, solicitando que a sua tramitação se dê no regime de urgência, conforme estabelecido pela Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo reiteramos a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL Hospital Evangélico Obras

SEJ-DCDAO-PL-EX-063/2011  
MUNICÍPIO DE SOROCABA

**(Processo nº 16.802/2011)****LEI Nº 9.677, DE 20 DE JULHO DE 2011.**

(Autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba a repassar recursos financeiros a Associação Evangélica Beneficente - Hospital Evangélico de Sorocaba, visando à manutenção de 20 (vinte) leitos de retaguarda médica para as unidades de urgência e emergência, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 346/2011 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Sorocaba autorizada a repassar recursos financeiros a Associação Evangélica Beneficente - Hospital Evangélico de Sorocaba, até o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) mensais, mediante convênio, para manutenção da estrutura física e funcional necessária à disponibilização de 20 (vinte) leitos hospitalares que servirão de retaguarda médica para as unidades de urgência e emergência.

Art. 2º Os valores mensais repassados à Associação Evangélica Beneficente e autorizados no art. 1º serão corrigidos anualmente, no mês de agosto, tomando-se por base o IPC-A (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do IBGE, considerando-se o mês de julho do exercício em relação ao mês de agosto do ano anterior.

Art. 3º Os recursos necessários à execução desta Lei serão os provenientes da dotação orçamentária nº 11.01.00 3.3.50.43.00 10 302 1011 2851 apoio às entidades privadas e filantrópicas de assistência à saúde.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

ADEMIR HIROMU WATANABE  
Secretário da Saúde

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 8 de Julho de 2011.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 063/2011  
PA nº 16.802/2011

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei que autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba a repassar recursos financeiros a Associação Evangélica Beneficente – Hospital Evangélico de Sorocaba, visando a manutenção de 20 (vinte) leitos de retaguarda médica para as unidades de urgência e emergência, e dá outras providências.

Com o repasse dos recursos financeiros autorizados através do presente projeto, o Município estará contribuindo para que o Hospital Evangélico, entidade privada, sem fins lucrativos, mantenha estrutura física e funcional necessária para a disponibilização de 20 (vinte) leitos hospitalares, de retaguarda médica às urgências e emergências encaminhadas pelas Unidades Pré Hospitalares – UPHs e também, pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

Esse número de leitos, levando-se em conta a média de permanência dos pacientes, possibilitará um aumento na ordem de 150 (cento e cinquenta) a 200 (duzentas) internações mensais.

Nos últimos anos, a população do Município vem crescendo significativamente e a oferta de leitos hospitalares, principalmente para atendimento da retaguarda médica de urgência e emergências, deve acompanhar esse crescimento.

Nos termos da Constituição Federal, o Município, juntamente com a União, os Estados e o Distrito Federal, é responsável por cuidar da saúde pública.

Sorocaba possui Gestão Plena do Sistema Único de Saúde – SUS, sendo responsável por garantir a prestação de serviços, gerenciando as unidades ambulatoriais e hospitalares próprias e contratadas, com a finalidade de garantir o atendimento aos usuários do SUS e, principalmente, a demanda gerada junto aos serviços de atendimento de urgência e emergência.

Assim, considerando o trabalho desenvolvido pelo Hospital Evangélico nas diversas áreas de especialidades, prestados aos usuários do SUS, pretendemos através desta proposição, melhorar e aumentar a participação do referido hospital nos atendimentos realizados, principalmente àqueles de urgência e emergência encaminhados pelas Unidades Pré Hospitalares UPHs e pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

SEJ-DCDAO-PL-EX-063/2011  
MUNICÍPIO DE SOROCABA

Estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, esperamos contar com o apoio dessa Colenda Câmara para a transformação do Projeto em Lei, solicitando que a sua tramitação se dê no regime de urgência, conforme estabelecido pela Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo reiteramos à Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL Hospital Evangélico 20 leitos

SEJ-DCDAO-PL-EX-063/2011  
MUNICÍPIO DE SOROCABA

**LEI Nº 9.678, DE 20 DE JULHO DE 2011.**

(Dispõe sobre denominação de "FRANCISCO ROZATE" uma via do Município e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 42/2011 - autoria do Vereador HÉLIO APARECIDO DE GODOY.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "FRANCISCO ROZATE" a via pública localizada no Jardim Pelegrino, que se inicia na Rua Maura Roberti e termina em "cul-de-sac", no mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão

por conta das verbas próprias, consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei propõe que a via pública sem denominação, do bairro Jardim Pelegrino, passe a denominar-se como "FRANCISCO ZOZATE".

Nosso homenageado era natural de Areópolis, Estado de São Paulo, filho de Angelo Rozate e Dona Cristina Rozate. Morava em nossa cidade, na Rua Gumercindo Gonçalves nº 112, no Jardim Nova Esperança. Era casado com Maria Martins Rozate, com quem tinha um filho: Luiz Rozate.

Isso posto, nobres Pares, entendemos justificada a homenagem a um município de nossa cidade, solicito que o presente projeto seja apreciado pelos nobres pares, contando com o apoio à sua aprovação pela casa legislativa. S/S., 8 de fevereiro de 2011.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY  
Vereador

#### LEI Nº 9.679, DE 20 DE JULHO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de "GUILHERME QUERUBIM ESCATENA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 167/2011 - autoria do Vereador VITOR FRANCISCO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "GUILHERME QUERUBIM ESCATENA" a Rua 62, localizada no Parque São Bento, que se inicia na Rua Odilon Váler e termina em cul-de-sac, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1912-1991".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

Guilherme Querubim Escatena, que era filho do Senhor Ângelo Escatena e da senhora Maria Estefani Escatena, nasceu no dia 04 de fevereiro de 1912, em Tietê - SP.

Casado com Assunta Batistusso Escatena teve quatro filhos: Horácio, Uílio, Nanci e Ângelo.

Na década de 45, com 33 anos, já casado com a senhora Assunta, veio para Sorocaba morar na Vila Angélica, local que na época tinha poucas casas e um número pequeno de moradores.

Desde essa época dedicou ao comércio, profissão que exerceu até a sua aposentadoria em 91.

Em 1960 recebeu do senhor Dinorah Rosa um pedaço de terra perto do Rio Sorocaba, onde hoje é o Parque São Bento III. Ali passou momentos de lazer até os últimos dias de sua vida. Pai e marido exemplar sempre foi muito querido por todos deixando enorme saudades entre familiares e amigos. S/S., 18 de abril de 2011.

VITOR FRANCISCO DA SILVA  
Vereador

#### LEI Nº 9.680, DE 20 DE JULHO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de "BENEDITO JESUS DO NASCIMENTO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 201/2011 - autoria do Vereador EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "BENEDITO JESUS DO NASCIMENTO" a Rua sem nome, localizada no Jardim Tupinambá, que se inicia na Rua Castilho Ariberti Fazzio e termina na rua sem saída, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1952 - 2005".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

Benedito Jesus do Nascimento, filho de Elyseo Cardoso do Nascimento e Lidia de Camargo Cardoso, nasceu em 05 de Agosto de 1952, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo. Casou-se no dia 14 de Maio de 1971, com Josefa Alves do Nascimento, e dessa feliz união tiveram 03 filhos: Ângela Mara do Nascimento (Gerente de R.H), Renê Benedito do Nascimento (Operador de Máquinas), Marcelo Jesus do Nascimento (Técnico em Segurança do Trabalho) e também duas netas: Isabelle do Nascimento Souza, Brenda Giulia do Nascimento Souza

Sempre moraram na cidade de Sorocaba e seu último endereço foi na Rua Iracema Moura Brasil nº 45, Jardim Rodrigo. Dedicou toda a sua vida a fazer o bem, sem visar recompensa alguma.

Pessoa muito responsável, solidário possuía uma alma generosa, viveu para servir seus familiares, amigos e semelhantes.

No dia, 13 de agosto de 2005, veio a falecer deixando muitas saudades, aos amigos e familiares.

S/S., 6 de maio de 2011.

EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA  
Vereador

#### LEI Nº 9.681, DE 20 DE JULHO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de "JOSÉ BENEDITO ZANALDO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 221/2011 - autoria do Vereador FRANCISCO FRANÇA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ BENEDITO ZANALDO" as Ruas 107, 108 e 109, do Parque São Bento, que se iniciam na Rua 99 e terminam na Avenida 3, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1948 - 2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

Sr. José Benedito Zanaldo, filho de Sr. Alfredo Zanardo e Sra. Aurora Moré, nasceu em Maristela/SP 02/10/1948;

Veio para Sorocaba ainda jovem com 12 anos e desde então morou na Vila Assis, se casou com Sra. Maria Eunice Pinheiro Zanaldo, com quem teve quatro filhos: Douglas Alfredo Zanaldo, Anderson Zanaldo, Viviane Zanaldo, Helen Zanaldo.

Trabalhou na extinta Companhia Nacional de Estamparia Fábria São Paulo no setor de tinturaria e logo após iniciou sua vida no ramo da construção civil;

Era muito querido no bairro onde morava pela retidão e amabilidade com o próximo.

Diante disso, requeiro apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

S/S, 24 de maio de 2011.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA  
Vereador

#### LEI Nº 9.682, DE 20 DE JULHO DE 2 011.

(Dispõe sobre a denominação de "JOÃO SARTORELO" a uma praça da nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 226/2011 - autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JOÃO SARTORELO" a praça localizada no ponto de encontro da Rua Esperança com a Avenida Comendador Pereira Inácio, no Jardim Santa Fé, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1929 - 2006".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

O homenageado nasceu em 9 de maio de 1929, na cidade de Salto, SP. Ingressou na Força Pública do Estado de São Paulo em 1948, no Batalhão de Caçadores de Sorocaba. Como soldado, atuou inicialmente na região de Presidente Prudente, combatendo a "Praga dos Gafanhotos". Na sequência, foi transferido para São Paulo, onde atuou no Corpo de Bombeiros durante cinco anos.

Deixando os Bombeiros, foi novamente transferido para o interior, onde comandou os Destacamentos da Força Pública nas cidades de Campos Novos Paulista, Piraju, Fartura, Timburi, Botucatu e Ipaussú.

Foi nesta cidade que conheceu com Clarice da Costa Frutuoso em 21 de dezembro de 1952, com quem se casou em Bernardino de Campos. Dessa feliz união nasceram seis filhos: João Batista, Antonio, Carlos César, José Henrique e Paulo Roberto e Vera Lucia (in memoriam).

Durante sua permanência em Botucatu, com o auxílio da esposa fundou a Guarda Mirim, demonstrando mais uma vez sua

vontade de ajudar o próximo, pois nunca mediu esforços para fazer o que acreditava ser o correto e necessário para quem quer que fosse.

Transferido para o quartel do 7º BP, em Sorocaba, nele atuou na tesouraria; nos dias de pagamento, após o expediente saía com uma pasta levando o pagamento para aposentados ou pensionistas que, por uma razão qualquer, geralmente doença, não podiam se locomover até o quartel para receberem seus proventos, demonstrando novamente seu apego à prática de auxiliar os outros.

Aposentou-se em 25 de agosto de 1976 e passou a atuar como voluntário na Campanha Unificada do Natal, angariando recursos para entidades beneficentes.

João Sartorelo faleceu em 7 de abril de 2006, 27 anos após sua aposentadoria, obtida ao longo de uma carreira de policial exemplar, o que o faz merecedor desta homenagem póstuma, à qual pedimos o apoio dos Nobres Pares para se consolidar através do presente Projeto de Lei.

S/S, 24 de maio de 2011.

JOSÉ CRESPO  
Vereador

#### LEI Nº 9.683, DE 20 DE JULHO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de "ILMA PEREIRA DE CARVALHO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 258/2011 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ILMA PEREIRA DE CARVALHO" a Rua 08, localizada no Jardim Vergínia, que se inicia na Rua 02 e termina na Rua 03, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1933 - 1995".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

Ilma Pereira de Carvalho nasceu no dia 04 de janeiro de 1933, nasceu em Curvelo, Minas Gerais, filha de Ulisses Pereira da Silva e Maria Lopes da Silva.

Foi casada com Joaquim Elias Rodrigues de Carvalho, a cerimônia foi no dia 31 de Julho de 1954, teve 4 filhos: Jorge, Anísio, Ulisses e Elizabeth, os netos: Robson, Reinaldo, Rosângela, Wendel, Maíra, Vinicius e Gabriel, e os bisnetos: Lucas, Isabele, Iasmyn, Kesley, Rafael, Caroline e Rafaella.

Atuou como líder comunitário, foi uma das fundadoras da Pastoral da Criança no Cajuuru - Dálmatas, era uma grande artesã e tinha espírito voluntário, prestando serviços de caridade e ensinava artesanato à comunidade.

Participou ativamente da Associação amigas de bairro, também foi ministra da Igreja Católica, dedicou a sua vida a fazer o bem, independente de raça, cor ou credo, sendo um exemplo de Cristã, lutou sempre com garra por melhorias em seu bairro (Cajuuru) defendendo sempre seus valores e princípios.

Para a tristeza de sua família e muitos amigos veio a falecer no dia 12 de maio de 1995, deixando além de muitas saudades, um ótimo exemplo que hoje é seguido pelos seus filhos e netos que honrosamente continuam sua história lutando pelo seu querido Bairro Cajuuru do Sul.

São por esses e por outros motivos que solicito a colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.

S/S., 26 de maio de 2011.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE  
Vereador

**LEI Nº 9.684, DE 20 DE JULHO DE 2 011.**

(Dispõe sobre denominação de "PROFESSORA MARA CABRAL BARBOSA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 248/2011 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "PROFESSORA MARA CABRAL BARBOSA" a Rua Projetada, localizada entre a Rua Giacomo Longobardi e a Rua Romeu do Nascimento, no Jardim Emília, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1961 - 2003".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**JUSTIFICATIVA**

Todos nós sempre temos um mestre especial na vida. Aquela pessoa que soube nos ajudar nos mistérios do conhecimento e, mais do que isso, nos transformou e nos ensinou muito mais que o fundamento escolar. Alguém que despertou a nossa curiosidade, que acreditou em nós, que despertou a nossa capacidade de respeitar e de amar. Alguém que, por isso mesmo, se eternizou em nossa alma.

A Profa. Mara Cabral Barbosa foi assim para muitos. Professora, pedagoga e especialista em Psicopedagogia, construiu a sua carreira com competência, ética e a dedicação que lhe era peculiar. Colocou-se por inteiro em cada função que exerceu. Foi professora de pré-escola, do ensino fundamental e médio. Foi coordenadora pedagógica do Colégio Uirapuru e trabalhou incansavelmente na formação de professores.

Nascida a 22 de novembro de 1961, em São Paulo, mudou-se para Sorocaba em 1979, concluindo o ensino médio na escola estadual Júlio Prestes de Albuquerque. Formou-se professora em 1982, no curso de magistério na Organização Sorocaba de Ensino e o curso de Pedagogia na Universidade de Sorocaba, onde fez especialização em Psicopedagogia.

Casou-se com Sérgio Barbosa, com quem teve dois filhos, Daniel Cabral Barbosa - bacharel em marketing e Rafael Cabral Barbosa - atual goleiro do Santos Futebol Clube.

As pessoas sempre perceberam na professora Mara Cabral, a essência de educadora. Seja no trabalho com crianças, na docência ou na Coordenação, ou com os alunos do curso de Magistério, empenhou o melhor de si, com tenacidade, seriedade, eficiência, idealismo, desprendimento e a máxima vontade de ajudar a todos.

Nossa homenageada faleceu em 28 de novembro de 2003, deixando muitas saudades e um exemplo a ser seguido por seus familiares, amigos, alunos e colegas de profissão. S/S., 2 de junho de 2011.

FRANCISCO MOKO YABIKU  
Vereador

**LEI Nº 9.685, DE 20 DE JULHO DE 2 011.**

(Dispõe sobre denominação de "JORNALISTA ÂNGELA MARTINS VIEIRA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 250/2011 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JORNALISTA ÂNGELA MARTINS VIEIRA" a rua sem denominação, que se inicia na

Rua Ernesto Robim e termina na confrontação da propriedade dos herdeiros de José Carlos Migliorini e Ari Migliorini, localizada no Bairro Piragibu, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Jornalista Emérita 1959 - 2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**JUSTIFICATIVA**

A senhora Ângela Martins Vieira, nasceu aos quatro dias do mês de novembro de 1959, nesta cidade de Sorocaba. Filha da senhora Aparecida Martins Vieira e do senhor José Carlos Vieira.

Contraiu núpcias com o senhor Rui Albuquerque, também jornalista, e desse enlace tiveram a única filha Natasha de Albuquerque Vieira Martins.

Como dirigente de vivências: Liderou vivências em workshops voltados ao autoconhecimento, em empresas, escolas e em seu consultório, onde atuou com grupos terapêuticos. Algumas instituições atendidas: Ciesp Sorocaba, Objetivo Sorocaba e Itapetininga, Companhia no Ensino.

Como palestrante: Realizou palestras e cursos em empresas, escolas e instituições que envolvem temas da área de comunicação e família. Algumas instituições atendidas: CBA Votorantim, Ciesp Sorocaba, Rotary Club, Siesp São Paulo, Colégio Objetivo, Colégio Pégasus-São Bernardo do Campo; OAB-Sorocaba; Secretaria da Educação-Sorocaba; Instituto Reinaldo Passadori-São Paulo, APRH-Sorocaba.

Como terapeuta sistêmica: Formada pela PUC-SP, atuou no campo clínico, com terapia de casais, família e vivências em grupo. Manteve colunas onde abordou temas sobre relacionamento familiar e conjugal, em sites e na Rádio Jovem Pan. Promoveu grupos de autoconhecimento e trabalhos reflexivos.

Como jornalista profissional: Atuou em TVs, rádios, jornais, revistas e assessorias de imprensa, nas funções de repórter, editora e produtora. Entre os órgãos nos quais atuou estiveram: TV Educativa no Rio de Janeiro, TV Bandeirantes-SP, Revista Quatro Rodas e Revista Viver Psicologia; Jornal Diário do Povo de Campinas; Rádio Jovem Pan; Assessoria de Imprensa BNDES, Senac; Secretaria de Educação-Sorocaba, Objetivo Sorocaba.

Como organizadora de projetos: Na área da administração pública Foi Assessora Técnica da Secretaria da Juventude de Sorocaba - coordenando e supervisionando os projetos desenvolvidos pela secretaria, tais como, a "Feira do Jovem", "Projeto Aerosol", "Território Jovem", "Congresso da Juventude", "Conselho do Jovem", "Clube do NAIS, entre outros.

Foi assessora Técnica na Secretaria da Educação de Sorocaba -1994 a 1996, exercendo ações de coordenadora de projetos, como congressos (Educação, Cultura e Ecologia), campanhas educativas (Dia da Faxina), e informativos da Secretaria. Criou projetos pioneiros no campo jornalístico, entre os quais o "Jornal da Criança" e o programa "Integração", ambos premiados, pela Fundação Abrinq e pela PMS-Sorocaba, respectivamente.

Foi pioneira na implantação do trabalho de Assessoria de Comunicação em escolas particulares de Sorocaba. Criou o Boletim "Invista no Futuro", veiculado pela Rádio Jovem Pan, com entrevistas voltadas ao desenvolvimento empresarial e profissional. Coordenou o I Congresso Nacional Interdisciplinar de Cultura,

Educação e Ecologia de Sorocaba, com a participação de 1.000 pessoas, vindas de todas as partes do Brasil.

Como voluntária:

Exerceu durante 16 anos atividades na Escola de Pais do Brasil - Seção Sorocaba, realizando ciclos de palestras em escolas, empresas, entidades assistenciais, comunidades de bairro, com orientação sobre educação dos filhos e convívio familiar. Integrou o Núcleo de Família da Escola Paulista de Medicina e foi Representante Regional da Associação Paulista de Terapia Familiar.

A jornalista Angela Martins Vieira, faleceu aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2010, entristecendo seus familiares, amigos e aqueles que tiveram a felicidade de conhecê-la.

Por esta razão é que este vereador submete à apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar seu honrado nome a um próprio desta cidade.

Sorocaba, 02 de junho de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Vereador

**LEI Nº 9.686, DE 20 DE JULHO DE 2 011.**

(Dispõe sobre denominação de "DANIELLE FERREIRA APOLINÁRIO" a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 264/2011 - autoria do Vereador CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "DANIELLE FERREIRA APOLINÁRIO" a praça pública localizada na Rua Prof. Luiz de Vasconcelos, ao lado do nº 179, esquina com a Rua João Cordeiro, na Vila Progresso, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1989-2009".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**JUSTIFICATIVA**

Danielle Ferreira Apolinário nasceu na Santa Casa de Sorocaba no dia 07 de setembro de 1989, linda e saudável. Foi batizada na Igreja São João Batista, na cidade de Salto de Pirapora, pois os padrinhos lá residiam.

Quando criança, era muito feliz e desenvolvia normalmente as atividades da idade, concluindo a pré-escola no CEI 8, na Vila Progresso.

Ao ingressar na 1ª série do ensino fundamental foi estudar na Escola Estadual Profº Enéas Prouença de Arruda, onde completou a 4ª série, se transferindo para a Escola Estadual Ezequiel Machado Nascimento, ali estudando da 5ª série até o 3º ano do ensino médio.

Cursava o 2º ano de Pedagogia na Universidade de Sorocaba (UNISO), no período da tarde e estava muito feliz pois conseguia conciliar as aulas na universidade com o emprego na Escola Infantil "O Farol", além de dar aulas como eventual em pré-escolas da Prefeitura.

Fez a Primeira Eucaristia e a Crisma na Igreja São José Operário, onde frequentava as missas semanalmente. Repentinamente, começou a ter febre baixa, como se fosse uma gripe, e ao ser levada ao médico começou a tomar antibióticos. Dois dias depois, retornou ao médico e diante da não melhora fez exames e foi diagnosticada pneumonia no pulmão esquerdo, sendo receitado antibiótico mais forte.

Como não se via a melhora da jovem, voltou ao médico dois dias depois novamente, e foi informada que a pneumonia atacava os dois pulmões, motivo pelo qual foi internada. Tomando remédios ainda mais fortes, não apresentava melhora e quando fazia o exame de Raios-X do pulmão constatava-se

que o quadro clínico somente piorava. No dia 13 de agosto de 2009 foi levada à UTI diante da piora de sua saúde e no dia 14 de agosto de 2009 veio a falecer, indo ao encontro dos braços de Jesus Cristo e deixando a família com uma imensa dor até os dias de hoje.

Danielle Ferreira Apolinário era muito amada pelos que a conheciam, deixando os pais, a família e os amigos aos 19 anos de vida, na cidade de Sorocaba. S/S., 08 de junho de 2011.

CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI  
Vereador

**LEI Nº 9.687, DE 20 DE JULHO DE 2 011.**

(Dispõe sobre denominação de "VANDIR JOSÉ COVRE" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 267/2011 - autoria do Vereador BENEDITO DE JESUS OLERIANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "VANDIR JOSÉ COVRE" a Rua 49, localizada na Vila Barão, que se inicia na Rua 51 e termina na Avenida Adão Pereira de Camargo, da mesma Vila, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1962 - 2009".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**JUSTIFICATIVA**

Vandir José Covre, filho de Odila Inês Covre, nasceu em 26 de maio de 1962, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo. Residia na Vila Helena. Estudou até a 4ª série na Escola João Clímaco de Camargo.

Trabalhou como motorista de carga pesada na Prefeitura Municipal de Sorocaba de 17 de maio de 1978 a 16 de julho de 2009.

Em 29 de janeiro de 1983, casou-se com Marinalva Alves da Costa Covre, na cidade de Sorocaba, e dessa feliz união tiveram 3 filhos, além de 2 netos.

Vandir José Covre era evangélico. No dia 16 de julho de 2009, veio a falecer, deixando muitas saudades a seus amigos e seus familiares. S/S., 09 de junho de 2011.

BENEDITO DE JESUS OLERIANO  
Vereador

**LEI Nº 9.688, DE 20 DE JULHO DE 2 011.**

(Institui normas e procedimentos para celebrar convênios com entidades que vierem a pleitear verba do Poder Público, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 99/2011 - autoria do Vereador ROZENDO DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Todo convênio com qualquer instituição, sem fins econômicos ou não, unidades de saúde, educacionais, esportivas, culturais e outras, a ser firmado com o Poder Público Municipal ou por meio dele, que ultrapasse o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em seu total, deverá, após ser enviado ao Poder Legislativo, para análise e aprovação, contar com a presença, mediante convite ou convocação, de diretores ou seus responsáveis legais, para minuciosamente esclarecer o real uso e emprego da verba a ser recebida mediante tal convênio.

Art. 2º Na apresentação das justificativas e esclarecimentos, os diretores ou seus representantes legais, nas suas

explicações deverão apresentar o projeto, seu emprego, planilhas e justificativas, com demonstração estatística, do emprego da verba já recebida em períodos anteriores e a ser recebida.

Art. 3º O não comparecimento de qualquer diretor ou seu representante legal, implicará imediatamente no arquivamento do projeto de convênio a ser votado pelo Poder Legislativo.

Art. 4º As notas explicativas que acompanham o projeto não exclui a presença de diretores ou seus representantes legais, na sessão da Câmara Legislativa, no horário em que antecede a votação, ou a ser determinada pela Mesa Diretora.

Art. 5º Fica garantido o acesso de Vereador em qualquer das entidades beneficiadas pela concessão de verba pública municipal, bem como aos documentos atinentes, com a finalidade de fiscalizar seu emprego.

Art. 6º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### JUSTIFICATIVA

Ao longo do ano legislativo, são firmados vários convênios com inúmeras entidades das mais diferentes atividades, em que o Poder Público Municipal, repassa verba orçamentária, para suprir as necessidades alegadas, em muitas das vezes, por apenas documentos escritos.

Ao longo do processo legislativo, os vereadores mesmo tendo a missão de fiscalizar, não possuem documentos ou informações necessárias para exercer tal finalidade, em se tratando do emprego da verba destinada a essas entidades. Com a presença de Diretores ou seus representantes legais na sessão para cotação ou em horário que a antecede, será a oportunidade em que se pode argüir, ou questionar, a finalidade, emprego e benefícios, que esse convênio trará para a comunidade representada.

Nos casos em que não havendo o comparecimento de quem de direito e interessado no convênio e não havendo justificativa, o Poder Público Legislativo, mandará arquivar o projeto, pela simples falta de interesse do solicitante. Dessa maneira, a partir da aprovação do presente projeto de lei, haverá claro e conciso esclarecimento, para que não sobre qualquer sombra de dúvida no bom emprego da verba pública. Doravante os vereadores estarão informados e aptos a solicitar qualquer tipo de esclarecimento para as entidades tomadoras do dinheiro público. Assim relatado solicito o comparecimento de todos, no sentido de que presente projeto, venha a ser aprovado e assim sanar um vácuo informativo que faltava, na aprovação, execução e prestação de contas, pelas entidades beneficiadas.

S/S., 14 de março de 2011.

Rozendo de Oliveira  
Vereador

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 29 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

WALTER ALEXANDRE PREVIATO  
Secretário de Finanças  
em substituição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### (Processo nº 23.474/1991) DECRETO Nº 19.317, DE 6 DE JULHO DE 2 011.

(Dispõe sobre a revogação dos Decretos nºs 15.468, de 22 de Janeiro de 2007 e 15.591, de 8 de Maio de 2007, que dispõem, respectivamente, sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e sua alteração e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam expressamente revogados os Decretos nºs 15.468, de 22 de Janeiro de 2007 e 15.591, de 8 de Maio de 2007, que, respectivamente, dispõem sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário ao S.C. CORINTHIANS DA NOVA SOROCABA e sua alteração, conforme consta do Processo Administrativo nº 23.474/1991.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Julho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### (Processo nº 1.678/1998) DECRETO Nº 19.319, DE 6 DE JULHO DE 2 011.

(Dispõe sobre a revogação dos Decretos nºs 10.974, de 22 de Julho de 1998, 11.324, de 4 de Dezembro de 1998 e 11.842, de 17 de Novembro de 1999, que dispõem, respectivamente, sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário, sua alteração e sua prorrogação e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam expressamente revogados os Decretos nºs 10.974, de 22 de Julho de 1998, 11.324, de 4 de Dezembro de 1998 e 11.842, de 17 de Novembro de 1999, que, respectivamente, dispõem sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário ao Sr. RINALDO GOMES FERREIRA, sua alteração e sua prorrogação, conforme consta do Processo Administrativo nº 1.678/1998.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Julho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### DECRETOS

### DECRETO Nº 19.312, DE 29 DE JUNHO DE 2 011. (Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.414 de 10 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 76.005,00 (Setenta e seis mil e cinco reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Aplicação	Valor	
1561	11.01.00	3.3.50.43.00	10	302	1011	2000	1	3100000	R\$ 76.005,00
SECRETARIA DA SAÚDE - SUBVENÇÕES SOCIAIS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT E HOSPITALAR - EM 004,105,153,180,217,443,601 E 663 CUSTEIO A ASSOCIAÇÃO CRESCER E HABILITAR - CENTRO DE REABILITAÇÃO ESPECIALIZADO									
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>									<b>R\$ 76.005,00</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Aplicação	Valor	
142	07.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4029	4105	1	1100000	R\$ 10.005,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 04 CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO CRESCER E HABILITAR - CENTRO DE REABILITAÇÃO ESPECIALIZADO									
196	07.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4029	4182	1	1100000	R\$ 6.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 106 SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO CRESCER E HABILITAR - CENTRO DE REABILITAÇÃO ESPECIALIZADO									
212	07.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4029	4205	1	1100000	R\$ 10.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 153 SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO CRESCER E HABILITAR - CENTRO DE REABILITAÇÃO ESPECIALIZADO									
215	07.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4029	4214	1	1100000	R\$ 10.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 180 SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO CRESCER E HABILITAR - CENTRO DE REABILITAÇÃO ESPECIALIZADO									
234	07.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4029	4241	1	1100000	R\$ 5.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 217 SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO CRESCER E HABILITAR - CENTRO DE REABILITAÇÃO ESPECIALIZADO									
306	07.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4029	4354	1	1100000	R\$ 5.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 443 SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO CRESCER E HABILITAR - CENTRO DE REABILITAÇÃO ESPECIALIZADO									
377	07.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4029	4489	1	1100000	R\$ 15.000,00

### DECRETO Nº 19.337, DE 14 DE JULHO DE 2 011. (Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.414 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no importe de R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Aplicação	Valor	
1564	07.01.00	4.4.50.42.00	08	244	4029	1665	1	1100000	R\$ 61.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - AUXÍLIOS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 042,112,253,379,459 E 651 AUXÍLIO AO MONUNES - MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA									
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>									<b>R\$ 61.000,00</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Aplicação	Valor	
167	07.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4029	4141	1	1100000	R\$ 5.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 42 SUBVENÇÃO AO MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA									
201	07.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4029	4187	1	1100000	R\$ 6.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 112 SUBVENÇÃO AO MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA									
251	07.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4029	4268	1	1100000	R\$ 3.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 253 SUBVENÇÃO AO MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA									
278	07.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4029	4307	1	1100000	R\$ 20.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 379 SUBVENÇÃO AO MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA									
316	07.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4029	4370	1	1100000	R\$ 20.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 459 SUBVENÇÃO AO MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA									
401	07.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4029	4527	1	1100000	R\$ 7.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 651 SUBVENÇÃO AO MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA									
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>									<b>R\$ 61.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 14 de Julho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### DECRETO Nº 19.339, DE 19 DE JULHO DE 2 011.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.414 de 10 de dezembro de 2010.

DECRETA:  
Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Aplicação	Valor	
691	10.04.00	3.3.50.43.00	12	361	2022	2047	1	2200000	R\$ 15.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SUBVENÇÕES SOCIAIS - EDUCAÇÃO BÁSICA - APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL									
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>									<b>R\$ 15.000,00</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Aplicação	Valor	
165	07.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4029	4139	1	1100000	R\$ 10.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 39 SUBVENÇÃO A FUNDAÇÃO MELANIE KLEIN DE EDUCAÇÃO ESPECIAL									
319	07.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4029	4376	1	1100000	R\$ 5.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 465 SUBVENÇÃO PARA MELANIE KLEIN DE EDUCAÇÃO ESPECIAL									
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>									<b>R\$ 15.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 19 de Julho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### DECRETO Nº 19.345, DE 20 DE JULHO DE 2 011.

(Altera a redação do Artigo 1º, do Decreto nº 19.313, de 1 de julho de 2011, que dispõe sobre a convocação da 3ª Conferência Municipal de Políticas de Juventude e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:  
Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 19.313, de 1 de Julho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, a realizar-se no dia 03 de setembro de 2011, no Salão Verde do antigo Seminário "São Carlos Borromeu", situado na Avenida Dr. Eugênio Salerno nº 100, como etapa preparatória da 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude". (NR)  
Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 19.313, de 1 de Julho de 2011.  
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.  
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI  
Secretária da Juventude

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### (Processo CPL nº 3.080/2010) DECRETO Nº 19.346, DE 20 DE JULHO DE 2 011.

(Dispõe sobre permissão de uso comercial a título precário e oneroso, mediante exploração do Box nº 16 do Mercado Municipal e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes do Processo CPL nº 3.080/2010,

DECRETA:  
Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do Box nº 16, localizado no Mercado Municipal, sito à Praça Nicolau Scarpa, s/nº, nesta cidade, mercearia, ao Sr. LUÍS PAULO SEIDSI SERIKIAKU, portador do RG nº 29.627.530-X e CNPF nº 301.781.628-17, residente e domiciliado à Rua Visconde de Cairu, nº 327, Bairro Mangal, CEP: 18.040-335, Sorocaba, São Paulo, conforme consta do Processo CPL nº

3.080/2010.

Art. 2º A presente permissão far-se-á por contrato, obrigando-se o permissionário ao cumprimento das normas e condições ali estipuladas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

MÁRIO JOSÉ PUSTIGLIONE JUNIOR  
Secretário da Administração

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### (Processo nº 8.942/2011) DECRETO Nº 19.347, DE 20 DE JULHO DE 2 011.

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO CRESCER - CENTRO DE REABILITAÇÃO, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 76.005,00 (SETENTA E SEIS MIL E CINCO REAIS) à ASSOCIAÇÃO CRESCER - CENTRO DE REABILITAÇÃO ESPECIALIZADO, para implantação de programas e projetos na área da saúde, nos termos autorizados pelas Leis nºs 9.414, de 10 de dezembro de 2010 e 9.603, de 8 de junho de 2011.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 004 - Vereador José Antônio Caldini Crespo - R\$ 10.005,00

Emenda nº 106 - Vereador Benedito de Jesus Oleriano - R\$ 6.000,00

Emenda nº 153 - Vereador Francisco França da Silva - R\$ 10.000,00

Emenda nº 180 - Vereador José Geraldo Reis Viana - R\$ 10.000,00

Emenda nº 217 - Vereador Pastor Luís Santos Pereira Filho - R\$ 5.000,00

Emenda nº 443 - Vereadora Neusa Maldonado Silveira - R\$ 5.000,00

Emenda nº 601 - Vereador Carlos César da Silva - R\$ 15.000,00

Emenda nº 663 - Vereador Mário Marte Marinho Júnior - R\$ 15.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Saúde;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal;

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Saúde:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da saúde;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 11.01.00 3.3.50.43.00 10 302 1011 2000 1 3100000 - R\$ 76.005,00 (setenta e seis mil e cinco reais), consignada no orçamento vigente da Secretaria da Saúde;

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 19.025, de 13 de abril de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

ADEMIR HIROMU WATANABE  
Secretário da Saúde

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

**(Processo nº 9.586/2009)**  
**DECRETO Nº 19.348,**  
**DE 20 DE JULHO DE 2 011.**

(Dispõe sobre fechamento do Loteamento "Jardim Residencial Villa Suíça" e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei nº 4.438, de 16 de novembro de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o fechamento do Loteamento "Jardim Residencial Villa Suíça", localizada à Avenida Francisco Roldão Sanches s/nº - Bairro Iporanga.

Art. 2º Fica permitido o uso dos bens públicos municipais abaixo descritos e caracterizados, à Associação Residencial Villa Suíça, conforme consta do Processo Administrativo nº 9.586/2009, a saber:

I - Área de 3.515,34 metros quadrados, destinada a Sistema de Lazer I;

II - Área de 386,12 metros quadrados, destinada a Sistema de Lazer II;

III - Área de 7.552,25 metros quadrados, destinada a Sistema Viário.

Art. 3º A Associação poderá utilizar os bens públicos municipais apenas para a destinação específica de cada um deles, conforme previstas no artigo anterior.

Art. 4º A Associação, através de seus representantes, assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter os bens públicos municipais limpos e conservados, defendendo-os de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo missionário ou postos à sua disposição.

Art. 5º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independentemente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

**(Processo nº 14.351/2010)**  
**DECRETO Nº 19.349,**  
**DE 20 DE JULHO DE 2 011.**

(Altera a redação do memorial descritivo constante do Artigo 1º, do Decreto nº 18.997 de 13 de abril de 2011, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 18.997 de 13 de Abril de 2011, que declarou imóvel de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à melhoria do sistema viário, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Proprietário: consta pertencer a Evanilde Aparecida Gonçalves Santos e s/m e/ou sucessores.  
Local: Avenida Doutor Ulysses Guimarães nº 2108 - Jardim Santo André, Bairro do Itavuvú - Sorocaba/SP.  
Matrícula nº 151.210 - 1º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 5,41 m².  
Área construída (Sem averbação): 19,25 m².

Descrição: Parte de um terreno designado por lote nº 16, da quadra "B-11", do loteamento denominado "JARDIM SANTO ANDRÉ", sito no Bairro do Itavuvú, faz frente para a Avenida Doutor Ulysses Guimarães, medindo 5,00 metros de largura, do lado direito de quem do imóvel olha para a avenida, mede 1,17 metros, confrontando com o lote nº 17; do lado esquerdo, na mesma situação, medindo 0,99 metros, confrontando com o lote nº 15; e pelos fundos medindo 5,02 metros em linha curva, confronta com a área remanescente, encerrando a área de 5,41 metros quadrados". (NR).

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 18.997 de 13 de Abril de 2011.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

**(Processo nº 11.636/2011)**  
**DECRETO Nº 19.351,**  
**DE 20 DE JULHO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 11.636/2011, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Guilherme Barreto Zanarini, Natália Barreto Zanarini, Angelo Lourenço Zanarini e/ou sucessores.

Local: Rua Benedito de Almeida Lima nº 10 - Éden - Sorocaba - SP. A desapropriar terreno: 20,43 m²  
Matrícula nº 19.843 do 1º ORI

Descrição: Parte de um terreno urbano situado na Vila e Distrito de Éden, de forma triangular, com as medidas e confrontações seguintes: na frente onde mede 6,37 metros, com a Rua Benedito de Almeida Lima, no lado esquerdo mede 18,28 metros, confrontando com a Rua Terezo Gonçalves de Camargo; e, nos fundos mede em curva 13,69 metros, segue em curva à esquerda pelo desenvolvimento de 5,34 metros, confrontando com a área remanescente, encerrando a área de 20,43 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

**(Processo nº 10.360/2011 )**  
**DECRETO Nº 19.353,**  
**DE 20 DE JULHO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA - MOMUNES, e dá outras providências).  
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 61.000,00 (SESSENTA E UM MIL REAIS) ao MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA - MOMUNES para obras de construção de sua sede, bem como para aquisição de materiais permanentes e equipamentos, visando melhorar as condições de atendimento a seus usuários nos programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 42 de autoria do Vereador Anselmo Rolim Neto - R\$ 5.000,00

Emenda nº 112 de autoria do Vereador Benedito de Jesus Oleriano - R\$ 6.000,00

Emenda nº 253 de autoria do Vereador Francisco Moko Yabiku - R\$ 3.000,00

Emenda nº 379 de autoria do Vereador Gervino Gonçalves - R\$ 20.000,00

Emenda nº 459 de autoria do Vereador Neusa Maldonado Silveira - R\$ 20.000,00

Emenda nº 651 de autoria do Vereador Mário Marte Marinho Júnior - R\$ 7.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABAPROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

07.01.00 4.4.50.42.00 08 244 4029 1665 1 1100000 - Emendas 42, 112, 253, 379, 459 e 651 - R\$ 61.000,00 - auxílio ao MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogando expressamente o Decreto nº 19.119, de 27 de abril de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 18.495/2011)  
DECRETO Nº 19.354,  
DE 21 DE JULHO DE 2 011.**

(Institui, na Administração Pública Municipal, o Programa Banco de Ideias, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de propiciar a valorização do Servidor Público da Administração Pública Municipal; Considerando o interesse do Administrador Público em fomentar as ideias entre os Servidores Públicos Municipais com o intuito de promover melhoras à instituição e ao Município de Sorocaba como um todo, e

Considerando a variedade de formação acadêmico/intelectual e o elevado nível do potencial humano existente nos quadros municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, na Administração Pública Municipal, o Programa Banco de Ideias, objetivando incentivar, reconhecer e premiar o servidor na contribuição de ideias que

venham a propiciar uma melhoria da gestão e dos serviços prestados aos cidadãos.

Art. 2º O Programa Banco de Ideias será coordenado e supervisionado pela Secretaria de Gestão de Pessoas e realizado no âmbito da Administração Direta do Município de Sorocaba.

Art. 3º São objetivos do Programa Banco de Ideias:

I - Implantação de um sistema de produção e circulação de ideias, que visem à constante melhoria do serviço público;

II - Reconhecer e valorizar o servidor pela produção de ideias que visem à melhoria da gestão, da produtividade e da qualidade dos serviços prestados pelos órgãos públicos;

III - Promover um estímulo aos servidores municipais, na direção da otimização dos serviços desenvolvidos pelas Secretarias Municipais, bem como o reconhecimento do valor das ideias e de sua possível aplicabilidade, revertendo-as em prêmios, quando da avaliação positiva.

Art. 4º Na apresentação das ideias devem ser observados os seguintes critérios:

I - Redução de custos ou de desperdícios;

II - Simplificação de procedimentos e racionalização das rotinas administrativas, para otimização dos serviços;

III - Motivação funcional.

Art. 5º As melhores ideias poderão ser contempladas com bens móveis ou participação em viagens de lazer, segundo observância a regulamento específico, financiados por verba proveniente de doações e/ou patrocínios recebidos, mediante publicação de edital de chamamento.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 21 de Julho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição  
Secretária de Gestão de Pessoas

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SOROCABA E REGIÃO - AFISSORE

Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011

Valor - R\$ 3.029,00

05 - Data - 31/1/2011

Objeto - Repasse de Verba

Conveniente - PMS

Conveniada - CASA DO CIRINEU

Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011

Valor - R\$ 2.106,00

06 - Data - 31/1/2011

Objeto - Repasse de Verba

Conveniente - PMS

Conveniada - LAR EDUCANDÁRIO BEZERRA DE MENEZES

Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011

Valor - R\$ 2.400,00

07 - Data - 31/1/2011

Objeto - Repasse de Verba

Conveniente - PMS

Conveniada - CISPAS - CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE PAIS E AMIGOS DE SOROCABA

Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011

Valor - R\$ 2.106,00

08 - Data - 31/1/2011

Objeto - Repasse de Verba

Conveniente - PMS

Conveniada - GRASA - GRUPO DE APOIO AO COMBATE À DROGA E ALCOOL SANTO ANTONIO

Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011

Valor - R\$ 12.000,00

09 - Data - 31/1/2011

Objeto - Repasse de Verba

Conveniente - PMS

Conveniada - CONGREGAÇÃO DE SÃO BENTO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS

Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011

Valor - R\$ 2.368,00

10 - Data - 31/1/2011

Objeto - Repasse de Verba

Conveniente - PMS

Conveniada - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ONCOLÓGICA DE SOROCABA - ABOS

Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011

Valor - R\$ 4.287,00

11 - Data - 31/1/2011

Objeto - Repasse de Verba

Conveniente - PMS

Conveniada - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011

Valor - R\$ 5.000,00

12 - Data - 31/1/2011

Objeto - Repasse de Verba

Conveniente - PMS

Conveniada - AÇÃO COMUNITÁRIA INHAYBA

Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011

Valor - R\$ 4.000,00

13 - Data - 31/1/2011

Objeto - Repasse de Verba

Conveniente - PMS

Conveniada - REFLORESCER GRUPO DA MELHOR IDADE

Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011

Valor - R\$ 2.106,00

14 - Data - 31/1/2011

Objeto - Repasse de Verba

Conveniente - PMS

Conveniada - DISPENSÁRIO IRMÃ SHEILA

Prazo - 01/01/2011 a 31/12/2011

Valor - R\$ 2.106,00

15 - Data - 31/1/2011

Objeto - Repasse de Verba

Conveniente - PMS

Conveniada - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SOROCABA - ACM

Prazo - 01/01/2011 a 31/12/2011

Valor - R\$ 2.584,00

16 - Data - 31/1/2011

Objeto - Repasse de Verba

Conveniente - PMS

Conveniada - CASA DO MENOR DE SOROCABA

Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011

Valor - R\$ 20.000,00

17 - Data - 31/1/2011

Objeto - Repasse de Verba

Conveniente - PMS

Conveniada - CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ - CTAL

Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011

Valor - R\$ 9.234,00

18 - Data - 31/1/2011

Objeto - Repasse de Verba

Conveniente - PMS

Conveniada - GRUPO DE EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO À AIDS

DE SOROCABA - GEPASO

Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011

Valor - R\$ 3.883,00

19 - Data - 31/1/2011

Objeto - Repasse de Verba

Conveniente - PMS

Conveniada - GRUPO CIDADANIA REVIVER - 3ª IDADE JARDIM SÃO MARCOS

Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011

Valor - R\$ 2.835,00

20 - Data - 31/1/2011

Objeto - Repasse de Verba

Conveniente - PMS

Conveniada - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS - APADAS

Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011

Valor - R\$ 14.691,00

21 - Data - 31/1/2011

Objeto - Repasse de Verba

Conveniente - PMS

Conveniada - COMUNIDADE KOLPING PADRE JUSTINO DO ÉDEN

Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011

Valor - R\$ 2.584,00

22 - Data - 31/1/2011

Objeto - Repasse de Verba

Conveniente - PMS

Conveniada - ASSOCIAÇÃO AMOR EM CRISTO

Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011

Valor - R\$ 2.106,00

23 - Data - 31/1/2011

Objeto - Repasse de Verba

Conveniente - PMS

Conveniada - ASSOCIAÇÃO SOROCABANA DE AMPARO AOS CEGOS - ASAC

Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011

Valor - R\$ 4.821,00

24 - Data - 31/1/2011

Objeto - Repasse de Verba

Conveniente - PMS

Conveniada - INSTITUTO HUMBERTO DE CAMPOS

Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011

Valor - R\$ 16.229,00

25 - Data - 31/1/2011

Objeto - Repasse de Verba

Conveniente - PMS

Conveniada - CEFAS - CENTRO FAMILIAR DE SOLIDARIEDADE NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ.

Prazo - 01/01/2011 a 31/12/2011

Valor - R\$ 3.829,00

26 - Data - 31/1/2011

Objeto - Repasse de Verba

Conveniente - PMS

Conveniada - GRUPO REVIVER 3ª IDADE DE BRIGADEIRO TOBIAS

Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011

Valor - R\$ 2.835,00

27 - Data - 31/1/2011

Objeto - Repasse de Verba

Conveniente - PMS

Conveniada - PROFISSIONALIZAÇÃO E SOCIABILIZAÇÃO DO DEFICIENTE AUDITIVO DE SOROCABA - INTEGRA.

Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011

Valor - R\$ 4.726,00

28 - Data - 31/1/2011

Objeto - Repasse de Verba

Conveniente - PMS

Conveniada - LAR E ESCOLA MONTEIRO LOBATO

Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011

Valor - R\$ 7.415,00

29 - Data - 31/1/2011

Objeto - Repasse de Verba

Conveniente - PMS

Conveniada - VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA

# ATOS OFICIAIS

## DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 2.276/1995

DATA - 14/7/2011

OBJETO - Termo de Aditamento ao Convênio entre a Prefeitura de Sorocaba e a FUNDEC - Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba celebrado em 19 de outubro de 2009, tem como objeto o reajustamento do valor do repasse mensal  
VALOR - R\$ 174.166,66 mensais.

### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO

PROCESSO nº 8.070/2001

DATA - 10/6/2011

OBJETO - Termo de Prorrogação e Ratificação do Convênio de Assistência à Saúde que entre si firmam o Município de Sorocaba e a Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Sorocaba - APADAS.  
PRAZO - prorrogado por mais 12 meses a partir de 10 de junho de 2011 a 09 de junho de 2012.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - SECID

01 - Data - 31/1/2011

Objeto - Repasse de Verba

Conveniente - PMS

Conveniada - OFICINA DE INTEGRAÇÃO DO MENOR - CÉU AZUL

Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011

Valor - R\$ 4.469,00

02 - Data - 31/1/2011

Objeto - Repasse de Verba

Conveniente - PMS

Conveniada - ESQUADRÃO VIDA MOVIMENTO PARA RECUPERAÇÃO HUMANA

Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011

Valor - R\$ 8.848,00

03 - Data - 31/1/2011

Objeto - Repasse de Verba

Conveniente - PMS

Conveniada - TRANSDORESO - ASSOCIAÇÃO DOS PACIENTES, DOADORES E TRANSPLANTADOS RENAI DE SOROCABA E REGIÃO

Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011

Valor - R\$ 2.351,00

04 - Data - 31/1/2011

Objeto - Repasse de Verba

Conveniente - PMS

Conveniada - ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LÁBIO-PALATAIS DE

Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011  
Valor - R\$ 5.000,00

30 - Data - 31/1/2011  
Objeto - Repasse de Verba  
Conveniente - PMS  
Conveniada - BANCO DE OLHOS DE SOROCABA - BOS  
Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011  
Valor - R\$ 2.351,00

31 - Data - 31/1/2011  
Objeto - Repasse de Verba  
Conveniente - PMS  
Conveniada - CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ - PARÓQUIA DIVINO ESPÍRITO SANTO  
Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011  
Valor - R\$ 19.417,00

32 - Data - 31/1/2011  
Objeto - Repasse de Verba  
Conveniente - PMS  
Conveniada - BETHEL CASAS LARES  
Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011  
Valor - R\$ 10.000,00

33 - Data - 31/1/2011  
Objeto - Repasse de Verba  
Conveniente - PMS  
Conveniada - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE REFÚGIO  
Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011  
Valor - R\$ 23.000,00

34 - Data - 31/1/2011  
Objeto - Repasse de Verba  
Conveniente - PMS  
Conveniada - ASSOCIAÇÃO CRIANÇAS DE BELÉM - ACB  
Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011  
Valor - R\$ 11.143,00

35 - Data - 31/1/2011  
Objeto - Repasse de Verba  
Conveniente - PMS  
Conveniada - CENTRO COMUNITÁRIO PADRE LUIZ SCROSOPPI  
Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011  
Valor - R\$ 3.815,00

36 - Data - 31/1/2011  
Objeto - Repasse de Verba  
Conveniente - PMS  
Conveniada - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA PLENA - ACAP  
Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011  
Valor - R\$ 12.000,00

37 - Data - 31/1/2011  
Objeto - Repasse de Verba  
Conveniente - PMS  
Conveniada - CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA - CRAMI  
Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011  
Valor - R\$ 15.000,00

38 - Data - 31/1/2011  
Objeto - Repasse de Verba  
Conveniente - PMS  
Conveniada - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE VALE DA BENÇÃO  
Prazo - 01/01/2011 a 31/12/2011  
Valor - R\$ 17.000,00

39 - Data - 31/1/2011  
Objeto - Repasse de Verba  
Conveniente - PMS  
Conveniada - SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS  
Prazo - 01/01/2011 a 31/12/2011  
Valor - R\$ 16.789,00

40 - Data - 31/1/2011  
Objeto - Repasse de Verba  
Conveniente - PMS  
Conveniada - ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR - PASTORAL DO MENOR  
Prazo - 01/01/2011 a 31/12/2011  
Valor - R\$ 7.000,00

41 - Data - 31/1/2011  
Objeto - Repasse de Verba  
Conveniente - PMS  
Conveniada - MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA - MOMUNES  
Prazo - 01/01/2011 a 31/12/2011  
Valor - R\$ 6.000,00

42 - Data - 31/1/2011

Objeto - Repasse de Verba  
Conveniente - PMS  
Conveniada - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA MULHER - CIM  
Prazo - 01/01/2011 a 31/12/2011  
Valor - R\$ 12.000,00

43 - Data - 31/1/2011  
Objeto - Repasse de Verba  
Conveniente - PMS  
Conveniada - CENTRO CULTURAL QUILOMBINHO  
Prazo - 01/01/2011 a 31/12/2011  
Valor - R\$ 4.000,00

44 - Data - 31/1/2011  
Objeto - Repasse de Verba  
Conveniente - PMS  
Conveniada - CENTRO DE ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO SOCIAL-COESO  
Prazo - 01/10/2011 a 31/12/2011  
Valor - R\$ 5.000,00

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

### **DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

01 - PROCESSO Nº 234/2011  
Objeto - Repasse de Verba  
Conveniente - PMS  
Conveniada - ABAAC - ASSOCIAÇÃO BATISTA DE ASSISTÊNCIA E APOIO À COMUNIDADE - CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL CANTINHO BOM  
Prazo - 01/01/2011 a 31/12/2011  
Valor - R\$ 18.000,00

02 - PROCESSO Nº 235/2011  
Objeto - Repasse de Verba  
Conveniente - PMS  
Conveniada - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMURT - AMURTEL - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM ECOLÓGICO  
Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011  
Valor - R\$ 6.000,00

03 - Processo nº 236/2011  
Objeto - Repasse de Verba  
Conveniente - PMS  
Conveniada - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA 12 DE OUTUBRO - CRECHE ELIZABETH MILKO  
Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011  
Valor - R\$ 6.000,00

04 - Processo nº 237/2011  
Objeto - Repasse de Verba  
Conveniente - PMS  
Conveniada - ESCOLA DO BANCO DE OLHOS DE SOROCABA  
Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011  
Valor - R\$ 18.000,00

05 - Processo nº 238/2011  
Objeto - Repasse de Verba  
Conveniente - PMS  
Conveniada - CASA DAS MÃES E DAS CRIANÇAS DE SOROCABA  
Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011  
Valor - R\$ 30.000,00

06 - Processo nº 239/2011  
Objeto - Repasse de Verba  
Conveniente - PMS  
Conveniada - COESO - CENTRO DE ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO SOCIAL - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMEADORES DO AMANHÃ  
Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011  
Valor - R\$ 30.000,00

07 - Processo nº 240/2011  
Objeto - Repasse de Verba  
Conveniente - PMS  
Conveniada - CEAAS - CENTRO EDUCACIONAL APASCENTAI DE AÇÃO SOCIAL  
Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011  
Valor - R\$ 15.000,00

08 - Processo nº 242/2011  
Objeto - Repasse de Verba  
Conveniente - PMS

Conveniada - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA - CRECHE  
Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011  
Valor - R\$ 11.214,00

09 - Processo nº 244/2011  
Objeto - Repasse de Verba  
Conveniente - PMS  
Conveniada - EDUCANDÁRIO SANTO AGOSTINHO - ABOS  
Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011  
Valor - R\$ 30.000,00

10 - Processo nº 245/2011  
Objeto - Repasse de Verba  
Conveniente - PMS  
Conveniada - OBRA PARA ASSISTÊNCIA Á INFÂNCIA (OPAI) - CRECHE NOSSA SENHORA IMACULADA  
Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011  
Valor - R\$ 22.500,00

11 - Processo nº 246/2011  
Objeto - Repasse de Verba  
Conveniente - PMS  
Conveniada - OBRA PARA ASSISTÊNCIA Á INFÂNCIA (OPAI) - CRECHE SAGRADA FAMÍLIA  
Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011  
Valor - R\$ 22.500,00

12 - Processo nº 248/2011  
Objeto - Repasse de Verba  
Conveniente - PMS  
Conveniada - AMAS - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS DE SOROCABA  
Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011  
Valor - R\$ 15.000,00

13 - Processo nº 249/2011  
Objeto - Repasse de Verba  
Conveniente - PMS  
Conveniada - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA - APAE  
Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011  
Valor - R\$ 26.000,00

14 - Processo nº 251/2011  
Objeto - Repasse de Verba  
Conveniente - PMS  
Conveniada - ASSOCIAÇÃO PRÓ EX DE SOROCABA  
Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011  
Valor - R\$ 27.000,00

15 - Processo nº 252/2011  
Objeto - Repasse de Verba  
Conveniente - PMS  
Conveniada - INTEGRAR - INSTITUIÇÃO TERAPÊUTICA DE GRUPOS DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO  
Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011  
Valor - R\$ 21.905,00

16 - Processo nº 253/2011  
Objeto - Repasse de Verba  
Conveniente - PMS  
Conveniada - LAR ESPÍRITA IVAN SANTOS DE ALBUQUERQUE - CRECHE ESPECIAL MARIA CLARO  
Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011  
Valor - R\$ 27.000,00

17 - Processo nº 247/2011  
Objeto - Repasse de Verba  
Conveniente - PMS  
Conveniada - DOCE LAR DO MENOR IRMÃ ROSÁLIA  
Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011  
Valor - R\$ 7.500,00

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

### **DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - SES**

01 - Processo nº 4.998/2011  
Data - 14/3/2011  
Objeto - Repasse de Verba  
Conveniente - PMS  
Conveniada - ADS - ASSOCIAÇÃO DE DIABETES DE SOROCABA  
Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011  
Valor - R\$ 1.660,74

02 - Processo nº 1.450/2011  
Data - 14/3/2011

Objeto - Repasse de Verba  
Conveniente - PMS  
Conveniada - ASSOCIAÇÃO PRÓ-REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA  
Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011  
Valor - R\$ 10.353,02

03 - Processo nº 1.449/2011  
Data - 14/3/2011  
Objeto - Repasse de Verba  
Conveniente - PMS  
Conveniada - GRUPO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA AO CÂNCER INFANTIL - GPACI  
Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011  
Valor - R\$ 16.384,60

04 - Processo nº 4.997/2011  
Data - 14/3/2011  
Objeto - Repasse de Verba  
Conveniente - PMS  
Conveniada - SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE SOROCABA - SPASO  
Prazo - 1/1/2011 a 31/12/2011  
Valor - R\$ 2.375,07

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

### **DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

#### **EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES**

PROCESSO Nº 18.333/2010  
OBJETO - Protocolo de Intenções que entre si celebram a PREFEITURA DE SOROCABA e a Empresa KANJIKO INDÚSTRIA AUTOMOTIVA LTDA., para viabilizar a instalação de uma indústria do setor automotivo, destinada à fabricação e distribuição de conjuntos soldados para carroceria, injeção e pintura de peças plásticas e tratamento superficial por imersão de peças da carroceria.  
DATA - 15/7/2011

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

### **DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

#### **PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

1- PROCESSO - 16.132/2003  
Interessado - CLAUDINEIA LIMA / MARIA KAHOW ENDO  
Assunto - Cópia da Planta  
Requerimento datado de 01/07/2011  
Despacho - INDEFERIDO

2- PROCESSO - 22.359/1993  
Interessado - DULMIRA DE OLIVEIRA LIMA / LIDIA DE ANDRADE FARIAS  
Assunto - Cópia de fls. do Processo  
Requerimento datado de 10/06/2011  
Despacho - INDEFERIDO

3- PROCESSO - 1.449/2010  
Interessado - PROENCA TRANSPORTES SOROCABA LTDA / ELINOR SOUTO  
Assunto - Cópia do Processo  
Requerimento datado de 31/08/2010  
Despacho - INDEFERIDO

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

### **DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

#### **NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

## PROCESSOS DEFERIDOS

- 1- PROCESSO Nº 8.485/2005  
INTERESSADO - DIRECIONAL ENGENHARIA  
ASSUNTO - Cópia do Processo  
SOLICITANTE - CONDOMINIO BOULEVARD VICTORIA
- 2- PROCESSO Nº 9.128/2011  
INTERESSADO - CARMEN GARCIA VECINA OLIVEIRA  
ASSUNTO - Cópia dos Processos nºs. 9.128/2011 e 13.983/2011  
SOLICITANTE - CARMEN GARCIA VECINA OLIVEIRA E/OU
- 3- PROCESSO Nº 19.418/2006  
INTERESSADO - VALERIA APARECIDA CREMASCO  
ASSUNTO - Cópia da Planta  
SOLICITANTE - VALERIA CRUZ
- 4- PROCESSO Nº 18.100/1996

INTERESSADO - RAIMUNDO SOARES  
ASSUNTO - Cópia de fl. do Processo  
SOLICITANTE - RAIMUNDO SOARES

- 5- PROCESSO Nº 5.770/1979-SOU  
INTERESSADO - ANTONIO HERNANDES MORENO  
ASSUNTO - Cópia de fl. do Processo  
SOLICITANTE - EDSON SILVA COUTINHO

- 6- PROCESSO Nº 12.033/2004  
INTERESSADO - ADRIANO PAULO GUITTE  
ASSUNTO - Cópia de fl. do Processo  
SOLICITANTE - ADRIANO PAULO GUITTE

- 7- PROCESSO Nº 14.052/2011  
INTERESSADO - FERNANDO JOSE PEREIRA  
ASSUNTO - Cópia de fl. do Processo  
SOLICITANTE - FERNANDO JOSE PEREIRA

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

**SES**

## Secretaria da Saúde

**Área da Vigilância em Saúde**  
**Seção de Controle de Zoonoses**  
**Rua Humberto de Campos, 541 - Jd. Zulmira**

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde, Seção de Controle de Zoonoses notifica:

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram lavrados Autos de Imposição de Penalidade, por terem contrariado a Lei Municipal 8.354/2007.

- Processo: 16.422/2011  
Nome: Gilberto da Rosa Luz Auto Peças - ME  
Endereço: Avenida Ipanema, nº 4.814 - Jardim Novo Horizonte  
Auto de Imposição de Penalidade nº 85  
Motivo: Armazenar sucatas de veículos com coleções líquidas.  
Processo: 15.573/2011  
Nome: Cunha e Barros Auto Peças Ltda  
Endereço: Avenida Ipanema, nº 3.811 - Jardim Novo Horizonte  
Auto de Imposição de Penalidade nº 86  
Motivo: Armazenar peças automotivas e sucatas com coleções líquidas.  
Processo: 16.423/2011  
Nome: Alcino José de Souza  
Endereço: Rua Itanguá, nº 100 - Vila Nova Esperança  
Auto de imposição de Penalidade nº 87  
Motivo: Armazenar materiais recicláveis com coleções líquidas.  
Processo: 15.572/2011  
Nome: Alexandre da Costa Bueno Sorocaba - ME  
Endereço: Avenida Ipanema, nº 2.661 - Jardim Planalto  
Auto de Imposição de Penalidade nº 88  
Motivo: Armazenar pneus com coleções líquidas.

Sorocaba, 21 de Julho de 2011

Consuelo Taciana Wanderley Matiello  
Diretora de Área da Vigilância em Saúde

Leandro Arruda  
Chefe de Seção de Controle de Zoonoses

**SEJUV**

## Secretaria da Juventude

**DELIBERAÇÃO 46/11 - CMDCA**

**DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO EM CARATER EXCEPCIONAL, DO PRAZO PARA O RECADASTRAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS NO CMDCA DE SOROCABA em 2011**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que o prazo legal deliberado para o Recadastramento Anual expirou em 31 de maio do ano corrente conforme Deliberação 26/09;

Considerando que existiu a necessidade de realizar alterações no Sistema de Recadastramento Eletrônico das ONGs com registro neste Conselho;

Considerando que essas alterações necessitaram de aperfeiçoamentos que foram concluídos na segunda quinzena de julho 2011;

**DELIBERA:**

Artigo 1º - Fica excepcionalmente aprovada na forma desta Deliberação, a prorrogação do prazo para a realização do recadastramento das Organizações no CMDCA de Sorocaba em 2011, até a data do dia 16 de agosto de 2011.

Artigo 2º - Para o Recadastramento é necessário anexar no

site do CMDCA de Sorocaba, em local próprio, os seguintes documentos em formato PDF:

" Ofício assinado pelo responsável legal da Organização, solicitando o Recadastramento.

" Cópia do Balanço Financeiro do ano anterior.

" Relatório de Atividades do ano anterior.

" Plano de trabalho por programa constando o regime de atendimento na forma definida pelo artigo 90 do ECA.

" Estatuto e cópia da Ata da eleição da última Diretoria

" Cópia do CNPJ atualizado.

" Relação nominal das crianças ou adolescentes atendidos, contendo as seguintes informações: sexo, filiação, faixa etária e endereço.

Artigo 3º - As Declarações de Registros emitidas em 2010 que comprovam a regularidade documental junto ao CMDCA de Sorocaba, cuja validade expira em 31 de maio de 2011, passa a ter sua validade até dia 16 agosto de 2011.

Artigo 4º - O não atendimento desta Deliberação acarretará a suspensão do Registro da Organização no CMDCA de Sorocaba, até a data de Recadastramento do ano de 2012, que será aquela constante na Deliberação 26/09.

Artigo 5º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sorocaba, 21 de julho de 2011

URSULA JACINTO MEDEIROS  
Presidente

**SEAD**

## Secretaria da Administração

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 067/2011 - CPL nº 1634/2011, destinado à AQUISIÇÃO DE CÁPSULA DE LIMALHA E MERCÚRIO PARA A SECRETARIA DA SAÚDE. Sorocaba, 21 de Julho de 2011. Danilo de Oliveira Gomes da Silva - Pregoeiro.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Processo CPL nº 2077/2009 - PREGÃO nº. 0111/2009.

Objeto: Fica o contrato celebrado em 24/09/2009, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 24/06/11 até 23/06/12, nos termos dos artigos 57 e Inciso II da Lei 8.666/93.

Assunto: Serviços de Manutenção de Hardware e Software com cobertura de peças Alpha Server 1200

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada: Skill Computer Services Ltda

Valor: R\$ 32.194,68 (Trinta e Dois Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais, Sessenta e Oito Centavos).

Sorocaba, 24 de Junho de 2011.

CLARICE ORTIZ MARTINS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

**URBES**

## Trânsito e Transportes

**COMUNICADO**

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, informa com referência ao Processo CPL nº 0185/2009 - Concorrência nº 010/09 - que a garantia apresentada à esta empresa pública em cumprimento ao item 12.5 do edital, pela empresa Jundiá Transportadora Turística Ltda., encontra-se disponível para sua retirada, em nossa Sede Administrativa, sito a Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 - Jardim Panorama, Sorocaba/SP  
Sorocaba, 19 de julho de 2011.

Gilvana C. Bianchini Cruz  
Diretora Administrativa e Financeira

**Extrato de Contrato nº 006/11**

Processo nº 017/2011  
Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 006/11 - Contratação de Empresa para o Fornecimento de Bobinas

Térmicas para uso geral da URBES.

Retificação: Ficam retificadas as Cláusulas: Primeira - Do Objeto, no seu item 1.1, Terceira - Do Preço e Da Forma de Pagamento, em seu item 3.1 e Oitava - Das Disposições Finais, em seu item 8.2, com fundamento no art. 65, I, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: Silber Comércio, Indústria e Exploração de Artefatos de Papéis Ltda.

Valor: R\$ 14.008,70 (quatorze mil, oito reais e setenta centavos).

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

Assinatura: 28 de junho de 2011.

Sorocaba, 19 de julho de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente de Licitações e Contratos

**SEGEP**

## Secretaria de Gestão de Pessoas

**Termo Declaratório**

As portarias nos 14.720/DDP, 14.721/DDP, 14.722/DDP, 14.723/DDP e 14.724/DDP de 15 de julho de 2011, foram afixadas no átrio da Prefeitura de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, na data de 15/07/2011 nos termos do Art. 78 da Lei Sorocaba, 15 de julho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Termo Declaratório**

A portaria no 14.725/DDP de 15 de julho de 2011, foi afixada no átrio da Prefeitura de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, na data de 15/07/2011 nos termos do Art. 78 da Lei Orgânica do Município.  
Sorocaba, 15 de julho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) FRANCISCA DE CAMPOS VIEIRA, Auxiliar de Serviços, Grupo OP 06, referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Abril de 2009 e adicional de tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em Abril de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.  
Sorocaba, 22 de Julho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE  
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ROBERTO AUGUSTO NAZARE DOS SANTOS, Motorista, Grupo OP 11, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Abril de 2005 e adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em Abril de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.  
Sorocaba, 22 de Julho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE  
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) REGINA CELIA TARDELLI RIBEIRO, Professor de Educação Básica II Nível II, Grupo MG10, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Fevereiro de 2010 e adicional de tempo de serviço de 21% (vinte e um por cento) adquiridos em Abril de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional

desta Prefeitura de Sorocaba.  
Sorocaba, 22 de Julho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE  
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

### TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA CORNELIA MERGULHAO, Biólogo I, Grupo TS 09, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Março de 2004 e adicional de tempo de serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em Fevereiro de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 22 de Julho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE  
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

PORTARIA Nº 63.045/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARIA WINNIFRED LEE AY SIE, Assistente Social I, da Secretaria da Cidadania, a partir de 01 de Agosto de 2011, cessando-se os efeitos da Portaria nº 58.565/DAP de 05 de Março de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 07 de Julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.046/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 8º, § 6º, da Lei nº 6.039, de 27 de outubro de 1999, resolve nomear LAIDE APARECIDA PINTO TRINDADE, como Gestor Administrativo, responsável pela Assistência à Saúde do Servidor Público Municipal de Sorocaba, a partir de 01 de Agosto de 2011, cessando-se os efeitos da Portaria nº 61.013/DICAF de 30 de Junho de 2010.  
Palácio dos Tropeiros, em 07 de Julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.047/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JULIANA APARECIDA RIBEIRO para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Área de Administração de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 01 de Agosto de 2011, cessando-se os efeitos da Portaria nº 61.015/DICAF de 30 de Junho de 2010.  
Palácio dos Tropeiros, em 07 de Julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.048/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CINTIA REGINA LOPES BUENO para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Administração de Pagamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 01 de Agosto de 2011, cessando-se os efeitos da Portaria nº 61.016/DICAF de 30 de Junho de 2010.  
Palácio dos Tropeiros, em 07 de Julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.049/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CEZAR LOURENÇO DA SILVA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da

Seção de Pagamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 01 de Agosto de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, em 07 de Julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.075/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JOSE AFONSO LOPES, Oficial de Gabinete, Nível III, a partir de 16 de Julho de 2011, cessando-se os efeitos da Portaria nº 61.532/DICAF de 27 de Outubro de 2010.  
Palácio dos Tropeiros, 14 de Julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.078/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar, conforme Mandado de Averbação, expedido nos autos nº 269.01.2010.007780-0, número de ordem 806/10, que fique apostilado nos assentamentos de GENICEIA DE LIMA COSTA, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, o nome GIZELLI DE LIMA COSTA.  
Palácio dos Tropeiros, 20 de Julho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.079/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar, que fique apostilado nos assentamentos de CRISTIANE RIBEIRO DE CARVALHO SALES (matrículas 26951-4 e 43229-1), Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira CRISTIANE RIBEIRO DE CARVALHO.  
Palácio dos Tropeiros, 20 de Julho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.080/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar, que fique apostilado nos assentamentos de TANIA MARA DA CRUZ, Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada TANIA MARA DA CRUZ TONET.  
Palácio dos Tropeiros, 20 de Julho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.081/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar, que fique apostilado nos assentamentos de CAROLINE IGNACIO, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada CAROLINE IGNACIO GREGOLIN.  
Palácio dos Tropeiros, 20 de Julho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.082/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 01 de Agosto de 2011, os efeitos da Portaria nº 60.802/DCF, de 08 de Junho de 2010, que nomeou MARCO ANTONIO BENGLA MESTRE para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Parcelamento e Uso do Solo, da Secretaria da Habitação e Urbanismo.  
Palácio dos Tropeiros, 20 de Julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.083/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RICARDO JACOB para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Parcelamento e Uso do Solo, da Secretaria da Habitação e

Urbanismo, a partir de 01 de Agosto de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, 20 de Agosto de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.084/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ANA LUCIA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 12 de Julho de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, 20 de Julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.085/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ROSA SANTANA ARAGÃO ANDRADE, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 13 de Julho de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, 20 de Julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.086/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, RANIELTON DARIO COLLE, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria da Saúde, a partir de 18 de Julho de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, 20 de Julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.087/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, IVANICE FERREIRA FERNANDES, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, a partir de 12 de Julho de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, 20 de Julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.088/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CAMILA SACCENTI MARTINS, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 13 de Julho de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, 20 de Julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.089/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ADRIANA DEL CISTIA DA SILVA MARTINS, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 14 de Julho de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, 20 de Julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.090/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, EDSON LUIZ MOTA SANTOS, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 14 de Julho de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, 20 de Julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.091/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, VANESSA PILOTO PRATES, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Educação, a partir de 18 de Julho de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, 20 de Julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.092/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, EDSON FLAVIO COSTA, Auxiliar de Fiscalização, da Secretaria da Segurança Comunitária, a partir de 14 de Julho de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, 20 de Julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.093/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve nomear, para compor a Comissão de Avaliação e Cálculos Judiciais, relativos a servidores públicos municipais, prevista na Resolução SERH nº 02/2010, a funcionária TATIANA NOGUEIRA DA GAMA, a partir de 01 de Julho de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, 20 de Julho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.094/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover, DEBORA CRISTINA KOIKE IKEDA, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, para exercer seu cargo na Secretaria da Administração, a partir de 15 de Junho de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, 20 de Julho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.096/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo IVAN MARQUES OLIVEIRA, Fiscal de Obras II, da Secretaria da Segurança Comunitária, a partir de 01 de Agosto de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, 20 de Julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.097/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo DANILZA RIBEIRO DA MOTA, Agente Social, da Secretaria da Cidadania, a partir de 01 de Agosto de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, 20 de Julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.098/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Agosto de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, 20 de Julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.099/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARGARETE APARECIDA RODRIGUES VIEIRA, Servente, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Agosto de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, 20 de Julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.100/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria

deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARIA TERESA SEVERINO, Oficial de Administração II, da Secretaria da Segurança Comunitária, a partir de 01 de Agosto de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, 20 de Julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.101/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo CLAUDETE REGINA CASTANHO VIEIRA KUROKAWA, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Agosto de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, 20 de Julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.102/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo NEUZA DE SOUZA MARTINS, Professor de Educação Básica I, Nível A, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Agosto de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, 20 de Julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 63.095/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve enquadrar para o cargo de MOTORISTA os servidores abaixo, por força do artigo 9º da Lei 9573 de 20 de Maio de 2011, que renomeou e agrupou os cargos de Motorista, Motorista de Veículos Pesados, Motorista Especializado e Motorista Especializado em Veículos Pesados como MOTORISTA, integrando a classe salarial OP11, como segue:

Motorista - OP10, para: MOTORISTA - OP11

ADEMIR ANTUNES DE OLIVEIRA	matrícula	12207-6
ADOLFO RODRIGUES DA COSTA II	matrícula	11629-7
ALDETE DOS SANTOS ROSA	matrícula	11932-6
ANTONIO CARLOS BERTIM	matrícula	10649-6
ANTONIO LOURENCO DE SOUZA	matrícula	11707-2
BENEDITO CARLOS RODRIGUES	matrícula	12297-1
BENEDITO DONIZETE DE OLIVEIRA	matrícula	16942-0
BENEDITO LOURENCO BARBOSA	matrícula	11961-0
CLAUDIMIR ANTONIO LEONCIO	matrícula	9096-4
EMERSON GONZAGA	matrícula	17499-8
ERNESTO TAGLIAFERRO	matrícula	9545-1
GILMAR RIBEIRO DE MORAIS	matrícula	16957-9
IZANDIL RAMIRO DO NASCIMENTO	matrícula	10367-5
JESUS DE OLIVEIRA CASSU	matrícula	5846-7
JORGE DA SILVA	matrícula	6049-6
JOSE JOAO RIZZO	matrícula	10818-9
JOSE LUIZ DOS SANTOS III	matrícula	9354-8
JOSE WALTER LEITE	matrícula	16914-5
LAERCIO BENEDITO PEREIRA	matrícula	11894-0
LUIS CARLOS DA SILVA	matrícula	12168-1
MARCOS FERNANDO ROMAO	matrícula	9926-0
MARIO PEREIRA DE SOUSA	matrícula	16896-3
MARIO SILVA FILHO	matrícula	16980-3
MILTON VIEIRA DE OLIVEIRA	matrícula	15179-3
NELSON SOLANO JUNIOR	matrícula	13631-0
ODAIR ALMEIDA RAMOS	matrícula	97850-7
OSVALDO MARTINS ROMERA	matrícula	17296-0
PEDRO AGUIAR ROCHA	matrícula	17484-0
PEDRO ANTONIO RIBEIRO	matrícula	17054-2
PEDRO WOPPE FILHO	matrícula	6535-8
SEVERINO RAMOS DE LIMA	matrícula	15118-1
SIDNEI DE OLIVEIRA	matrícula	7011-4
VALDECIR GERALDO	matrícula	16947-1
VALDIR FLORENZANO GONCALVES	matrícula	11904-0
WILLIAN ALBINO	matrícula	16927-7

Motorista de Veículos Pesados - OP10, para: MOTORISTA - OP11

CARLOS ALBERTO FRANCISCHETTI	matrícula	14049-0
COSMO DAMIAO PANTOJO	matrícula	11140-6
DOMINGOS ZAMPIVA JUNIOR	matrícula	11960-1
DURVAL MACEDO	matrícula	15271-4
EDMUNDO DANTE MANTOVANI NETO	matrícula	14312-0
EDSON MAXIMIANO DE SOUZA	matrícula	11959-8
EUDES LOPES DE LIMA	matrícula	14539-4
FRANCISCO CARLOS BUENO	matrícula	12172-0
JOEL DA SILVEIRA	matrícula	11360-3
JOEL FERREIRA RODRIGUES	matrícula	11911-3
JONAS RODRIGUES DA SILVA	matrícula	15080-0
LUIZ BENEDITO DE LIMA	matrícula	5745-2

PORTARIA Nº 63.103/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA, Servente, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Agosto de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, 20 de Julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.105/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, DOUGLAS NICOLAU SAMPAIO, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de Julho de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, 21 de Julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.106/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear AURÉLIO ALMEIDA BARRETO para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível III, a partir de 25 de Julho de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, 21 de Agosto de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS RIBEIRO	matrícula	11945-8
LUIZ PASCOAL VAZ	matrícula	11895-8
MARTINHO MENCK DA SILVA	matrícula	15233-1
MAURICIO MENDES DE BRITTO	matrícula	7633-3
ORLANDO BATISTA DA LUZ	matrícula	11933-0
REINALDO MERCHAN DOMINGUES	matrícula	11107-4
RUBENS DE JESUS DOMINGUES	matrícula	12266-1
VITORIO GOMES PAIXAO	matrícula	14572-6

Motorista Especializado - OP11, para: MOTORISTA - OP11

ADAIL PANDOLFI	matrícula	7512-4
ADILSON BUENO DE OLIVEIRA	matrícula	12320-0
ADJALMA LUIZ ORSI GOMES FERREIRA	matrícula	46561-0
ADOLFO RODRIGUES DA COSTA I	matrícula	6015-1
ADRIANO FRANCISCO LINDO SOBRINHO	matrícula	7215-0
AILSON CARLOS ZANDONA	matrícula	10518-0
ALEXANDRO OLEGARIO DE ARRUDA	matrícula	46563-7
ALEXSANDER TADEU LEME	matrícula	44798-1
ALONSO DE OLIVEIRA	matrícula	9905-8
ANDERSON MACIEL	matrícula	48266-3
ANDRE LUIZ OLIVEIRA GAIDUKAS	matrícula	46072-4
ANTONIO ELIAS LOUREDO	matrícula	9762-4
APARECIDO DONIZETE SIQUEIRA	matrícula	10672-0
ARI FOGACA	matrícula	5834-3
ARLINDO DE OLIVEIRA NETO	matrícula	3652-8
AURI ROGERIO PINTO	matrícula	45911-4
BENEDITO DE ANDRADE	matrícula	15172-6
BENEDITO HENRIQUE DOS SANTOS	matrícula	6420-3
BENEDITO ROBERVAL SANTANA	matrícula	9197-9
BENEDITO VIEIRA DE CAMARGO	matrícula	7730-5
CARLOS EDUARDO DEZEN	matrícula	11408-1
CARLOS EDUARDO LOPES MONTERO	matrícula	45787-1
CARLOS ROBERTO DA COSTA	matrícula	4520-9
CLAUDIO BARBOSA	matrícula	6863-2
CLAUDIO PINTO	matrícula	45789-8
DIRCEU FERREIRA	matrícula	14540-8
DORACI BUENO DE CAMARGO	matrícula	8239-2
EDI CARLOS MACHADO	matrícula	44785-0
EDINO XAVIER DE CAMARGO	matrícula	16922-6
EDSON DANIEL ROCHA LEITE	matrícula	45790-1
EDSON MORAES RODRIGUES	matrícula	45852-5
EDUARDO CARLOS BATISTA	matrícula	16898-0
EMERSON DOS ANJOS SILVA	matrícula	44786-8
ERICK DOS SANTOS MACHADO	matrícula	46573-4
FABIO BUENO DE MORAES	matrícula	48111-0
FERNANDO XAVIER DE SOUZA	matrícula	46062-7
FRANCISCO ITAMAR MATIAS DA SILVA	matrícula	12273-4
FRANCISCO MARCELINO DOS SANTOS	matrícula	7728-3
GEORGE LUIS DE CAMARGO	matrícula	47282-0
GILBERTO DE SOUZA DOMINGUES	matrícula	45915-7
GILSON FERREIRA SILVA	matrícula	46603-0
HAROLDO BATISTA	matrícula	9182-0
ISAQUEU VIEIRA DE BARROS	matrícula	7008-4
JAILSON LOPES DOS SANTOS	matrícula	45996-3
JESUEL HENRIQUE DE MORAES	matrícula	8233-3
JOAO ALBERTO MATHEUS	matrícula	12180-0
JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	matrícula	7152-8
JOAO CIRINEU DE ALMEIDA	matrícula	9921-0
JOAO MOURAO DE OLIVEIRA	matrícula	7709-7
JONAS DIAS PINTO	matrícula	16884-0
JOSE AMARO RODRIGUES	matrícula	46605-6
JOSE ANTONIO ALVES	matrícula	11903-2
JOSE ANTONIO CESAR	matrícula	12130-4
JOSE CARLOS PORTAS	matrícula	16899-8
JOSE LUIZ DOS SANTOS	matrícula	48109-8
JOSE TADEU DOS SANTOS	matrícula	12299-8
JURACY FRANCISCO LEITE	matrícula	7235-4
LEVI QUIRINO DE OLIVEIRA	matrícula	10576-7
LUCIANO LOPES	matrícula	11627-0
LUIS ANTONIO DUARTE DA SILVA	matrícula	15112-2
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	matrícula	44807-4
MARCAL ANTONIO OLIVEIRA	matrícula	48067-9
MARCIO APARECIDO GRAVI EGEA	matrícula	11997-0
MARCIO JOSE DE TOLEDO	matrícula	45803-7
MARCO ANTONIO PROENCA	matrícula	16930-7
MAURICIO SIMAO RIBEIRO	matrícula	45573-9
MIGUEL NUNES CORREA	matrícula	5891-2
MILTON CELSO DE OLIVEIRA SANTOS	matrícula	46604-8
MILTON DE OLIVEIRA MORAES	matrícula	7746-1
MOISES AYRES DE SOUZA	matrícula	47483-0
MURILO GONZALES CARRASCO	matrícula	44787-6
OSVALDO MASSARU YOSHIOKA	matrícula	46590-4
PAULO BAPTISTA II	matrícula	5805-0
PEDRO JOSE LEITE	matrícula	12123-1
REGINALDO CESAR DE OLIVEIRA	matrícula	47909-3
REGINALDO CESAR PACHECO	matrícula	44784-1
REGINALDO PERFETTO	matrícula	46592-0
REINALDO DA SILVA	matrícula	47910-7
RENE ROMANO	matrícula	11912-1
ROBERTO AUGUSTO NAZARE DOS SANTOS	matrícula	7657-0
ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA	matrícula	47201-3
ROBSON AVELINO DOS SANTOS	matrícula	44811-2
ROGER FRANCK GONELLI	matrícula	48112-8
RUBENS LUIZ MEIRA	matrícula	11712-9
SANTO CARPEGIANI	matrícula	6951-5
SERGIO MARTELLINI JUNIOR	matrícula	46946-2
SERGIO PAULO GOMES STANCKER	matrícula	48110-1

SIDNEY DE CARVALHO	matrícula	46595-5
SIDNEY FERREIRA BARBOSA	matrícula	9957-0
VALDIR DO CARMO SILVA BUENO	matrícula	10676-3
VALDIR RIBEIRO II	matrícula	9019-0
VALDIR ROCHA	matrícula	12402-8
VANDERLEI MARIANO DE CARVALHO	matrícula	12133-9
VITOR AUGUSTO MARTINS	matrícula	46597-1
WILSON DE MOURA	matrícula	10365-9

Motorista Especializado em Veículos Pesados - OP11, para: MOTORISTA - OP11

BENEDITO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	matrícula	3204-2
BENEDITO SILVERIO DOS SANTOS	matrícula	4515-2
GILBERTO JOSE DE SOUZA	matrícula	7816-6
JOAO BATISTA MODESTO	matrícula	3300-6
JOAQUIM DE ALMEIDA CARVALHO	matrícula	4316-8
JOSE DE FATIMA RODRIGUES	matrícula	5263-9
MARCOS ANTONIO DIVO BUZZELLI	matrícula	10815-4
OSVALDO FERREIRA MACHADO	matrícula	6042-9
RODINEI VISSO ARRUDA	matrícula	4454-7

Palácio dos Tropeiros, 20 de Julho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

## CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
14.751/DDP	PAULO FERNANDO LONGO	MOTORISTA
14.752/DDP	LENILSON APARECIDO PEIXOTO	MOTORISTA
14.753/DDP	FRANCISCO SOTO GONGORA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
14.754/DDP	VANIA RODRIGUES DE ALMEIDA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
14.755/DDP	LEANDRO LEMOS DA SILVA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
14.756/DDP	PAULO JULIANO DA SILVA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
14.758/DDP	ADAUTO DONIZETI DIAS JÚNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
14.759/DDP	CÉLIA CARDOSO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
14.760/DDP	AURORA JANE MARNY DE GÓES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
14.761/DDP	CASSIANO DE OLIVEIRA RIBEIRO	INSPECTOR DE ALUNOS
14.762/DDP	JANAÍNA APARECIDA MARQUE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
14.763/DDP	ANTÔNIO GALDINO RIBEIRO FILHO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
14.764/DDP	YGOR RICARDO TALACIMO VANIS DE MELO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
14.765/DDP	VANESSA VIEIRA COSTA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
14.766/DDP	LEILA CRISTINA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
14.767/DDP	MARIANA ANTAS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
14.768/DDP	TATIANA CRISTINE DA COSTA SOUZA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
14.769/DDP	VANIA CRISTINA FERNANDES DE CASTRO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
14.770/DDP	PRISCILA FERNANDES ROSA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
14.771/DDP	MIRIAN JACINTHO DE AMORIN	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
14.772/DDP	VIRGÍNIA CAROLINA DE ASSIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
14.773/DDP	CLAUDIA MARA MARIANO ARAÚJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
14.774/DDP	MARILUCE CANDIDA DA SILVA BECKERS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
14.775/DDP	ROSANGELA MARIA DA SILVA FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
14.776/DDP	RENNAN GONÇALVES LOPES DE CASTRO	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
14.777/DDP	VIVIAN ASSUAGA BOARO	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
14.778/DDP	KEILA SOARES BACARIM PADILLA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
14.779/DDP	JULIANA APARECIDA BATISTA LEITE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
14.780/DDP	PRISCILA CRISTINA ARTEN DE PAULA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
14.781/DDP	GISLENE SALES DA SILVA	ORIENTADOR PEDAGÓGICO
14.782/DDP	SONIA MARIA MANETTA COBIANCHI DE OLIVEIRA	ORIENTADOR PEDAGÓGICO
14.783/DDP	DORCAS THEODORO DOS SANTOS BRAGA	ORIENTADOR PEDAGÓGICO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

### ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)

- 01- Carteira de trabalho;
- 02 - PIS/PASEP;
- 03- Certificado de reservista;
- 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 05- Cédula de identidade;
- 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 07- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 08- Antecedentes Criminais.
- 09- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 10- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

### CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04- PIS / PASEP;
- 05- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09- RG;
- 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;

- 11- Certificado de Reservista;
- 12- Declaração de Imposto de Renda;
- 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
- 15- Carteira Nacional de Habilitação
- 16 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
- 18- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
- 19- Comprovante de endereço.

### ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ - PAÇO)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01- CPF (01 cópia);
- 02- RG (01 cópia);
- 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
- 04- Certidão de casamento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

### EXAME MÉDICO

- 01 - Marcar o exame pessoalmente;
- 02 - Trazer 01 (uma) foto 3x4;
- 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
- 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

### ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16 HORAS NA SEGEP/DICAF.

Sorocaba, 21 de julho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 14.720/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de ROSANA MARQUES DE OLIVEIRA MILANDA, nomeada pela portaria nº. 14.630/DDP, de 07 de julho de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de julho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 14.721/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de SANDRA APARECIDA DELL'ACQUA ZUCARI, nomeada pela portaria nº. 14.634/DDP, de 07 de julho de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de julho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 14.722/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de NAENE SAMARA MARTINS, nomeada pela portaria nº. 14.638/DDP, de 07 de julho de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de julho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 14.723/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de VALMIR LEME, nomeado pela portaria nº. 14.640/DDP, de 07 de julho de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de julho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 14.724/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de CRESLEI ANTÔNIO

MARTINS, nomeado pela portaria nº. 14.642/DDP, de 07 de julho de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de julho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 14.725/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de JAQUELINE VIEIRA MURAMOTO, nomeada pela portaria nº. 14.582/DDP, de 05 de julho de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de julho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 14.726/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.508/DDP, de 29 de junho de 2011, que nomeou GILMAR ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de MOTORISTA, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de julho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 14.727/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.580/DDP, de 05 de julho de 2011, que nomeou NILSON EVANDRO DA SILVA, para exercer o cargo de MOTORISTA, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de julho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 14.728/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.554/DDP, de 30 de junho de 2011, que nomeou SAULO TEIXEIRA SANTOS, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de julho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.729/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.581/DDP, de 05 de julho de 2011, que nomeou THAÍS CAVALCANTE FERREIRA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 19 de julho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.730/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de JÉSSICA DE SOUZA VIANA, nomeada pela portaria nº. 14.683/DDP, de 12 de julho de 2011, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO. Palácio dos Tropeiros, em 19 de julho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.731/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.604/DDP, de 06 de julho de 2011, que nomeou ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 19 de julho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.732/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.670/DDP, de 12 de julho de 2011, que nomeou REBECA VITÓRIA RODRIGUES, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, em decorrência de sua desistência. Palácio dos Tropeiros, em 19 de julho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.733/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.607/DDP, de 06 de julho de 2011, que nomeou ENYD MOREIRA DOS SANTOS CANDIDO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 19 de julho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.734/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.609/DDP, de 06 de julho de 2011, que nomeou MÔNICA DOS SANTOS HIRATA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 19 de julho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.735/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.618/DDP, de 07 de julho de 2011, que nomeou WELLINGTON ADRIANO XAVIER, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 19 de julho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.736/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.578/DDP, de 05 de julho de 2011, que nomeou RAQUEL RODRIGUES BOTELHO, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 19 de julho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.737/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.574/DDP, de 05 de julho de 2011, que nomeou BELVANIA DASILVA BENTO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 19 de julho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.738/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.575/DDP, de 05 de julho de 2011, que nomeou DANIELA ASSUMPÇÃO MOYA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 19 de julho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.739/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.577/DDP, de 05 de julho de 2011, que nomeou JULIANA SANTOS CHAIM, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 19 de julho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.740/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.591/DDP, de 06 de julho de 2011, que nomeou DAYANE DE MEDEIROS RAIMUNDO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 19 de julho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.741/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.594/DDP, de 06 de julho de 2011, que nomeou LOURDES GUILLEN MASCARENHAS, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 19 de julho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.742/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.595/DDP, de 06 de julho de 2011, que nomeou SILMARA VAZ DOMICIANO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 19 de julho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.743/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.596/DDP, de 06 de julho de 2011, que nomeou AMADEU GOMES DE ALMEIDA JÚNIOR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 19 de julho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.744/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.597/DDP, de 06 de julho de 2011, que nomeou KATELYN FRANCINE BARTH, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 19 de julho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.745/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.598/DDP, de 06 de julho de 2011, que nomeou ALINE COSTA DE MATOS, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 19 de julho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.746/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.601/DDP, de 06 de julho de 2011, que nomeou RENATA SOARES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 19 de julho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.747/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.625/DDP, de 07 de julho de 2011, que nomeou REINALDO BATISTA DE SOUZA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 19 de julho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.748/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.626/DDP, de 07 de julho de 2011, que nomeou GLÓRIA MARQUES TIBÚRCIO, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 19 de julho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.749/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.628/DDP, de 07 de julho de 2011, que nomeou SANDRA REGINA DE OLIVEIRA YAMAMOTO, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 19 de julho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.750/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.639/DDP, de 07 de julho de 2011, que nomeou ANA CARLA DE SOUZA QUEIRÓZ GIMENEZ, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 19 de julho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.751/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia PAULO FERNANDO LONGO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.827 de 02 de junho de 1995, com denominação pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 19 de julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.752/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia LENILSON APARECIDO PEIXOTO, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 19 de julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.753/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia FRANCISCO SOTO GONGORA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 19 de julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.754/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia VANIA RODRIGUES DE ALMEIDA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 19 de julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.755/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia LEANDRO LEMOS DA SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 19 de julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.756/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia PAULO JULIANO DA SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 19 de julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.757/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de ALIANDRO BIANCATTO BAPTISTA, nomeado pela portaria nº. 14.673/DDP, de 12 de julho de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO. Palácio dos Tropeiros, em 19 de julho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.758/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ADAUTO DONIZETI DIAS JÚNIOR, para exercer na Secretaria de Negócios Jurídicos, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 7.953 de 09 de outubro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 19 de julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.759/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia CÉLIA CARDOSO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 19 de julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.760/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia AURORA JANE MARNY DE GÓES, para exercer na Secretaria da Cultura e Lazer, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 19 de julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.761/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia CASSIANO DE OLIVEIRA RIBEIRO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.133 de 13 de abril de 2000. Palácio dos Tropeiros, em 19 de julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.762/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei

Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia JANAÍNA APARECIDA MARQUE, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 19 de julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.763/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ANTÔNIO GALDINO RIBEIRO FILHO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 7.316 de 09 de dezembro de 2004. Palácio dos Tropeiros, em 19 de julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.764/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia YGOR RICARDO TALACIMO VANIS DE MELO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 19 de julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.765/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia VANESSA VIEIRA COSTA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 19 de julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.766/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia LEILA CRISTINA DA SILVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 19 de julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.767/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia MARIANA ANTAS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 19 de julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.768/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em

26/06/2008, nomeia TATIANA CRISTINE DA COSTA SOUZA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 19 de julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.769/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia VANIA CRISTINA FERNANDES DE CASTRO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 19 de julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.770/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia PRISCILA FERNANDES ROSA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 19 de julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.771/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia MIRIAN JACINTHO DE AMORIN, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 19 de julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.772/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia VIRGÍNIA CAROLINA DE ASSIS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 19 de julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.773/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia CLAUDIA MARA MARIANO ARAÚJO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 19 de julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.774/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia MARILUCE CANDIDA DA SILVA

BECKERS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 19 de julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.775/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia ROSANGELA MARIA DA SILVA FERREIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 19 de julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.776/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia RENNAN GONÇALVES LOPES DE CASTRO, para exercer na Secretaria de Relações do Trabalho, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 20 de julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.777/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia VIVIAN ASSUAGA BOARO, para exercer na Secretaria de Relações do Trabalho, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 20 de julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.778/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia KEILA SOARES BACARIM PADILLA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 20 de julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.779/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia JULIANA APARECIDA BATISTA LEITE, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 20 de julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.780/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia PRISCILA CRISTINA

ARTEN DE PAULA SANTOS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.781/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2007, devidamente homologado em 28/11/2007, nomeia GISLENE SALES DA SILVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.782/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2007, devidamente homologado em 28/11/2007, nomeia SONIA MARIA MANETTA COBIANCHI DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, criado pela Lei nº 8.119,

de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.783/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2007, devidamente homologado em 28/11/2007, nomeia DORCAS THEODORO DOS SANTOS BRAGA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.784/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 8.290/07, e decreto nº 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de DÉBORA DO CARMO BARBOSA MORALE, nomeada pela portaria nº 14.693/DDP, de 12 de julho de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de julho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.785/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 8.290/07, e decreto nº 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse dos nomeados para o cargo de Motorista abaixo relacionados:

PORTARIA	NOME
14.678/DDP	BENEVIDES DA SILVA
14.706/DDP	JOEL MIGUEL DOS ANJOS ALVES
14.707/DDP	JOÃO ROBERTO JACINTO DE OLIVEIRA
14.708/DDP	JUBER APARECIDO DOS SANTOS
14.709/DDP	PAULO SÉRGIO CAETANO
14.710/DDP	LUIZ REIS SENER
14.711/DDP	MARCELINO ANTÔNIO DA SILVA
14.712/DDP	ROGÉRIO SILVA GARCIA
14.713/DDP	AQUILES DA SILVA
14.714/DDP	NAOR ALVES
14.718/DDP	PAULO CÉSAR GARCIA

Palácio dos Tropeiros, em 21 de julho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

### Processo Seletivo - Edital nº 06/2011 RESULTADO FINAL

A Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, de acordo com os itens 5 e 6 do edital nº 06/2011, divulga o resultado do recurso e a Classificação Final do Processo Seletivo para a função de Médico - Clínico Geral e Médico Ginecologista

#### MÉDICO - CLÍNICO GERAL

Nº Insc.	Nome	Documento	Class.
7	Sylvio de Pontes Lima Filho	20.832.481-1	1
5	Veronica El Afiouni	21.298.026-9	2
6	Delmo Sakabe	27.044.665-5	3
17	Filipe Ferreira Brasileiro	1.395.070	4
2	Viviane Soares Souza Lima	32.534.315-9	5
3	Ana Cristina Cilurzo Penha Guazzelli	8.644.212-0	6
18	Fernando Mendes Tavares	9.781.264	7
8	Ricardo Dias de Aguiar	13.653.502	8
19	Bia Daniela G. Garcia Kipper	26.721.677-4	9
4	Flaviana Maria D'Almeida	27.322.222-3	10
1	Ana Maria Pereira	34.889.035-7	11
10	Carlos Mora Manfrim	24.916.601-x	12
9	Jose Ronaldo Assad Cavalcante	27.334.800-0	13
13	Flávio Burg Demay	4.010.881	14
15	Priscilla Cecilio M. Bartocci	34.335.117-1	15
10A	Rossano Cossul Gomes	5063902174	16
12	Thomas Vallezi Battaglia	7.239.948-0	17
16	Silmara Macedo Regina	43.526.760-7	18
11	Fabio Kanamaru	28.135.311-6	19
14	Santiago Martins Vecina	30.550.063-6	20

#### MÉDICO - GINECOLOGISTA

Nenhum inscrito

Sorocaba, 20 de julho de 2011.

Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos  
Maria do Carmo Paes

### HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 06/2011

Considerando que o Processo Seletivo - Edital nº 06/2011, com inscrições realizadas no período 27/06/2011 a 12/07/2011, para o preenchimento de vagas de Médico - Clínico Geral e Ginecologista, aberto pelo Edital publicado em 22/06/2011, foram concluídas, homologo o referido Processo Seletivo nos termos do item 7.1 do Edital para que se produza todos os efeitos legais. Sorocaba, 21 de julho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Saúde, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 06/2011 para comparecerem à sessão de escolha de vagas para Médico - Clínico Geral, no dia e horário abaixo discriminados:

Data: 26 de Julho de 2011

Horário: 08h

Local: Paço Municipal - Secretaria da Saúde - 3º andar

Obs.: Comparecer Munido da Cédula de Identidade

Nº Insc.	Nome	Documento	Class.
7	Sylvio de Pontes Lima Filho	20.832.481-1	1
5	Veronica El Afiouni	21.298.026-9	2
6	Delmo Sakabe	27.044.665-5	3
17	Filipe Ferreira Brasileiro	1.395.070	4
2	Viviane Soares Souza Lima	32.534.315-9	5
3	Ana Cristina Cilurzo Penha Guazzelli	8.644.212-0	6
18	Fernando Mendes Tavares	9.781.264	7
8	Ricardo Dias de Aguiar	13.653.502	8
19	Bia Daniela G. Garcia Kipper	26.721.677-4	9
4	Flaviana Maria D'Almeida	27.322.222-3	10
1	Ana Maria Pereira	34.889.035-7	11
10	Carlos Mora Manfrim	24.916.601-x	12
9	Jose Ronaldo Assad Cavalcante	27.334.800-0	13
13	Flávio Burg Demay	4.010.881	14
15	Priscilla Cecilio M. Bartocci	34.335.117-1	15
10A	Rossano Cossul Gomes	5063902174	16
12	Thomas Vallezi Battaglia	7.239.948-0	17
16	Silmara Macedo Regina	43.526.760-7	18
11	Fabio Kanamaru	28.135.311-6	19
14	Santiago Martins Vecina	30.550.063-6	20

Sorocaba, 21 de julho de 2011.

Ademir Hiromu Watanabe  
Secretaria da Saúde

### PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NA ÁREA DE GESTÃO AMBIENTAL DA PREFEITURA DE SOROCABA

#### EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - nº 07/2011

A Prefeitura de Sorocaba, faz saber que realizará, Processo Seletivo para provimento de vagas para estágio na área de Gestão Ambiental, através de Convênio com o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE). O Processo Seletivo será regido pelas presentes Instruções Especiais que, para todos os efeitos, constituem parte integrante deste Edital.

#### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

##### 1. DO ESTÁGIO

1.1. O PROCESSO SELETIVO destina-se ao provimento das seguintes vagas de estágio na área de Gestão Ambiental, para estagiar na Secretaria do Meio Ambiente:

ESTÁGIO	REQUISITO BÁSICO	JORNADA SEMANAL
Gestão Ambiental	Estudante do curso Gestão Ambiental, cursando o 1º ao 4º semestre	30 hs

##### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. São condições para inscrição:

2.1.1 Possuir o requisito básico para o cumprimento do estágio para o qual está concorrendo;

2.1.2. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

2.2. Para participar do Processo Seletivo o interessado deverá, no período das inscrições:

2.2.1 Comparecer no CIEE - Rua Antonio Soares, nº 329 - Jd. Paulistano, munido do original da Cédula Oficial de Identidade. Esse documento deverá, também, ser apresentado para a prestação de provas.

2.2.2. Preencher a ficha de inscrição, fornecida no próprio local. É de fundamental importância que o candidato assine e preencha, de forma correta, na ficha de inscrição, o número de seu Registro Geral (RG), assim como o endereço completo e correto.

2.2.3. O candidato deverá formalizar sua inscrição, pessoalmente.

2.3. As inscrições serão recebidas nos dias 27/07/2011 a 03/08/2011, no horário das 9h às 16h, em Sorocaba, no CIEE - Rua Antonio Soares, nº 329 - Jd. Paulistano.

2.4. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as atribuições do estágio pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, e a elas serão reservados 10% (dez por cento) do total das vagas a serem preenchidas, de acordo com a Lei nº 11.788/2008 (Federal).

2.4.1. No ato da inscrição o candidato portador de deficiência deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado à ficha de inscrição. Caso o candidato não anexe o Laudo Médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer as vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição;

2.4.2. O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

2.4.2. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação

2.4.3.Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

### 3. DA PROVA

- 3.1. A prova constará de questões objetivas de caráter eliminatório e classificatório, com 20 questões de múltipla escolha.
- 3.2. A prova terá duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos.
- 3.3. A prova versará sobre os conteúdos programáticos estabelecidos no Anexo I deste Edital.

### 4. DA PRESTAÇÃO DA PROVA

- 4.1. A prova será realizada na cidade de Sorocaba, sendo que o dia hora e o local serão divulgados na Imprensa Oficial do Município e/ou local.
- 4.2. Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constantes neste Edital.
- 4.2.1. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento de identidade original.
- 4.2.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 4.2.3. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.
- 4.2.4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 4.2.5. O candidato deverá comparecer no local designado, para realização da prova objetiva, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 02, borracha macia e comprovante de inscrição, bem como, do documento de identidade original ou Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro da Polícia Militar, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar (quando for o caso), Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997, ou Passaporte.
- 4.2.6 No ato da realização da prova será fornecido Caderno de Questões, e também, na qual o candidato deverá colocar o seu número de inscrição, nome e assinalar as respostas. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova levando qualquer um destes materiais e sem autorização e acompanhamento do fiscal.
- 4.2.7.Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital;
  - a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
  - b) apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital;
  - c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
  - d) não apresentar o documento de identidade, para a realização da prova;
  - e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
  - f) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
  - g) estiver portando ou fazendo uso de quer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc);
  - h) lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
  - i) não devolver integralmente o material solicitado;
  - j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

### 4.3. Do julgamento da Prova Objetiva

- 4.3.1. A prova objetiva, será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.
- 4.3.2. Na avaliação da prova será utilizado o escore bruto.
- 4.3.2.1. O escore bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.
- 4.3.3. Será considerado aprovado no Processo Seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos na prova.

### 5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. A nota final do candidato aprovado no Processo Seletivo será igual ao total de pontos obtidos na prova.
- 5.2. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final, em uma lista geral.
- 5.3. Em caso de igualdade na Classificação Definitiva terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior idade e maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos.

### 6. DA HOMOLOGAÇÃO

- 6.1. . Caberá à Secretária de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Sorocaba a homologação deste PROCESSO SELETIVO.

### 7. DAS VAGAS

- 7.1. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados pela Imprensa Oficial do Município ou imprensa local, para procederem à escolha do horário de estágio, que será realizado entre 7h e 21h sempre respeitando a jornada semanal, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação final.

### 8. DO COMPROMISSO DO ESTÁGIO

- 8.1. Serão firmados termos de compromisso de acordo com o estabelecido na Lei nº 11.788 de 25/09/2008, e obedecendo-se a ordem de classificação final dos candidatos habilitados, de acordo com as necessidades da Prefeitura de Sorocaba, através do Convênio com o CIEE.
- 8.2. Nessa ocasião, serão exigidos dos candidatos apresentação de:
  - a) cadastramento no CIEE com o RG e CPF, juntamente com a declaração da Unidade de Ensino, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre do estagiário para comprovação do requisito.

### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião do compromisso do estágio, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- 9.3. O prazo de validade do processo seletivo será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de homologação de seus resultados, prorrogável a critério da Administração.
- 9.4. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito ao estágio. A Prefeitura de Sorocaba reserva-se o direito de proceder à convocação dos candidatos aprovados em número que atenda a disponibilidade de vagas para estágio, durante o período de validade do processo seletivo.
- 9.5. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará na sua eliminação do processo seletivo, a qualquer tempo.
- 9.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo através da Imprensa Oficial do Município e/ou local.
- 9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ANEXO I

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Noções de Ecologia
2. Desenvolvimento sustentável
3. Aspectos de qualidade das águas e indicadores ambientais.
4. Ciclos biogeoquímicos: CO2 e Nitrogênio.
5. Poluição do ar
6. Educação ambiental

#### Bibliografia

ODUM, E.P., BARRETT, G.W. Fundamentos de Ecologia. 5a ed.. São Paulo : Cengage, 2008. 612p.  
PHILIPPI JR.A., BRUNA, G.C. e ROMÉRO, M.A.. Curso de gestão ambiental. Editora Manole 2006.

### PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 05/2011 Comunicado

A Prefeitura de Sorocaba, comunica o deferimento da inscrição do candidato inscrito como portador de deficiência no Processo Seletivo Edital nº 05/2011 para recrutamento de profissionais na Função-Atividade de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, conforme descrito abaixo:

Inscrição	Nome	Documento	
001513	EVERSON GIMENEZ VASQUEZ	00000019438853	SSPSP

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 21 de julho de 2011.

Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos  
Maria do Carmo Paes - Presidente

### PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2011 Estágio na área de Direito

A Secretaria de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para Estágio na área de Direito para comparecerem na Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - Palácio dos Tropeiros - 1º andar, no dia 28 de julho de 2011 às 09h, para escolha de local / horário de estágio.

CLASS.	NOME	RG
1	Itamar Gagliardi Junior	9.368.812-X
2	Bianca Cristina Ferreira Eleutério	47.288.089-5
3	José Roberto Muraro Tebet	43.559.507-6
4	Raísa Dayane Eugênio de Souza	6.588.83-2
5	Marcelo Fernandes Frota	47.488.337-1
6	Ana Carolina Magarotti Moutinho	47.766.535-4
7	Gabriela Santos de Jesus	46.014.403-0
8	Douglas Moraes Ferraresi	45.551.286-3
9	Luiza Pereira dos Santos Lapa	29.177.000-6
10	Valdecir Rodrigues	20.797.156
11	Marcelo Moraes Zicari da Silva	46.0431.14-6
12	André Gregório de Oliveira	46.999.249-9
13	Ana Carolina Popst	46.962.018-3
14	Karine Cristina Grossi Perez	47.830.799-8

Obs.

1. Os candidatos deverão comparecer munidos do documento de identidade.
  2. O não comparecimento implicará na perda da vaga.
- Sorocaba, 20 de julho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Sorocaba, 20 de julho de 2011. CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo - Edital nº 02/2011  
Estágio na Área de Patologia Clínica

A Secretaria de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para Estágio em Patologia Clínica para comparecerem na Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - Palácio dos Tropeiros - 1º andar, no prazo de 25 a 28 de julho de 2011 das 09h às 16h.

Nível Superior

NOME	RG
Érica Maganhato	34.470.898-6
Amanda Ameline Faria	34.888.856-9
Fernanda Hatsumi Murakami Gomes	46.308.120-1
Caoê Abdelnur Cariani	46.936.653
Giovana Mariano Menassi	34.074.329-3
Maria Euclides da Silva	41.875.286-2
Renata Cristina Consani Loureiro de Almeida	46.198.362-X
Angélica Ferreira	41.737.072-6
Thiago Henrique Costa de Freitas	47.060.835-3

Obs.

1. Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: Cadastramento no CIEE, RG, CPF juntamente com a declaração da unidade de ensino, constando matrícula, curso, horário de aula e semestre do estágio para comprovação do requisito.
2. O não comparecimento implicará na perda da vaga.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

# Acesse:

# www.sorocaba.sp.gov.br

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal de Sorocaba**

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904  
Tel/Fax.: (15) 3238 -1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

**MESA DIRETORA – 2011**

**PRESIDENTE:** Mário Marte Marinho Junior - PPS  
**1º VICE-PRESIDENTE:** Francisco França da Silva - PT  
**2º VICE-PRESIDENTE:** João Donizeti Silvestre - PSDB  
**3º VICE-PRESIDENTE:** Gervino Gonçalves - PR  
**1º Secretário:** Rozendo de Oliveira - PV  
**2º Secretário:** Luis Santos Pereira Filho - PMN  
**3º Secretário:** Antônio Carlos Silvano - PMDB

Anselmo Rolim Neto - PP  
Antônio Carlos Silvano - PMDB  
Benedito de Jesus Oleriano - PMN  
Claudemir José Justi - PSDB  
Emílio Souza de Oliveira - PMN  
Francisco França da Silva - PT  
Francisco Moko Yabiku - PSDB  
Gervino Gonçalves - PR  
Hélio Aparecido de Godoy - PTB  
Irineu Donizeti Toledo - PRB

Izídio de Brito Corrêa - PT  
João Donizeti Silvestre - PSDB  
José Antônio Caldini Crespo - DEM  
José Francisco Martinez - PSDB  
José Geraldo Reis Viana - PV  
Luis Santos Pereira Filho - PMN  
Mário Marte Marinho Junior - PPS  
Neusa Maldonado Silveira - PSDB  
Rozendo de Oliveira - PV  
Vitor Francisco da Silva - PTB

**CONVITE**

Convidamos Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública, sobre a prestação de contas do **2º trimestre de 2011**, com apresentação do balanço, receita, despesas e a produção da Saúde Pública em nossa cidade, a realizar-se no próximo dia **29 de julho, sexta-feira, às 9h30**, no Plenário desta Casa de Leis, à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 – Alto da Boa Vista, por solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, conforme determina o Art. 12 da Lei n.º 8.689/93.

Contando com a sua presença, aproveito o ensejo para renovar nosso apreço e consideração.

Sorocaba, 15 de julho de 2011.

  
**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1107, DE 14 DE JULHO DE 2011**

Altera a redação do caput do art. 3º do Decreto Legislativo nº 1.013, de 26 de novembro de 2009, que dispõe sobre a criação do Selo "Trote Legal" às instituições de ensino superior que organizem ações para recepção dos "calouros" que visem o estímulo ao exercício da ética, cidadania e cultura de paz e dá outras providências.

PDL Nº 24/2011, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º O caput do art. 3º do Decreto Legislativo nº 1.013, de 26 de novembro de 2009, que dispõe sobre a criação do Selo "Trote Legal" às instituições de ensino superior que organizem ações para recepção dos "calouros" que visem o estímulo ao exercício da ética, cidadania e cultura de paz e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Selo "Trote Legal" será atribuído, anualmente, no mês de outubro, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sorocaba às instituições de ensino superior que apresentarem a descrição de suas ações com o respectivo registro, no ato da inscrição." (N.R.)

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 de julho de 2011.

  
**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

  
**HUDSON MORENO ZULIANI**  
Secretário Geral

**RESOLUÇÃO Nº 368, DE 14 DE JULHO DE 2011**

Altera a redação do § 7º do art. 41 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba e dá outras providências.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2011, DO EDIL CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O § 7º do art. 41 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 41 ...

...

§ 7º Havendo empate entre os Vereadores membros das Comissões Permanentes ao exarar pareceres, prevalecerá o parecer do relator da proposição em exame." (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 de julho de 2011.

  
**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

  
**HUDSON MORENO ZULIANI**  
Secretário Geral

PORTARIA N.º 089/2011  
(Dispõe sobre a exoneração de servidora)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a partir de 15 de julho de 2011, a Sr.ª ÂNGELA MARIA SISTERNAS FIORENZO, portadora do RG n.º 5.529.461-3 SSP/SP, do cargo em comissão de Chefe de Cerimonial, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 083/2010 de 24 de maio de 2010.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 14 de julho de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Presidente

PORTARIA N.º 090/2011  
(Dispõe sobre a nomeação de servidora)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sr.ª ANGELA MARIA SISTERNAS FIORENZO, portador do RG n.º 5.529.461-3 SSP/SP, para exercer a partir de 15 de julho de 2011, o cargo em comissão de Coordenadora do Cerimonial.  
Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 01 de dezembro de 1991.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Sorocaba, 14 de julho de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Presidente

PORTARIA N.º 091/2011  
(Dispõe sobre a nomeação de servidora)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sr.ª MARIA LUIZA ALVES DOS SANTOS, portadora do R.G. n.º 41.063.054-8 SSP/SP, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de Assessora Parlamentar do Vereador Irineu Donizeti de Toledo.  
Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 15 de julho de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Presidente

PORTARIA N.º 092/2011  
(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. JOSÉ ASDRÚBAL PIRES, portador do R.G. n.º 4.924.998 SSP/SP, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador Antonio Carlos Silvano.  
Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 15 de julho de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Presidente

PORTARIA N.º 093/2011  
(Dispõe sobre a Licença a funcionária)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 23, Inciso XV do Regimento Interno e Artigos 100 a 104 da Lei nº 3.800 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à funcionária Sr.ª LAURA RIBEIRO LEITE DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG nº 42.384.757-0 SSP/SP, Licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 18 de julho de 2011.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 15 de julho de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Presidente

PORTARIA 094/2011  
(Dispõe sobre a designação de funcionário)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Sr. WEBER ALVES DOS SANTOS, Oficial Legislativo, portador do RG nº 07.191.885-04 SSP/BA, para exercer, em caráter de substituição, a função gratificada de Chefe de Seção de Protocolo, enquanto perdurarem as férias do Sr. Paulo Martins de Oliveira Belo, a partir de 15 de julho de 2011.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 18 de julho de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Presidente

PORTARIA N.º 095/2011  
(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. ROBERTO HENRIQUE PESSUTTI MENNA, portador do R.G. n.º 30.626.618-0 SSP/SP, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador Francisco Moko Yabiku.  
Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 18 de julho de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Presidente

PORTARIA N.º 096/2011  
(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. ILTON MENDONÇA SILVA, portador do R.G. n.º 11.929.642-1 SSP/SP, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador Francisco França da Silva.  
Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 18 de julho de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Presidente

PORTARIA N.º 097/2011  
(Dispõe sobre a nomeação de servidora)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sr.ª LILIANA APARECIDA DOS SANTOS DE JESUS, portadora do R.G. n.º 17.726.208-4 SSP/SP, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de Assessora Parlamentar do Vereador José Antonio Caldini Crespo.  
Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 18 de julho de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Presidente

PORTARIA N.º 098/2011  
(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. AMARILDO ASSIS FERREIRA, portador

do R.G. n.º 21.453.372-4 SSP/SP, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador João Donizeti Silvestre.  
Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 19 de julho de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Presidente

PORTARIA N.º 099/2011  
(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. WILSON RIBEIRO VIANNA, portador do R.G. n.º 5.871.901 SSP/SP, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador Claudemir José Justi.  
Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 19 de julho de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Presidente

PORTARIA N.º 100/2011  
(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. PETERSON GESIEL DE OLIVEIRA, portador do R.G. n.º 25.985.674-5 SSP/SP, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador Vitor Francisco da Silva.  
Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 19 de julho de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Presidente

PORTARIA N.º 101/2011  
(Dispõe sobre a nomeação de servidora)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sr.ª INGRID ALVES DE ANDRADE, portadora do R.G. n.º 46.213.927-X SSP/SP, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de Assessora Parlamentar do Vereador Emílio Souza de Oliveira.  
Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 19 de julho de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Presidente

PORTARIA N.º 102/2011  
(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. GILBERTO SOARES DE MELO, portador do R.G. n.º 20.331.766-X SSP/SP, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador Gervino Gonçalves.  
Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 20 de julho de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Presidente

PORTARIA N.º 103/2011  
(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas

atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. HUDSON WILLIAM LIMA DE SOUZA OLIVEIRA, portador do R.G. n.º 46.235.378-3 SSP/SP, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador Anselmo Rolim Neto.  
Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 20 de julho de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Presidente

PORTARIA N.º 104/2011  
(Dispõe sobre a nomeação de servidora)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sr.ª MÔNICA LEITE ALMEIDA BRANCO DE LIMA, portadora do R.G. n.º 25.468.031-8 SSP/SP, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de Assessora Parlamentar do Vereador Hélio Aparecido de Godoy.  
Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 20 de julho de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Presidente

PORTARIA N.º 105/2011

(Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente para Acompanhamento da Tramitação do Projeto de Lei Orçamentária Anual nesta Casa de Leis)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, em especial no previsto no art. 23, inciso XXI do Regimento Interno da Câmara Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os funcionários Sr. JOÃO BATISTA ROSA, Sr.ª MARLI PAES DUARTE DE MORAIS e Sr.ª RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Permanente para Acompanhamento da Tramitação do Projeto de Lei Orçamentária Anual nesta Casa de Leis.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 21 de julho de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PREGÃO N.º 05/2011

A Câmara Municipal de Sorocaba comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 05/2011, destinado à confecção de placas em aço inox para a Câmara de Sorocaba. A abertura está marcada para o dia 04/08/2011. O edital está disponível no site [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br). Informações pelo telefone: (015) 3238-1111 e no endereço: Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2945 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PREGÃO N.º 06/2011

A Câmara Municipal de Sorocaba comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 06/2011, destinado ao fornecimento de material de escritório para a Câmara de Sorocaba. A abertura está marcada para o dia 08/08/2011. O edital está disponível no site [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br). Informações pelo telefone: (015) 3238-1111 e no endereço: Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2945 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP.

RELAÇÃO DOS CONTRATOS RENOVADOS E ADITADOS EM 2011

CONTRATO n.º 12/2011  
Empresa: Cabrera Auto Posto Ltda.  
Objeto: Fornecedor de combustível para a Câmara de Sorocaba.  
Modalidade da licitação: Pregão n.º 02/2011  
1ª Assinatura: 05/04/2011  
Valor: R\$ 133.200,00  
1º aditamento em 31/05/2011  
Contrato Aditado conforme art. 65,II,"d" da Lei n.º 8.666/93.  
2º aditamento em 15/07/2011  
Contrato Aditado conforme art. 65,II,"d" da Lei n.º 8.666/93.

# ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 13000-85.2001.5.15.0003  
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 225/2011  
A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos DEZESSEIS dias do mês de AGOSTO do ano de DOIS MIL E ONZE, (16/08/2011) às 13:45 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 13000-85.2001.5.15.0003, entre partes GRAÇA MARIA PACHECO DE RESENDE, exequente(s) e COESO COOPERATIVA EDUCACIONAL DA CIDADE DE SOROCABA N/P MÔNICA RIBEIRO DE ANDRADE, executada(s), cadastrado sob nº de matrícula 23108 no CRIA infratado, localizado no local indicado na descrição abaixo, reavaliado em R\$ 10.000,00, conforme auto de reavaliação de fls. 443 realizada em 21/02/2011 e que será o seguinte: Imóvel registrado no livro nº 2 - REGISTRO GERAL, sob nº de matrícula 23.108 no 2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP., assim descrito: "IMÓVEL:- Uma unidade autônoma designada por garagem nº 09, situada no andar térreo do Edifício São Vicente, do Condomínio Residencial Largo do Divino, com frente para a rua Maria José Damian Molina, também conhecida por R. Maria J. D. Molina, nº 120, bairro do Cerrado, nesta cidade. Dita unidade confronta-se pela frente com a área de condomínio; pelos fundos com a garagem nº 07; pelo lado direito com a garagem nº 08; e pelos lados esquerdo com a garagem nº 10. A unidade autônoma possui uma área útil de 11,40 metros quadrados e área comum de 8,87 metros quadrados, totalizando 20,27 metros quadrados, com uma correspondente fração ideal de 0,800% no terreno onde foi edificado e condomínio Residencial Largo do Divino, que é constituído de dois edifícios denominados Edifício São Vicente e Edifício São Francisco.

Observações:  
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/ adjudicante, bem como os emolumentos devidos ao ofício imobiliário e sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 07 de Julho de 2011.  
Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 39300-84.2001.5.15.0003  
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 226/2011  
A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos DEZESSEIS dias do mês de AGOSTO do ano de DOIS MIL E ONZE, (16/08/2011) às 14:00 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 39300-84.2001.5.15.0003 entre partes UNIÃO (INSS), exequente(s)

e REFRIGERANTES VEDETE LTDA. E CENTRAL MOMESSO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA., executada(s), cadastrado sob nº de matrícula 58.164 no CRIA infratado, localizado no local indicado na descrição abaixo, avaliado em R\$1.480.000,00 (Hum Milhão, Quatrocentos e Oitenta Mil Reais), conforme Auto de Penhora e Avaliação de fls. 185 realizada em 03/06/2009 e que será o seguinte: Imóvel registrado no livro nº 2 - REGISTRO GERAL, sob nº de matrícula 58.164 no 1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP., assim descrito: IMÓVEL:- o terreno rural, denominado FAZENDA DO DIDÃO contendo uma casa velha e um rancho, situado no Bairro do Rio Acima, em Votorantim, parte da Chácara Vergel, com a área de 82.105,00 metros quadrados, com frente para a Avenida Jasiel Ribeiro, lado par (leito antigo); do lado de quem da via olha para o terreno confronta com o prédio nº 1270 da mesma avenida, de propriedade de Empax Embalagens S/A, sucessora de Osório Momesso; no lado esquerdo, divide com terreno de propriedade de Rubens Albiero e s/m; e nos fundos confronta com propriedade de Alfredo Santarini."

Observações:  
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/ adjudicante, bem como os emolumentos devidos ao ofício imobiliário e sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

04- Imóvel penhorado também nos processos: 1999.61.10.000403-6, 2001.61.10.004289-7 e 2000.61.10.0002039-3, todos da 2.ª Vara Federal de Sorocaba; 15.512/97 do Serviço Anexo das Fazendas em Sorocaba; 20.432/96 da Vara da Fazenda Pública.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 07 de Julho de 2011.  
Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 90800-48.2008.5.15.0003  
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 224/2011  
A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos DEZESSEIS dias do mês de AGOSTO do ano de DOIS MIL E ONZE, (16/08/2011) às 13:30 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo nº 90800-48.2008.5.15.0003, entre partes JONAS SILVANO, exequente(s) e ITANGUÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. +01, executada(s), encontrável(is) à R. Antonio Aparecido Ferraz, 1150, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$70.000,00, em 12/11/2010, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 254, assim descrito(s):

1) Uma injetora, marca Battenfeld, modelo FB 85/230, nº série 11311585, cor verde, em funcionamento no setor de injeção, em bom estado, avaliada em R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais);  
2) Uma injetora, marca Battenfeld, modelo FB 1450/400, nº série 10412290, cor verde, em funcionamento no setor de injeção, em bom estado, avaliada em R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Total das avaliações: R\$70.000,00 (Setenta Mil Reais).

Observações:  
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova

determinação.  
02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 04 de Julho de 2011.  
Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 98100-66.2005.5.15.0003  
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 223/2011  
A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos DEZESSEIS dias do mês de AGOSTO do ano de DOIS MIL E ONZE, (16/08/2011) às 13:15 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo nº 98100-66.2005.5.15.0003, entre partes JORGE LUIZ PAES DE OLIVEIRA, exequente(s) e ITANGUÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. + 01, executada(s), encontrável(is) à R. Antonio Aparecido Ferraz, 1150, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$13.000,00, em 16/02/2011, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 334, assim descrito(s):  
Um molde de seis cavidades para shampoo, feito em aço inoxidável, sem número de série, em uso, avaliado em R\$13.000,00 (Treze Mil Reais).

Observações:  
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 04 de Julho de 2011.  
Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 101200-05.2000.5.15.0003  
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 228/2011  
A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos DEZESSEIS dias do mês de AGOSTO do ano de DOIS MIL E ONZE, (16/08/2011) às 14:30 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 101200-05.2000.5.15.0003, entre partes JOSÉ ADILSON DA SILVA, exequente(s) e DIRSON SEGAMARCHI JUNIOR E OUTROS, executada(s),

cadastrado sob nº de matrícula 19.951 no CRIA infratado, localizado no local indicado na descrição abaixo, avaliado em R\$ 800.000,00, conforme auto de penhora e avaliação de fls. 405 realizada em 22/03/2010 e que será o seguinte:

Imóvel registrado no livro nº 2 - REGISTRO GERAL, sob nº de matrícula 19.951 no 2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP., assim descrito:- IMÓVEL: Um terreno constituído pelos lotes nº 42 e 43 da quadra "H", da planta de loteamento do Jardim Eltonville, nesta cidade, com as medidas e confrontações seguintes: na frente onde mede 29,13 metros em linha reta, com a Rua Abílio Soares, continuando em curva na extensão de 10,75 metros até a confluência da Rua nº 01, com a qual faz esquina; no lado direito onde mede 20,00 metros com a Rua nº 01; no lado esquerdo, onde mede 34,00 metros, com o lote nº 44; e nos fundos, onde mede 34,00 metros, com os lotes nº 40 e 41, encerrando a área de 1.068,69 metros quadrados. Sobre o referido imóvel encontram-se as seguintes benfeitorias: Casa com dois pisos, de alto padrão, composta de: garagem, lavabo, duas salas, sala de jantar, copa/cozinha, quatro dormitórios (dois deles suíte), um banheiro, lavanderia, quarto e banheiro de empregada, área de lazer (churrasqueira), banheiro e piscina e na parte superior da casa (2º piso) um cômodo com banheiro.

Observações:  
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/ adjudicante, bem como os emolumentos devidos ao ofício imobiliário e sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 13 de Julho de 2011.  
Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 109300-65.2008  
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 222/2011  
A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos DEZESSEIS dias do mês de AGOSTO do ano de DOIS MIL E ONZE, (16/08/2011) às 13:00 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo nº 109300-65.2008.5.15.0003, entre partes VAGNER MESSIAS FERRAZ, exequente(s) e PAULO SÉRGIO DE SOUZA MORAES (PS SERVICE SYSTEM), executada(s), encontrável(is) à R. Bernardo Martins Junior, 455, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$17.500,00, em 14/02/2011, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 112, assim descrito(s):  
Um veículo FIAT/PALIO Fire Flex, ano fabricação/modelo 2005/2006, placas DQK 3020, chassi 9BD17146G2668281, em bom estado de conservação e não se encontra em uso, avaliado em R\$17.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).

Observações:  
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de

nova determinação.

03- Este bem encontra-se também penhorado em diversos outros processos.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 04 de Julho de 2011.

Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES Nº 229/2011  
PROCESSO 137800-44.2008.5.15.0003  
A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, JUÍZA DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE SOROCABA, SP, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, nos termos da Lei 6830/80 e Súmula nº 128 do STJ, foi designado 1º LEILÃO para o dia 16 de AGOSTO de DOIS MIL E ONZE, às 14:45 HORAS, por preço não inferior ao da avaliação. Em não sendo arrematados os bens, realizar-se-á o 2º LEILÃO no dia 23 de AGOSTO de DOIS MIL E ONZE, às 14:45 HORAS, sendo deferida a arrematação a quem maior lance oferecer, desde que aprovado pelo Juízo. Os leilões serão realizados na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Alto da Boa Vista, SOROCABA, SP, onde será(ão) levado(s) a pregão público de venda e arrematação o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 137800-44.2008.5.15.0003, entre UNIÃO FEDERAL, exequente e ITANGUÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., executado(a), encontrável(is) à R. Antonio Aparecido Ferraz, 1150, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$47.000,00, em 16/02/2011, conforme Auto de Penhora

e Avaliação de fl. 75, assim descrito(s):

- 1) Uma retífica plana, cor verde, marca Ferdimat, modelo T63, nº série 8411864, ano de fabricação 1984, reavaliada em R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais);
- 2) Uma fresadora Veker 430i, machine s/n 9245, ship date 2006, com placa de inscrição Santa Madalena, instalada na ferramentaria, em funcionamento, reavaliada em R\$12.000,00 (Doze Mil Reais);
- 3) Um injetora Battenfeld HB 200/45, nº 083493-87, instalada no setor de injeção, máquina nº 23, em funcionamento, avaliada em R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Total das avaliações: R\$47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais).  
Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos (Lei 6830/80) começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 07 de julho de 2011.

Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por TELMA SOUZA BARROS. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 148701-42.2006.5.15.0003  
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 227/2011  
A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ

SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos DEZESSEIS dias do mês de AGOSTO do ano de DOIS MIL E ONZE, (16/08/2011) às 14:15 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 1487-2006-003-15-00-1-CPE (RES), oriunda dos autos de nº 168-2006-123-15-00-9, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Capão Bonito, entre partes UNIÃO (PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL), exequente(s) e INDÚSTRIA MINERADORA PRATACAL LTDA., executada(s), cadastrado sob nº de matrícula 56.267 no CRIA infratado, localizado no local indicado na descrição abaixo, reavaliado em R\$ 7.500.000,00 (Sete Milhões e Quinhentos Mil Reais), conforme auto de reavaliação de fls. 212 realizada em 02/03/2011 e que será o seguinte:

Imóvel registrado no livro nº 02 - REGISTRO GERAL, sob nº de matrícula 56.267 no 2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP., assim descrito: IMÓVEL:- Um terreno rural, com a área de 21,78,00 ha. ou sejam 09 alqueires, situado no bairro do Itanguá, deste município, confrontando na frente com Tertuliano Rodrigues dos Santos e João Antônio dos Santos; por um lado, por valo que desce abeirando o caminho velho até a lagoa; por outro pela cerca, abeirando a Estrada dos Canoieiros; e nos fundos com Antônio Antunes Simão ou herdeiros, por um valo e pela lagoa, contendo em dito imóvel diversas benfeitorias. Sobre o referido imóvel encontram-se as seguintes benfeitorias: O referido imóvel faz frente para a Rodovia Raposo Tavares, Km 107, com área de 217.800,00 metros quadrados, com testada de 250,00 metros; área construída de 7.462,12 metros quadrados, cuja frente é fechada por tela, no local em que funcionava a mineradora, composta de cabine de energia elétrica, escritório com varanda, quatro galpões onde estavam instalados o almoxarifado, a borracharia, o lavador e a oficina; galpão medindo aproximadamente 66m x 34m, que servia de oficina de manutenção e garagem de caminhão, uma torre de iluminação e uma bomba para abastecimento de diesel, duas cabines de distribuição de energia. Atualmente a Mineradora encontra-se desativada, porém, há segurança no local. OBS.: Houve benfeitorias no entorno da área penhorada, com a construção de vias marginais até o km 106 e implantação de vários condomínios.

Terreno e benfeitorias reavaliados em R\$7.500.000,00 (Sete Milhões e Quinhentos Mil Reais).

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplimentos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/ adjudicante, bem como os emolumentos devidos ao ofício imobiliário e sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

04- Penhora devidamente registrada no 2.º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba, estando o mesmo imóvel penhorado também nos processos: 904/91 - 1ª Vara Cível de Sorocaba; 5124/1998 - 1ª Vara Cível de Capão Redondo; 22.739/97, 6400/98, 4249/98, 103/96, 148/96, 7526/99, 6206/98 - Juízo de Direito do Serviço Anexo Fiscal de Sorocaba; 5124/98 - Primeira Vara da Comarca de Capão Bonito; 2005.61.10.010913-4, 96.0404688-6 - Terceira Vara Federal de Sorocaba; 2005.61.10.012509-7 - Segunda Vara Federal de Sorocaba; 179/2006 - Vara do Trabalho de Capão Bonito; 1709/2004 - Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba; 1999.61.10.001807-2 - Primeira Vara Federal de Sorocaba; 933/2008, 947/2005, 941/2005 - Segunda Vara do Trabalho de Sorocaba; 602.01.1997.035356-3 - Vara da Fazenda Pública de Sorocaba; 947/2005 - Primeira Vara do Trabalho de Sorocaba.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 07 de Julho de 2011.

Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

# Rápido, fácil e sigiloso

# A denúncia é a sua melhor arma.

# 181

# DISQUE DENÚNCIA

**Instituto São Paulo  
Contra a Violência**

**SECRETARIA DE  
SEGURANÇA PÚBLICA**



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**

**Prefeitura de  
SOROCABA**

# COLABORE

# COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obriga os estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.

## Nota

### Guarda Civil agenda palestras sobre pipas com cerol

A Guarda Civil Municipal (GCM) tem recebido solicitações de escolas da cidade para a realização de palestras da campanha "Soltar pipa com cerol não é brincadeira". Entre os meses de junho e início de julho, no período de férias escolares, foram visitadas dez escolas públicas, com o tema da palestra sendo divulgado para cerca de três mil estudantes.

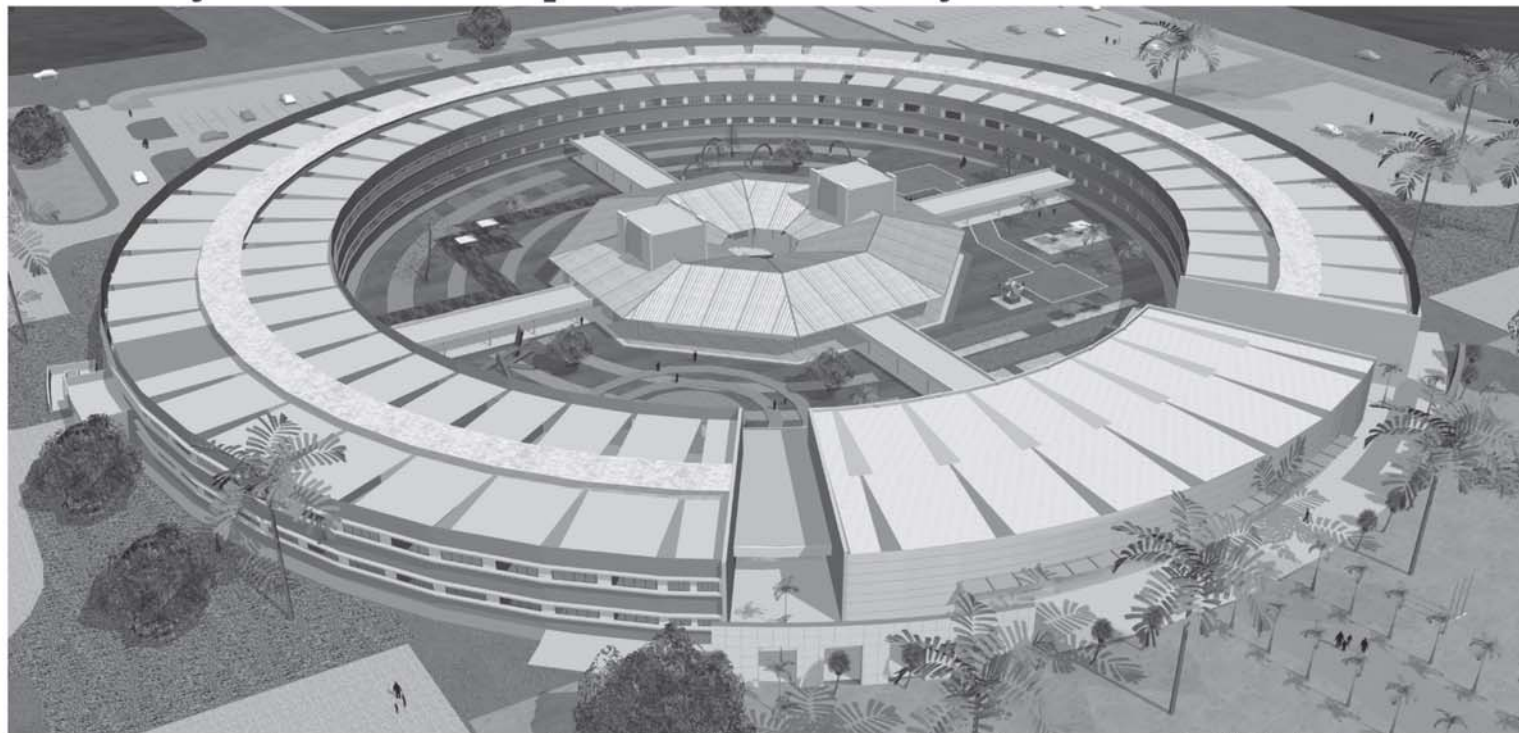
Diante do interesse de dirigentes e professores das redes públicas e privada, a Secretaria de Segurança Comunitária (Sesco) está solicitando que sejam feitos agendamentos junto ao departamento de comunicação da GCM, por intermédio do e-mail [anrocha@sorocaba.sp.gov.br](mailto:anrocha@sorocaba.sp.gov.br).

Os contatos também podem ser feitos pelo telefone (15) 3238.2536, ramal 1211. Nas palestras, guardas civis destacam os riscos pelo uso da linha cortante e mostram dados sobre o número de apreensões e autuações por causa das pipas com cerol.



# Parque Tecnológico

## Começam as obras para a construção do Núcleo Central



Começaram nesta semana as obras para a construção do Núcleo Central do Parque Tecnológico de Sorocaba (PTS), no final da Av. Itavuvu (altura do Km 92 da Rodovia Castello Branco). A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe), vem investindo cerca de R\$ 40 milhões para implantar uma nova infraestrutura nesta região, onde ainda se localizará o complexo industrial da Toyota.

O PTS funcionará com um organismo articulador entre universidades, escolas técnicas, institutos e empresas que investem em pesquisas de novas tecnologias, o que propiciará a atração de novos investimentos para a cidade. Os investimentos representam uma nova etapa no desenvolvimento de Sorocaba e fundamentais para o crescimento industrial do país, pois a inovação é fundamental para as em-

presas que buscam manter sua posição no mercado ou crescimento, tendo em vista as rápidas mudanças provocadas pela tecnologia.

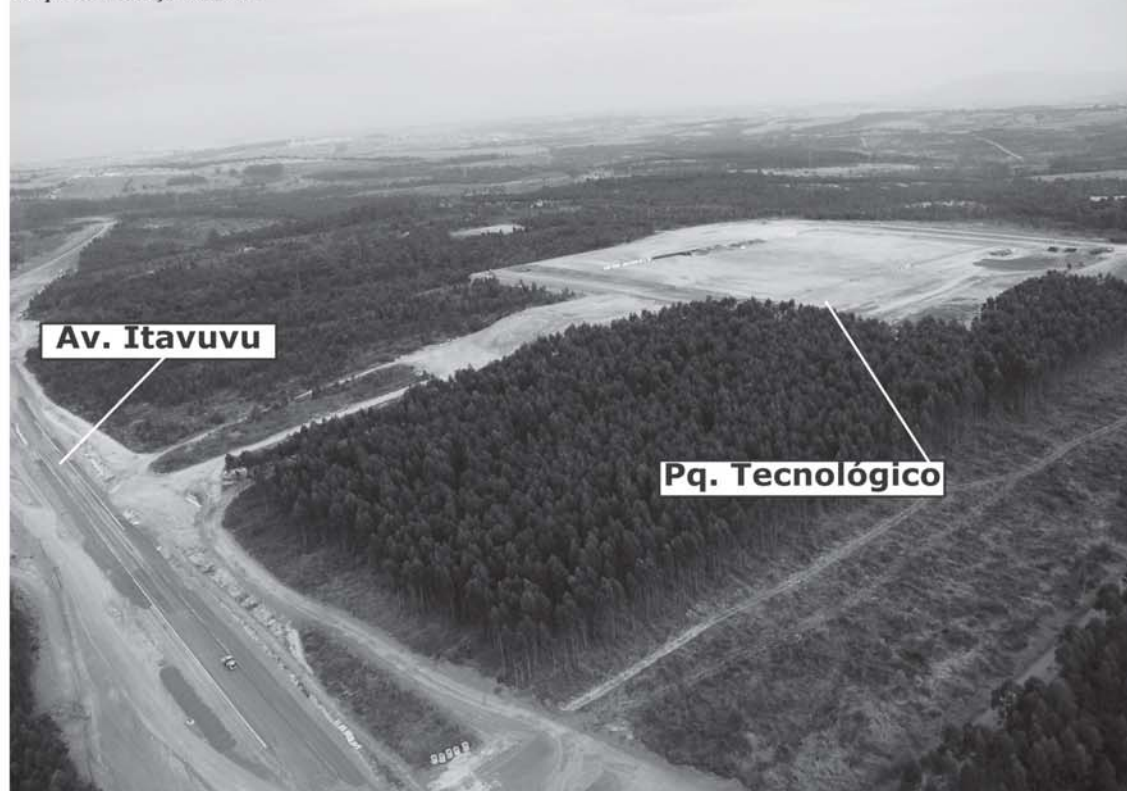
A primeira fase das obras do Núcleo resultará na implantação de 11 mil m<sup>2</sup> do local, que abrigará incubadoras tecnológicas,

a incubadora de empresas de base tecnológica e setores estruturais, por exemplo, para o registro de patentes, suporte jurídico e de negócios e atendimento do Instituto de Pesos e Medidas (Ipem), Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) e Instituto Nacional

de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro).

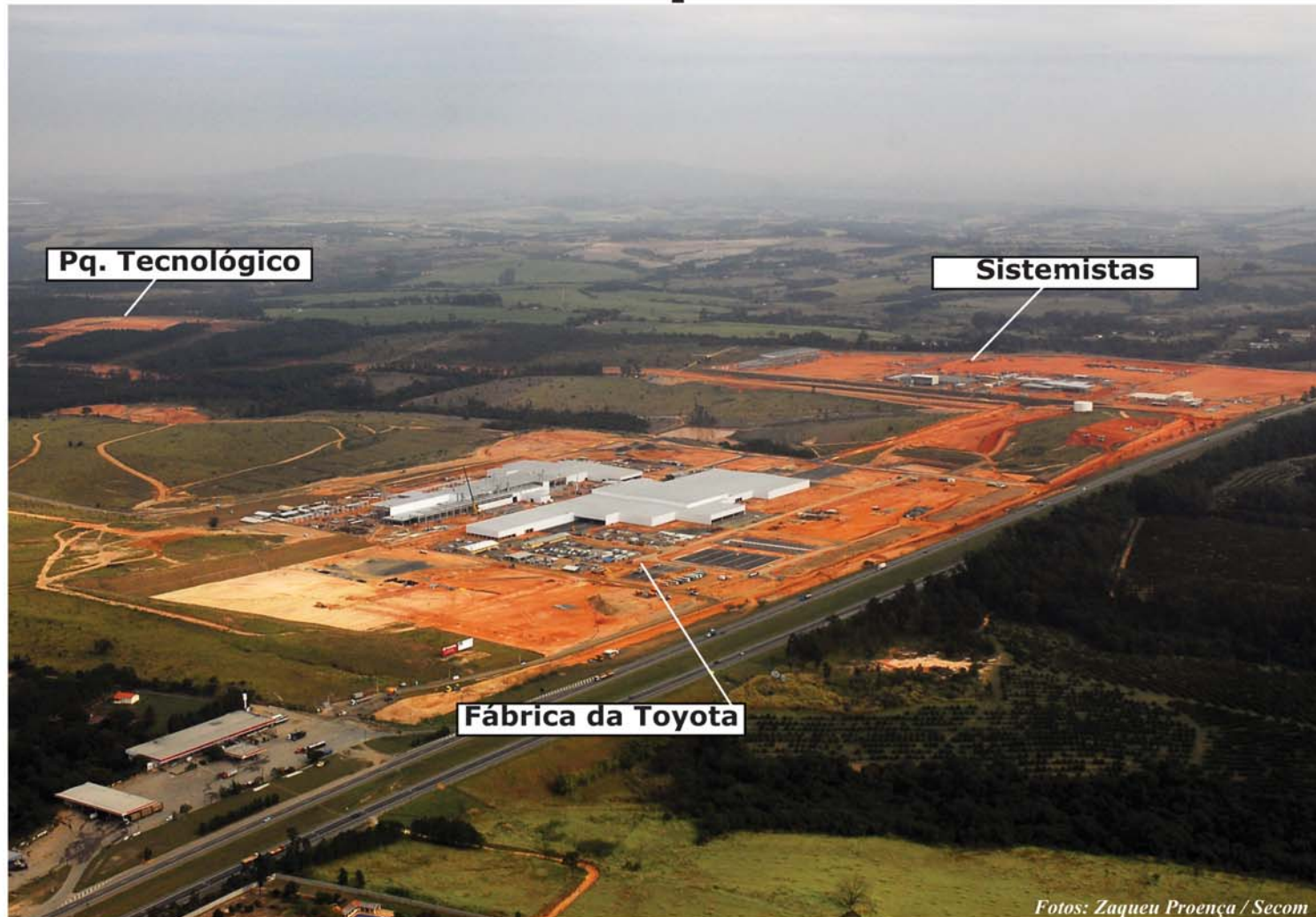
Essas obras devem prosseguir até maio de 2012, representando um investimento de R\$ 21 milhões, sendo responsável pela obra a empresa JHD Construtora.

Zaqueu Proença / Secom



# Ao lado do Pq. Tecnológico

## Complexo Industrial da Toyota, com mais 12 sistemistas, marca uma nova etapa do desenvolvimento econômico



Fotos: Zaqueu Proença / Secom

## Nota

### Kanjiko é a nona sistemista da Toyota

A Prefeitura de Sorocaba assinou, na última sexta-feira (15), um protocolo de intenções com a Kanjiko Indústria Automotiva. A Subsidiária da Toyota vai investir R\$ 160 milhões, com previsão de gerar cerca de 350 empregos, dos quais 330 de forma direta.

A nona sistemista vai produzir conjuntos soldados para carroceria, injeção e pintura de peças plásticas, painel do veículo e tratamento superficial por imersão de peças da carroceria.

De acordo com a direção da Kanjiko, será em breve o início das operações em Sorocaba, pois em novembro já deverão chegar os equipamentos e máquinas.

Com este protocolo, Sorocaba já soma R\$ 797,120 milhões recebidos em investimentos este ano, desde janeiro. A expectativa é a geração de 6.048 empregos (diretos e indiretos) nestes protocolos.

Desde janeiro, 13 empresas já se instalaram ou estão em processo de instalação em Sorocaba, incluindo as sistemistas da montadora Toyota.

O Parque Tecnológico se encontrará nas proximidades do complexo industrial da Toyota, formado pela fábrica de automóveis e mais 12 sistemistas, que são empresas fornecedoras dos componentes para os veículos. A partir de 2012, a montadora japonesa prevê produzir cerca de 70 mil automóveis por ano, entretanto, o complexo terá capacidade de ampliar sua capacidade produtiva para até 400 mil carros por ano, dependendo das necessidades do mercado, concentrando os maiores investimentos da empresa na América do Sul.

A Prefeitura mantém em andamento as obras para implantar a infraestrutura do local. A Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe) iniciou a instalação do sistema de drenagem no futuro acesso entre a Av. Itavuvu e a Rodovia Castello Branco, que, inclusive, já tem um trecho da pista asfaltado.

Para facilitar o acesso e circulação de veículos pela Castello Branco, a Prefeitura implanta um novo acesso à rodovia com a pavimentação do trecho de terra da Itavuvu e da antiga "Estrada dos Fornecedores", que se denominará "Antônio Comitre".

Somados, os dois trechos possuem cerca de 7 km, dos quais aproximadamente 2 km já se encontram asfaltados. Já o Governo do Estado investe na criação de acesso entre a Castello Branco ao Parque Tecnológico e à Toyota. As melhorias serão desenvolvidas entre os Km

90,5 e 94,2 da rodovia, com a construção de 4,1 km de avenidas marginais, cinco rotatórias, um dispositivo de retorno, uma passarela, uma parada de ônibus, quatro acessos à fábrica de automóveis e a ampliação do dispositivo de retorno do Km 93.



sorocaba.sp.gov.br

**MAIS**



**FAMÍLIAS EM  
SUAS CASAS**



**Oitocentas novas unidades habitacionais.**

Esta é a soma de 320 casas no Parque das Árvores e 480 apartamentos nos Altos de Ipanema I que ficarão prontos até o final do ano.

Voltadas à famílias com **renda de zero a três salários mínimos**, essas residências são destinadas aos moradores da área de risco e de litígio judicial do Jd. Santo André II.

Esta nova etapa elevará para quase **três mil o número** total de moradias viabilizadas pelos programas habitacionais da Prefeitura de Sorocaba desde 2005.

**Ao oferecer uma vida digna para quem faz tanto pela cidade, Sorocaba se torna cada vez mais justa e melhor para se viver.**

**Secretaria da  
Habitação e Urbanismo**



**Prefeitura de  
SOROCABA**